ANNO XXXVI. NUMERO 33. SEXTA FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL

Tribunal do commercio: segundas e quintas.

Relação: terças feiras e sabbados.

Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.

Juizo do commercio: quintas ao meio dia.

Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.

Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia

Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

7 Lua cheia aos 15 minutos da manhãa.
13 Quarto minguante as 4 horas e 31 minutos da tarde.
21 Lua nova as 5 horas e 20 minutos da tarde
29 Quarto crescente as 5 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. S. Dorothéa v. m.; S. Guarino.
7 Terça. S. Romualdo ab.; S. Ricardo rei.
8 Quarta. S. João da Matta fundador.
9 Quinta. S. Apolonia v. m.; S. Niceforo m.
10 Sexta. S. Escolastica v. m.; S. Silvano b.
11 Sabbado. S. Lazaro, Dativo e Colacero bb.
12 Domingo. S. Eulalia v. m.; S. Modesto m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

Despachos do dia 30 de janeiro.

Requerimentos.

405.—André Alves da Fonseca Junior, pedindo dispensa de novo titulo para abrir um collegio de instrucção primaria na cidade de Goianna.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

406 e 407.—Antonio Joaquim de Souza Bahia e Francisca Maria da Luz, pedindo licença para irem ao presidio de Fernando.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

408.—Francisca Maria da Luz, idem.—Nada ha que deferir, visto não seguir para Fernando o marido da supplicante.

409.—Antonio de Paula Fernandes Eiras, declarando, que o decreto n. 2435 de 6 de junho de 1859, que lhe concedeu privilegio por 5 annos para esplorar as minas de carvão de pedra, que descobrir nesta provincia; e que por despacho de 29 de outubro foi mandado ajuntar ao requerimento em que pedia se cassasse a portaria concedida a Joaquim Francisco de Souza Navarro para o mesmo fim; devia ter sido remettido e entregue a secretaria da presidencia.—Não tendo vindo officialmente o decreto, não deve autorisar o que pretende o supplicante, a quem cumpre dirigir-se ao governo imperial.

410.—Antonio de Souza Barroso, v. n. 245.—Será attendido em tempo.

411.—Blandin e J. Praeger & C., v. n. 249.—Recorram a quem compete.

412—Bartholomeu Francisco de Souza, pedindo para vender metade do terreno de marinha n. 104 A.—Requeira ao ministerio da fazenda.

413.—Caetano Pinto de Veras, pedindo se atteste qual o seu comportamento em relação ao cumprimento que se lhe transmittio por occasião da recepção de SS. MM. II.—O supplicante durante o tempo em que estiveram SS. MM. II. nesta provincia cumprio com toda a diligencia a ordem da presidencia, tornando-se digno de louvor.

414.—Christovão Starr, pedindo se submetta ao governo imperial um requerimento.—Seja submettido ao governo imperial.

415 e 416.—Bachareis Francisco Teixeira de Sá e João Diniz Ribeiro da Cunha, idem.—Sejam submettidos ao governo imperial.

417.—Bacharel Francisco Teixeira de Sá, juiz municipal do termo de Páo d'Alho, pedindo se ordene o pagamento de seus vencimentos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

418.—Florentino Ferreira Matto Grosso, recruta de marinha, pedindo o prazo de 12 dias para provar isenção legal.—Concedo.

419.—Francisco Botelho de Andrade reclamando contra a decisão do inspector do arsenal de marinha, que calculou para o pagamento parte somente do trabalho que o supplicante ha feito nas obras do caz do Forte do Mattos e entre as do Araujo e o trapiche do algodão.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

420.—Francisco da Silva Couto Junior, pedindo sua patente de capitão do batalhão da guarda nacional de Garanhuns, a qual deixou de solicitar no praso da lei.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Garanhuns.

421.—Geraldo Correia Lima, pedindo passagem de estado para a corte—Nesta data se expede a ordem necessaria.

422.—Gervasio Manoel do Nascimento recruta do exercito, pedindo ser posto em liberdade indeferido.

423.—Irmandade de N. S. da Saude da freguezia do Poço da Panella, pedindo uma guarda para assistir á festa da mesma Senhora no dia 2 de fevereiro.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, a quem se expede a ordem necessaria.

424.—Isabel Maria das Chagas Guimarães, pedindo o titulo da quarta parte do terreno de marinha n. 351, da rua do Brum, comprado por seu fallecido marido a Mesquita & Dutra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

425.—João de Almeida Monteiro, agente em Maceió da companhia de navegação bahiana, requerendo o pagamento de passagens concedidas nos vapores da companhia a um official, sua mulher e tres filhos menores e 5 soldados.—Proceda na conformidade da informação junta por copia do inspector da thesouraria de fazenda.

426.—João Anglada Hijo, pedindo uma guarda de honra para assistir a festa de N. S. da Conceição do Monteiro no dia 5 de fevereiro.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, a quem se expede a ordem necessaria.

427.—João José Pinto de Oliveira, v. n. 317.—Á vista da informação não tem lugar.

428.—Joaquim José dos Santos Araujo, tenente reformado do exercito, pedindo se permitta que o conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo atteste os serviços prestados pelo supplicante na provincia das Alagôas durante a administração do mesmo conselheiro.—Atteste, querendo.

429.—José Gomes Pereira, recruta de marinha, pedindo a sua liberdade.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

430.—José Joaquim dos Santos, recruta de marinha, pedindo o prazo de 20 dias para provar isenção legal.—Concedo.—

431.—José Paulino d'Almeida Catanho, guarda nacional do 1.° esquadrão de cavallaria pedindo 6 mezes de licença.—Passe-se portaria concedendo a licença requerida.

432.—Joaquim José Guilherme, praça do exercito, pedindo licença para conduzir comsigo uma irmãa para a provincia do Rio Grande do Norte.—Vistas as informações, não consta que a pessoa de quem se trata seja irmãa do supplicante.

433.—Laurentino Antonio Ferreira de Araujo, pedindo a sua patente de tenente do 28.° batalhão de infantaria da guarda nacional, a qual deixou de solicitar no prazo da lei.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Garanhuns.

434.—Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, pedindo certidão do officio de 2 de março de 1858, dirigido ao director do arsenal de guerra.—Passe-se.

435.—Manoel José de Souza, alferes do batalhão n. 6 de reserva da guarda nacional, pedindo a patente que deixou de tirar dentro do prazo da lei.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios de Villa Bella, Ingazeira e Tacaratú.

436.—Thomaz Antonio de Gouvea, v. n. 209.—Não ha ordem para o supplicante seguir para o presidio.

437.—Victoriano José d'Assumpção, professor publico jubilado, pedindo pagamento da gratificação de mais de 12 annos de exercicio.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Officios.

438.—Do Dr. chefe de policia, remettendo o recibo e conta da despeza feita nos mezes de julho a dezembro do anno passado com o aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento da freguezia de S. Bento na importancia de 139 rs.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

439.—Do mesmo.—Solicitando se mande pagar a quantia de 75$000, constante de um recibo que ajunta, importancia de uma guarita feita para a sentinella da cadeia do termo de Goianna. Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

440.—Do director geral da instrucção publica, informando o requerimento de Fr. Paulino da Soledade, que pede uma gratificação pela regencia, em que esteve durante 3 mezes da cadeira de primeiras lettras da freguezia da Luz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

441.—Do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, apresentando a relação dos generos comprados para o presidio de Fernando, com declaração dos seus preços, as contas enviadas pelos fornecedores, excepto as dos vendedores de madeira José Hygino de Miranda e José Ferreira Coelho, que não recolheram ainda toda quanta se comprou; e a acta da sessão em que se realisou a sobredita compra.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

442.—Do director das obras militares, apresentando o orçamento da despeza que se poderá fazer com a construcção das duas prisões de que precisa o quartel do 9.° batalhão de infantaria.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

443.—Do director interino da repartição das obras publicas communicando achar-se em estado de ser recebido provisoriamente o empedramento do 5.° lanço da estrada da Escada, podendo o respectivo arrematante receber a prestação que lhe competir.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

444.—Do mesmo apresentando o orçamento da despeza com a caiação e pintura que se fez na casa da assembléa provincial.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer, a vista do certificado da directoria das obras publicas.

445.—Do mesmo, informando de novo sobre o requerimento do sentenciado Serafim Soares Barbosa, na conformidade do despacho n. 336.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, se é verdade ter o supplicante familia que sustente.

446.—Da administração da Santa Casa de Misericordia da cidade de Goianna, requisitando dous africanos livres para o serviço do hospital. Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

— 31 —

Requerimentos.

447.—Amelia Elodia Lavenére.—Satisfaça a exigencia constante do officio junto por copia, da directoria geral da instrucção publica.

448.—Companhia brasileira de paquetes a vapor, pedindo para aforamento um alagado de marinha existente nos fundos do seu armazem de carvão.—Dirija-se ao ministerio da fazenda.

449.—Eduardo Ferreira Baltar, pedindo entrega de um seu escravo, que se alistou na companhia de aprendizes marinheiros.—Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha para mandar fazer a entrega requerida.

450.—Bacharel José Antonio Coelho Ramalho pedindo se encaminhe ao governo imperial um requerimento. Seja submettido ao governo imperial.

451.—José Joaquim da Silva Barreto, pedindo se mande para o juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguesia de N. S. do O' de Goianna certifique: 1° até que dia duraram os trabalhos da dita junta de qualificação; 2° qual o numero dos cidadãos qualificados votantes: 3° quando começou o entervallo de 30 dias, durante o qual devem ser interrompidas as sessões da mesma junta — Certifique.

452.—O mesmo, pedindo que pela secretaria do governo se certifique se foi recebida copia do alistamento dos votantes da freguesia de N. S. do O' de Goianna.—Como requer.

453.—Manoel da Trindade Camello Pessoa.—Volte a cammara muncipal do Limoeiro para fazer executar suas posturas pelos meios legaes; posturas, que uma vez approvadas não devem ser violadas por quem quer que seja; e no caso de carecer de força a camara requisitará ponderando os embaraços que devam ser removidos por este governo.

454.—José Joaquim dos Santos.—E' reservado.

455.—Mariana Augusta Coelho, pedido de novo licença para ir ao presidio de Fernande.—Como requer.

456.—Tenente coronel Pedro Vieira Junior, pedindo ser mantido na posse dos terrenos de sua fazenda de criar, denominada—Espirito-Santo,—situada parte della nas comarcas de Tacaratú—Ja se deram as providencias necessarias.

457.—Victorino Antonio Martins, pedindo se submetta ao governo imperial um requerimento—Seja submettido ao governo imperial.

Officios.

458. Do inspector do arsenal de marinha, solicitando de novo o pagamento das contas apresentadas pelo agente comprador do arsenal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

459—Do commandante do corpo de policia, v n°. Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfaser.

460.—Do subdelegado do 1.° districto da freguezia de Ipojuca, communicando não ter feito entrega ainda das listas parciaes dos votantes do seu districto, por não se ter reunido a junta qualificadora resptiva.—Informe com urgencia a camara municipal do Cabo ouvindo o juiz de paz presidente da junta qualificadora.

Additamento.

461.—Abaixo assignado de alguns moradores da freguezia de Muribeca, representando contra certos abuzos praticados pelo juiz de paz e por dous eleitores na occasião da formação da junta de qualificação.—Informe com urgencia a junta qualificadora da freguezia de Muribeca.

462.—Officio do tenente general commandante das armas, solicitando se mande entregar ao alferes ajudante do 8.° batalhão de infantaria os nove contos de réis que deviam ser entregues ao pagador em villa Bella para satisfação dos prets das praças da quelle batalhão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda se será mais conveniente ir directamente por este official a quantia destinada para o pagamento, ou se por intermedio do respectivo pagador,

— 1.° de fevereiro —

Requerimentos.

463.—Antonio Ignacio do Rego Medeiros.—Requeira ao governo imperial.

464.—Antonio José Duarte, pedindo se submetta ao governo imperial um requerimento.—Informe o Sr inspector da alfandega.

465.—Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, pedindo continuar no exercicio de medico do matadouro publico.—Informe a camara municipal do Recife.

466.—Belarmino Muniz de Souza, soldado do exercito, pedindo licença para dar outro para completar por si o tempo de sua praça.—Requera a sua baixa por substituição na conformidade da informação junta por copia do tenente general commandante das armas.

467.—Francisco Ferreira Gomes de Menezes.—Prove a idade e naturalidade da menor, bem como que é orphãa, afim de que possa ser admittido quando houver vaga.

468.—Francisco do Rego Barros, ajudante da 2.° companhia de pedestres, pedindo 2 mezes de licença.—Passe se portaria concedendo a licença na forma requerida.

469.—Francisco Antonio d'Albuquerque Mello, pedindo se submetta ao governo imperial um requerimento—Seja submettido ao governo imperial.

470.—José Mauricio Teixeira de Albuquerque, pedindo se mande admittir no collegio dos orphãos, seu afilhado Augusto de Albuquerque Magalhães Bastos.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

471.—José Lopes Carneiro da Cunha, propondo encarregar-se da conservação da estrada da Victoria pelas mesmas condições do contrato do actual arrematante.—Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

472.—Joanna Evangelista da Rocha, prove a edade e naturalidade de suas filhas, bem como se são orphãas, afim de serem admittidas quando houver vaga.

473.—Leopoldo da Rocha Moreira, alferes do 4.° batalhão de infantaria, pedindo permissão para consignar de seu soldo, ao alferes José Caetano da Silva a quantia de 20$ rs.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

474.—Manoel Joaquim Machado, tenente do 5.° regimento de cavallaria, pedindo o abono de 3 mezes de soldo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

475.—Maria Senhorinha da Conceição.—Prove a edade e naturalidade da menor, bem como que élla é orphãa.

Officios.

476 e 477.—Dos Exms. presidentes das provincias do Pará e Piauhy, pedindo remessa dos medicamentos remettidos da côrte ao arsenal de guerra desta provincia, para serem enviadas para cada uma daquellas.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

478.—Do secretario do governo, apresentando a folha para pagamento dos empregados da secretaria.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

479.—Do mesmo, apresentando o pedido da quantia de 99$200 rs. para pagamento dos jornaes dos serventes da secretaria.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

480—Do mesmo, apresentando o pedido de objectos para o expediente da secretaria no corrente mez.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

481.—Do commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo, apresentando o pret dos guardas nacionaes destacados na villa do Brejo, do 1.° de outubro ao ultimo de dezembro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

482 e 483.—Pedidos de fios de algodão e azeite de carrapato, para luzes dos quarteis das fortalezas do Brum e Buraco.—Forneça-se.

— 3 —

Requerimentos.

484.—Antonio Malaquias de Meira Lima, representando contra a admissão de um segundo na arrematação da obra no empedramento da estrada da Victoria, entre os marcos 8 e 10 mil braças, a qual devia somente ser decidida entre o supplicante e Amaro Fernandes Daltro, com quem impatára.—Informe circumstanciadamente o Sr. inspector da thesouraria provincial.

485.—Antonio Joaquim Panasco, pedindo se ordene novamente o pagamento de uma das suas contas que apresentou relativas a duas bandeiras e outros objectos que forneceu ao arsenal de guerra, a qual deixou de ser paga com a primeira por se lhe haver desencaminhado.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar nos termos do meu despacho de 20 de janeiro ultimo.

486.—Bartholomeu Francisco de Souza, pedindo certidão das informações do inspector da thesouraria de fazenda e do engenheiro agrimensor, dadas acerca da licença que pedio para vender metade do terreno outr'ora alagado n. 104 A.—Como requer.

487.—João Baptista de Souza Braga, major do 1.° batalhão de infantaria, pedindo permissão para consignar de soldo a Francisco Pinto da Costa Lima, a quantia de 56$ rs.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

488—João José Ferreira, thesoureiro da festa de S. Antão, pedindo uma guarda de honra para assistir á mesma festa no dia 19 de fevereiro.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Santo Antão, a quem se expede a ordem necessaria.

489.—João Pereira de Araujo Cardozo, capitão do batalhão n. 25 de infantaria da guarda nacional.—Volte ao Sr. commandante superior da guarda nacional de Santo Antão, para cumprir a patente.

490.—José Fernandes Monteiro, encarregado do empedramento da estrada da Escada, pedindo pagamento das prestações, que lhe competem.—Será attendido, logo que cessem os apuros do cofre.

491.—José Joaquim Pereira de Oliveira (Vide n. 90).—Volte ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos para mandar admittir o menor de quem se trata na forma requerida.

492.—Luiz Cyriaco da Silva, pedindo licença para ensinar primeiras lettras na povoação de Itapissuma.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

493.—Manoel Gomes de Mello Barreto, pedindo deferimento da petição, pela qual pedio reforma do despacho que lhe marcou somente a gratificação de cem mil reis pelo curativo dos presos pobres da cadeia de Caruaru.—Aguarda-se informação.

Officios.

494.—Do Exm. e Rvm. bispo diocesano, informando a representação dirigida pela camara municipal da Boa Vista, contra o respectivo parocho.—Informe o Sr. Dr juiz de direito da comarca da Boa Vista.

495.—Do mesmo, informando o requerimento do vigario da freguezia de Itambé, padre Antonio Rufino Severiano da Cunha.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Goianna.

496.—Do tenente general commandante das armas, informando o requerimento do tenente do 5.° regimento de cavallaria Horacio de Gusmão Coelho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

497.—Do Dr. chefe de policia pedindo providencias para melhoramento da enfermaria da casa de detenção, cuja agglomeração de doentes é excessiva; e lembrando a construcção de uma outra enfermaria na fortaleza do Brum ou em alguma sala do hospital de caridade.—Informe a administração geral dos estabelecimentos de caridade.

498.—Do inspector do arsenal de marinha, communicando que para satisfação do pedido da administração da santa casa da misericordia de Goianna, só podem ser cedidas as duas africanas livres, que por terem filhos não foram acceitas pela camara municipal de Olinda para o serviço do cemiterio.—Informe a administração da santa casa da misericordia de Goianna se lhe convem as duas africanas, a que se refere esta informação.

499.—Do mesmo, solicitando se mande pagar a André d'Alves Porto, a quantia de 120$ rs. frete das duas lanchas, em que conduzio agua para bordo da curveta *D. Izabel*.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

500.—Do mesmo, communicando haver exigido do agente da companhia brasileira de paquetes a vapor que mandasse recolher á thesouraria de fazenda a importancia de 40 folhas de cobre, com a competente pregadura, fornecidas ao vapor *Apá*, de ordem do vice-almirante commandante da esquadrilha de SS. MM. II.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para o fim conveniente.

501.—Do mesmo informando o requerimento de Francisco Botelho de Andrade.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para que de accordo com esta informação mande pagar ao supplicante o que lhe for devido.

502.—Reservado.—Do juiz de direito da comarca de Garanhuns.

503.—Do chefe da commissão astronomica e hydrographica, apresentando a conta das despezas feitas durante o mez de janeiro.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

504.—Do juiz de paz mais votado da freguezia do Ouricury, communicando as occurrencias que tiveram lugar por occasião da formação da junta qualificadora.—Informe a camara municipal do Ouricury, ouvindo a junta qualificadora.

505.—Pedido de azeite de carrapato e fios de algodão para luzes do forte do Páo Amarello no corrente mez.—Forneça-se.

Portarias expedidas durante o mez de janeiro para sahida de navios do porto desta cidade.

— 2 —

1.—Brigue inglez *Glaucus*, para o Canal.

— 3 —

2.—Barca ingleza *Dona Anna*, para Liverpool pela Parahiba.

3.—Brigue austriaco *Maria*, para Hampton Roads.

4.—Brigue inglez *Earl Grey*, para Liverpool pelo Ceará.

— 4 —

5.—Brigue portuguez *S Manoel I*, para o Porto.

6.—Barca dinamarqueza *Preciosa*, para Hamburgo pelo Rio Grande do Norte.

— 5 —

7.—Barca ingleza *Panthea*, para Liverpool pelo Ceará.

— 7 —

8.—Patacho portuguez *Flor de Maria*, para Lisboa.

9.—Barca franceza *Andora*, para Marselha.

10.—Barca americana *Margaret*, para Delawere.

— 9 —

11.—Patacho francez *George*, para Marselha.

— 10 —

12.—Barca ingleza *Hersilia*, para Barbadões.

13.—Patacho americano *A. G. W. Applegarth*, para Philadelphia.

— 11 —

14.—Barca ingleza *Nitherton*, para Liverpool pela Parahiba.

15.—Patacho hollandez *Hteweend*, para o Rio Grande do Norte.

— 14 —

16.—Galera franceza *Adéle*, para o Havre.

— 16 —

17.—Brigue francez *Zelies*, para Marselha.

18.—Brigue portuguez *Promtidão*, para o Porto.

— 17 —

19.—Galera ingleza *D. Diogo*, para Valparaizo.

20.—Escuna ingleza *Spirit*, para Falmouth pela Parahiba.

21.—Patacho hollandez *Speculant*, para Rotherdam pela Bahia.

— 18 —

22.—Brigue inglez *Volante*, para Barbadões.

23.—Brigue hanoveriano *Burguemister*, para Falmouth.

24.—Barca portugueza *Hortencia*, para Lisboa.

— 19 —

25.—Brigue portuguez *Tino*, para Lisboa.

26.—Barca franceza *Raoul*, para Marselha com escala pelo Rio Grande do Norte.

— 20 —

27—Barca hamburgueza *Christiane*, para Valparaizo.

28.—Galera americana *Middless*, para Montevidéo.

29.—Barca ingleza *Cora*, para o Canal.

30.—Barca americana *Virginian*, para New-York.

31.—Barca franceza *Deux Edouards*, para Marselha.

32.—Barca americana *I. A Hasard*, para New-York.

— 21 —

33.—Barca americana *Imperador*, para Philadelphia.

— 23 —

34.—Brigue inglez *Runnymede*, para S. João

— 24 —

35.—Barca americana *Grap Short*, para Nova Orleans.

36.—Barca americana *Henry A. Didier*, para Baltimore.

— 25 —

37.—Brigue inglez *Grecian*, para New-York.

38.—Barca ingleza *Criterion*, para a Parahiba.

39.—Brigue francez *Fernando*, para o Havre pelo Rio Grande do Norte.

40.—Brigue francez *Timor*, para o Havre.

— 27 —

41.—Brigue portuguez *Laia III*, para Lisboa.

42.—Brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Figueira, por Lisboa.

— 28 —

43.—Barca franceza *S. Thomaz*, para S. Thomaz.

— 30 —

44.—Brigue russo *Surmetar*, para a Parahiba.

— 31 —

45.—Patacho americano *James Cary Coole*, para Baltimore.

Passaportes e portarias de pessoas, expedidas no no mez de janeiro ultimo.

PASSAPORTES.

— 11 —

1.—C. J. Astley.

2.—Leopoldo Torriceli, e sua mulher Ersilia Patresi Torriceli.

— 12 —

3.—William Herald.

4.—Joaquim Francisco da Silva Azevedo.

5.—Antonio José Monteiro.

— 26 —

6.—José Pereira de Azevedo.

PORTARIAS.

— 10 —

1.—Joaquim de Andradre.

— 12 —

2.—Gustavo Tisset.

3.—Tiago Comminges.

— 13 —

4.—Luiz Carlos Gustavo Masset.

— 14 —

5.—J. Barling, D. Simpson, A. Cook, J. Robins e E. Martins.

— 21 —

6.—Nicoláo Hartery.

— 27 —

7.—Thomaz Dixon Lowden.

— 31 —

8.—Rufo, escravo de José de Teive Argolo.

EXTERIOR.

Portugal no congresso europeu.

Espera-se brevemente a reunião dos plenipotenciarios das nações signatarias dos tratados de 1815. Portugal, convocado ás deliberações, participará dellas. Convém averiguar a tempo como o deve fazer.

A questão immediata, a questão suprema, a que vai ser submettida áquella alta assembléa, é dos povos italianos.

E' uma dupla questão de autonomia e de organisação. Della pendem egualmente a consolidação da paz, ou a renovação, e por ventura, a generalisação da guerra. Interessa aos paizes principaes e aos paizes secundarios pelos factos que pode motivar, e pelo direito que pode constituir.

A these essencial, pondo de parte os problemas accessorios que a circundam e complicam, é esta:

Qual deve prevalecer—o principio das nacionalidades, ou o principio da intervenção?

Portugal não pode alli representar a influencia, mas deve representar a consciencia. Para elle a alternativa em tal letigio reduz-se a isto: deverá votar pela intervenção? deverá votar pelas nacionalidades?

A decisão que se tomar, n'um ou n'outro sentido—attenda-se bem!—respeita particularmente aos estados pequenos. Se estes se não robustecem pelo direito, a sua independencia será sempre contingente e a sua existencia duvidosa. Se as grandes potencias continuam a arrogar-se a faculdade de substituir a sua espada á expressão da vontade dos povos, apagam-se uns poucos de seculos de conquistas intellectuaes e moraes, e volvemos ao regimen exclusivo a força. A differença será só de epithetos. A diversidade dos nomes não altera porém a significação das cousas.

Os estados pequenos não podem subscrever a esta tutella imperiosa e compressiva. Seria abdicarem voluntariamente a sua individualidade e o seu decoro.

A causa dos povos italianos é fundamentalmente a causa destes estados, e Portugal entra no numero delles.

O voto de Portugal no congresso é pois um voto que implicitamente comprehende os primeiros e mais sagrados interesses nacionaes. Importa gravemente a esses interesses esclarecer o publico e a opinião pelos orgãos da imprensa de todo o paiz. A imprensa tem neste caso um dever que não pode preterir.

As instrucções redigidas nas secretarias pertencem exclusivamente ás regiões officiaes. Com ellas cumpre a sua obrigação o governo. O povo tem tambem a sua, e não lhe deve ser indifferente. Em negocios que tocam tão de perto á sorte do reino, a indifferença é mais do que um erro, é um crime. Nem se pense que ao povo não incumbe entender nellas: de certo incumbe ao povo entender nas condições do seu ser collectivo, tanto pelo menos como nas condições do seu ser individual.

Nestes pontos não ha, não pode haver politica. Suppomos o amor da patria egualmente fervoroso em todos os corações portuguezes, seja qual for o juizo de cada um acerca das pessoas e das cousas—suppomo-lo, cremo-lo tão firmemente que só deste poderoso affecto esperamos ainda uma verdadeira regeneração social.

Em nome desse affecto convidamos todos os nossos publicistas, todas as intelligencias, todas as capacidades a illustrarem com o seu parecer e a sua autoridade um assumpto que é, como se vê, dos mais serios, dos mais importantes, dos mais profundamente vitaes para o paiz.

De termos andado com a attenção tão desviada dos interesses externos, hemos chegado a tal grão de desconsideração, que, por desgraça, até em casa no-la fazem sentir. Valem bem a pena de arredarmos uma vez os olhos dos sophismas e expedientes d'uma politica mofina para os fitarmos onde se trata de cousas que, mais ou menos directamente, mais ou menos remotamente, podem influir no melhor do futuro e dos destinos da patria.

Pela nossa parte não hesitamos em formular com franqueza a nossa opinião. Contem-se ella virtualmente na propria exposição da these.

Portugal não pode votar senão pelo principio da livre acção das nacionalidades. Diz-lh'o o seu direito, diz-lh'o a sua historia. Para seguir opposto dictame terá de sumir as suas glorias, riscar os seus brazões, condemnar a sua origem. E' a jurisprudencia nacional proclamada e sellada com sangue em Ourique, em Aljubarrota, em Montes-Claros. Nunca tivemos outra.

Quereria alguem renega-la? Fôra renegar todo o passado e comprometter todo o porvir. Não pode ser.

Como haviamos de concorrer para recusar aos povos italianos o direito de se constituirem e organisarem livremente, sem nos subordinarmos immediatamente—e, o que é mais e peior, com o proprio accenso—as partilhas degradantes que arbitra a potestade das baionetas? Se um dia nos quizessem tambem *distribuir*, que poderiamos allegar que nos não pozessem aos olhos aquelle voto fatal?

As nações succumbem, não se suicidam!

Pode haver para os povos, como para os individuos, differenças de pujança e primazia. São alternativas da ventura. Nos povos, como nos individuos, ha uma cousa que os eguala a todos—o pundonor!

Pode tambem dizer-se que o voto não impedirá o arbitrio poderoso de superar o direito indefeso.

Ainda que assim fosse, embora. Não haveria resistencia nem renuncia; era muito já. Seria apenas um triumpho material, e esses duram pouco, porque levam comsigo o germen funesto que os degenera e aniquila

Mas não é assim. A unidade do voto nos estados pequenos pode ser-lhes uma salva-guarda efficaz—a unica real. Se cada um por si é mais debil, unanimes todos serão incontrastaveis. Algum dia concordarão nesse verdadeiro fiador de um equilibrio sincero. Representariam em todo o caso o protesto da humanidade e da razão, vozes que ás vezes se abafam, mas nunca se extinguem!

Um voto franco, logico, fundamentado, como este, concilia sempre a estima, e inspira sempre respeito. Os mesmos a quem elle contrariasse, poderiam impugna-lo, mas não menospreza lo. As temporisações, as amphibologias, que tentassem grangear todas as benevolencias, lograriam por fim todos os desdens. E' arriscado derivar entre correntes contrarias. E' mais perigoso ainda balbuciar entre adversos interesses. Só jogam impunemente as ambiguidade diplomaticas os que podem com o estrondo das armas cobrir-lhes a abominação ou o ridiculo.

O voto consciencioso, o voto leal, o voto conveniente, o voto em tudo e por tudo portuguez deve pois ser, quanto a nós, o que dissemos: franquia e immunidade das nacionalidades. Expozemos succintamente as razões; desenvolve-las-hemos sendo necessario.

Sejam porém ouvidos todos. Confiamos que todos se farão ouvir. E' opportuno agora, e a occasião insta. Em interesses tanto e tão de veras da patria que escriptor quererá emudecer?

Vemos nas folhas de hoje que o congresso será adiado. E' por ora um annuncio extra-official. Pode não passar de uma conjectura, e pode ser uma realidade. Pode significar perplexidades ou novas resoluções. Em qualquer dos casos nada se perde na consulta que propomos, e pode ganhar-se muito n'um exame sufficientemente antecipado com relação aos nossos interesses.

Se a França e a Inglaterra estão de accordo, como parece, sejam quaes forem as resistencias, os obstaculos não hão de ser invenciveis.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

A questão relativa ao isthmo de Suez tem tomado ultimamente um caracter mais sério. O despacho telegraphico que nos informa de que a França, a Prussia, a Russia e a Austria, por intermedio de seus ministros em Constantinopla, solicitaram do Sultão um firman em favor do canal, e que este se dirigira á Inglaterra pedindo os seus conselhos e apoio; um segundo despacho annunciando que a Porta delibera presentemente sobre se convirá ou não levar a questão do canal de Suez á presença de todas as grandes potencias; tudo isto nos offerece a perspectiva pouco animadora de que, além da causa italiana, a Europa ver-se-ha talvez muito breve á braços com uma grande difficuldade egypcia. « A *perfida Albion*, com todos os seus attributos tradicionaes de egoismo e de astucia, apresenta-se, como é seu costume, esforçando-se por impedir o bom exito de um projecto, cujos beneficios marcarão uma nova era na historia do commercio, facilitarão as conquistas da civilisação, e até mesmo recompensarão o zelo religioso de M. Dupouloup e dos quatrocentos e oitenta membros do clero francez que, segundo dizem, tomaram acções da companhia para preparar o caminho que deve conduzir os reis do Oriente ao gremio da Igreja Catholica. »

Essa questão do canal de Suez pode ser encarada de diversos modos. Quanto aos obstaculos materiaes pode ella ser tida como uma simples questão de engenharia, ou tambem como uma questão puramente commercial relativa ao proveito dos accionistas, ou finalmente pode ser discutida no ponto de vista de sua comprehensão politica de presente e de futuro. O presente consiste em procurar-se extorquir á Porta concessões, que ella não deseja fazer, e nem isto está nos seus interesses. O futuro consiste n'uma mudança completa das relações entre a Turquia e o Egypto, e na cessão á França desse direito territorial que o Sultão reinvindica, e que exerce sobre os estados do Pachá.

Quanto aos obstaculos physicos foram elles enumerados e explicados com tanta clareza na célebre carta escripta por M. Robert Stephenson alguns mezes antes de sua morte, que apenas resta-nos o trabalho de recapitular os argumentos que foram já apresentados ao publico sob a sancção de sua autoridade. O caracter commercial da empreza, quando mesmo se supponha que cresçam as difficuldades apontadas por Stephenson, foi a nosso ver apreciado em seu justo valor no relatorio instructivo da commissão nomeada pelo governo hollandez, relatorio não ha muito tempo publicado em Haya. Em quanto M. de Lesseps nos seus sonhos poetico—politico e commerciaes fazia surgir aos olhos dos accionistas deslumbrados uma fantasmagoria de frotas conduzindo de um lado as riquezas de Ormuz e da India para a Europa, de outro lado os missionarios christãos para o Oriente (tendo ao mesmo tempo um pequeno lucro em transportar á Mecca os peregrinos mahometanos,) o governo hollandez mui prosaicamente, digamo-lo em abono da verdade, nomeou uma commissão para delucidar a questão se as sobreditas frotas ganhariam alguma cousa em tomar semelhante derrota. A commissão era composta das seguintes pessoas: o presidente e o secretario da sociedade de commercio hollandeza, os presidentes das camaras do commercio de Amsterdam, de Rotterdam, de Dordrecht, de Middlebourg e d'Harlingen, os presidentes dos escriptorios hollandezes da Batavia, o director da companhia de navegação a vapor, dous professores das Universidades de Leyde e de Delft, o melhor machinista de Amsterdam, e finalmente o iminente engenheiro hollandez M. Conrad, de muita autoridade nessa questão para o proprio M. de Lesseps, como é de presumir, pois que este o nomeara presidente da commissão de engenheiros que enviara para o Egypto.

O relatorio dessa commissão hollandeza trata da longitude da viagem, pelo Cabo da Boa Esperança ou pela passagem projectada de Suez, em navios de velas e em vapores. Para os primeiros a viagem de ida e volta não seria de menos, e sim de mais de vinte e um dias pelo Cabo, e para os segundos seria naturalmente menor; porém o tempo poupado não teria importancia alguma commercial por causa das despezas addicionaes para os combustiveis, e para os premios do seguro elevado, que pagariam os navios que demandassem a derrota do Suez. N'uma palavra a commissão hollandeza nenhuma duvida tinha em que, sendo o mesmo canal executado, no ponto de vista scientifico, de maneira a satisfazer as boas esperanças de M. de Lesseps, ainda assim a empreza abortaria completamente, no ponto de vista commercial.*

É portanto um erro completo de alguns escriptores o affirmarem, como o fez M. John Stuart Mill no seu artigo do *Fraser*, que se a empreza vingasse, ella facilitaria o commercio, estimularia a producção, animaria a navegação e a civilisação, e teria entre os grandes melhoramentos commerciaes dos tempos modernos um lugar importante. É mais que um erro—é um acto de grande injustiça, que pratica o escriptor habitualmente imparcial e isento de paixões, desprezando a politica do governo do seu paiz nessa interessante questão, e affirmando que « tudo o que se diz em nome da Inglaterra no projecto do canal de Suez não é mais do que uma consequencia de actos individuaes, e talvez de um só individuo, de cujas vistas não partilham os seus compatriotas, que hão prestado alguma attenção a esse projecto, os quaes são, segundo toda a apparencia, de opinião contraria. »

A resposta a esta accusação dirigida indubitavelmente contra lord Palmerston é bem simples, e capaz de convencer os estadistas intelligentes de todos os partidos, apesar da sua divergencia de opiniões sobre as tendencias do governo actual, de que o primeiro ministro na sua opposição ao canal de Suez nada mais fez que manter á politica tradicional do nosso paiz, defender os principios da lei publica e resistir a uma aggressão injustificavel dirigida contra os direitos de uma nação independente.

M. de Lesseps talvez que nunca consiga o transito do commercio da Europa e da Asia pelo canal projectado. Mas desde que elle houver obtido da Porta o firman sanccionando o projecto, terá conseguido separar virtualmente a Turquia do Egypto. Os termos da concessão não garantirão á companhia somente o direito de fazer o canal, conceder-lhe-hão além disto o direito de possessão, e para fallar mais claramente, o direito territorial de muitas milhas sobre as duas margens em toda a extensão do districto, e de ahi construir fortalezas. A empreza de M. de Lesseps, quer tenha feliz e proximo exito, ou se prolongue por annos a sua execução, quer seja origem de grandes beneficios para o commercio, ou se reduza a uma chimera commercial, será em todo o caso um facto immenso, politico e militar. Ella realisará os planos da casa de Orleans que lord Palmerston abafou no seu germen em 1840. É este o começo e o fim do projecto do canal de Suez, que a phraseologia pomposa e sonante sobre as relações commerciaes e a civilisação se empenha em apresentar com falsas côres, á maneira de Jenkinson que empregava as palavras « cosmogonia da creação do mundo » para melhor illudir e captar a attenção dos papalvos.

A Porta recusou enviar o firman; esta recusa foi dictada pela prudencia e sabedoria. Se ella tivesse obrado de outra sorte, seria desprezar os seus direitos de possessão e soberania. Se a Inglaterra não tivesse sem hesitar favorecido essa recusa, seria mostrar-se infiel a seus proprios interesses, e á sua obrigação como alliada.

Os governos unidos da França, da Prussia, da Russia, da Austria e da Sardenha, não teem o direito de forçar a vontade do Sultão em semelhante questão; da mesma sorte que a Russia e a Austria não tinham, ha dez annos, o de exigir que se lhes entregasse Kossuth; e a Russia, ha sete annos, o de arvorar-se em protectora legal dos subditos gregos da Porta. Nessas circumstancias a politica da Inglaterra se manifestou claramente, e os principios, que a guiaram então, subsistem ainda hoje. A politica da Inglaterra não consente que se ataque impunemente a independencia de uma nação sua alliada. Não é, pois, do seu interesse prestar-se á realisação de um projecto, completamente impraticavel, e que crearia, em proveito unicamente da França, um Dardanellos ou um Gibraltar egypcio. Não entrou ainda em vistas de lord Palmerston favorecer semelhante resultado.

(*Morning-Post* —*Silveira*.)

INTERIOR.

Commissão Anglo-Brasileira.

PREZAS.

Artigo XXI

3.ª *época posterior a* 1845.

Eis a ultima phase, aquella em que os procedimentos britanicos são ainda menos justificaveis perante o direito das gentes. Vejamos friamente o que nesse periodo se passou.

Em 12 de março de 1845, notificou o governo imperial ao britanico, dar por findo os 15 annos (em 13 do dito mez) durante os quaes, segundo a convenção entre o Brasil e a Grã-Bretanha, podia legalmente exercer-se o direito de visita e busca, e que naquelle mesmo dia, cessavam egualmente todas as estipulações da convenção de 1817, artigos addicionaes, instrucções e regulamentos annexos, accrescentando-se que assim como se havia concordado em dar o espaço de 6 mezes aos navios brasileiros empregados no trafico, para se recolherem livremente nos portos do imperio, uma vez que tivessem deixado as costas d'Africa até o dia 13 de março de 1830, não duvidaria o governo imperial concordar em que as commissões mixtas continuassem ainda por 6 mezes (que deveriam ainda acabar em 13 de setembro) para o unico fim de concluirem os julgamentos dos casos pendentes e daquelles que porventura tivessem occorrido até 13 de março de 1845.

Nesta conformidade se expediram ordens, pelo ministerio da justiça, declarando competentes as justiças ordinarias do paiz para tomarem conhecimento dos processos dos navios capturados por causa do trafico de escravos.

Chegando estes factos ao conhecimento dos senhores da commissão mixta em Serra Leôa, reunio-se ella em 18 de junho, e lavrou uma acta, em que o commissario britannico repellia, por varios motivos, *todos unilateraes*, a intimada cessação dos tratados.

Emquanto isto occorria, a Grã Bretanha dava um golpe ousado: e declarando de per si que a cessação aliás pactuada dos tratados, significava o recusar-se o Brasil ao cumprimento do art. 1º do de 1826!! promulgou o famoso *Brasilian slave trade act of* 1845, lei interna da Grã-Bretanha, que autorisava os seus navios de guerra a visitar! e capturar!! os navios brasileiros que suspeitassem de se occuparem no trafico; e bem assim os seus tribunaes, exclusivamente inglezes, a julgarem taes navios, e a disporem das pessoas e propriedades brasileiras!!! jurisdicção plena sobre territorio alheio.

As instrucções aos cruzadores foram ainda mais asperas, e desde então começou um concatenado systema de violencias, contra o que (até em principio, quanto mais na pratica) se pronunciarm energicamente mesmo na inglaterra, dos mais probos caracteres: Wellington, o chanceller do reino, lord Truro, a relação Westminster composta dos 15 grandes juizes, etc.

Muitos centos de navios foram desde logo victimas daquelle *expediente maligno*, não obstante os esforços e protestos do governo imperial (figurando entre estes, mui distinctamente, o do Sr. visconde de Abaeté, de 22 de outubro de 1845), pois a Inglaterra continuou de facto a usar e abusar de uma supposta delegação do poder magestatico, nella feito pelo Brasil... que nunca tal sonhara.

É indispensavel apontar, mais que perfuntoriamente, algumas das extensas disposições do bill Aberdeen, acto de iniciativa governativa, e promulgado pelo parlamento inglez, etc.

« Decreta S. M. a Rainha, por conselho e consentimento dos lords espirituaes e temporaes e dos communs:

« 3.º... e que toda a parte do acto... de Jorge IV, que prohibe ao tribunal do almirantado ou a qualquer tribunal do vice-almirantado, em qualquer parte dos dominios de S. M., julgar qualquer reclamação, acção ou causa da convenção com o Brasil de 1826 fica revogada.

« 4.º E decreta-se que será licito ao almirantado de S. Magestade, *dentro de seus dominios*, tomar conhecimento de qualquer navio que faça o trafico de escravos africanos em contravenção da dita convenção... pela mesma maneira e segundo as mesmas regras de qualquer acto de parlamento era em vigor em relação á repressão do trafico de escravos, feitos por navios de propriedade ingleza.

« 5.º E decreta-se que todas as pessoas que procederem em virtude de ordem tal do lord almirante-mór, ou quem seu cargo exercer, ou de um dos secretarios de estado de S. M. ficam isentos, e serão indemnisados de todos os mandados, acções, causas e procedimentos quaesquer, e de todo e qual acto judicial e penas, e por ter parte em tal busca, detenção, captura ou condemnação de qualquer navio que tenha sido encontrado a fazer o trafico de escravos africanos, em contravenção da convenção de 1826, ou na prisão ou detenção de qualquer pessoa encontrada a bordo de tal navio, ou por causa da sua cargo, e que nenhuma acção, causa, mandado ou procedimento será sustentavel em qualquer tribunal, em qualquer parte dos dominios de S. Magestade contra qualquer pessoa por acto que pratique em virtude de semelhante autorisação.

« 6.º E decreta-se que qualquer navio ou embarcação detido assim, e condemnado por almirantado ou vice-almirantado, poderá ser comprado para o serviço de S. M.; e senão, será desmanchado completamente, e os seus materiaes vendidos em leilão, aos lotes separados.»

Seguem-se numerosas disposições para se levar a definitivo effeito o que assim se decreta.

Só indicamos aqui o grande acto de 1845, apezar de que muitas instrucções mais ou menos conhecidas o aggravaram progressivamente, autorisando até as violações dos mares territoriaes e das terras do Imperio.

Se tão avantajadas não fossem já para um jornal as dimensões desta memoria, aqui relatariamos especificadamente alguns dos casos de taes applicações da lei ingleza; mas, em primeiro lugar, *inopem me copia fecit*, entre tantos centos não sabemos por onde escolher; em segundo, parece-nos que esses innumeraveis excessos parciaes não alterariam a questão, que, no que toca a radical illegalidade, não póde aggravar-se além dos limites a que a levou o citado bill. Parece, pois, incontestavel, que essa nullidade e aprezamentos dos julgamentos justifica as indemnisações que para todos os casos taes se pedirem.

Ha mais: em muitas occasiões, os proprios captores fizeram justiça por sua conta, elles mesmos aprezando, julgando, queimando, etc.: mas confessamos que esses horrores, — em relação aos principios, — não são mais censuraveis que os que denunciamos.

CONCLUSÃO.

Terminemos aqui as ponderações, que succinta e respeitosamente tinhamos a submetter, quanto ás graves questões de direito suscitadas em geral pelo assumpto das prezas brasileiras; e antes de passar á segunda parte desta memoria (aquella em que desceremos a alguns exemplos de casos em que são devidas indemnisações, precedidos de uma relação de numerosas prezas), seja-nos licito recopilar as varias theses que nestes 21 artigos nos esforçamos por demonstrar.

1.º A convenção de 2 de julho de 1858, que creou a commissão mixta actual, incumbio a de resolver definitivamente todas as reclamações que um ou outro dos governos brasileiro ou britannico considerar, não decididas ou não bem decidas.

2.º O governo brasileiro pelo orgão de quantos ministros tem occupado a pasta dos negocios estrangeiros, reclamou (até protestou) contra os julgamentos das commissões mixtas, as violencias sem julgamento, e todos os actos em tal materia praticado pelo governo britannico e seus delegados.

3.º O mesmo governo entendeu que, ainda nos casos em que havia decisões da chamada commissão mixta de Serra Leôa, essas decisões não eram legaes nem justas, ficando intacto o direito brasileiro, que a actual commissão tem obrigação de aquilatar.

4.º Tanto assim o entendeu sempre o governo brasileiro, na pratica, e até o poder legislativo do Imperio, que foram expedidas ordens para naquelle sentido se apoiarem as pretenções de particulares.

5.º O Brasil olhou sempre os aprezamentos como feitos com infracção do proprio theor dos tratados; e portanto se já o aprezamento era a seus olhos illegal, muito mais o julgamento dessas prezas.

6.º O tribunal de Serra Leôa quasi nunca foi commissão mixta, mas só tribunal inglez.

7.º Esse corpo julgava illegal e tumultuariamente, e praticava arbitrariamente as maiores irregularidades.

8.º Nem sequer foram respeitadas pelo governo inglez as decisões das commissões mixtas, na parte em que apresentavam algum onus ao governo britannico.

9.º Levou-se o excesso a ponto de se substituirem as commissões mixtas por tribunaes exclusivamente inglezes.

10. A Inglaterra faltou á longa serie de principios de direito das gentes natural, que expendemos em nosso 5º artigo.

11. Tambem faltou ao direito convencional.

12. Foi Portugal a primeira potencia da christandade, que em colonias suas aboliu o trafico da escravatura, e a propria escravidão dos negros.

13. A historia anglo-luzo-brasileira da supressão do trafico, estuda-se nos tratados de 28 de fevereiro de 1809, 19 de fevereiro de 1810, 22 de janeiro de 1815, annexo do acto final do congresso de Vienna de 8 de fevereiro de 1815, convenções de 28 de julho de 1817 e 23 de novembro de 1826. (De todas estas peças demos a integra ou a substancia.)

14. No Brasil a *escravidão* não merece hoje tal nome; converteu-se apenas n'uma branda servidão permanente.

15. A questão do aproveitamento e civilisação d'Africa não tem dado um só passo, e a autonomia dos negros é duvidoso que seja um bem.

16. Muitos pensam, não sem boas razões, que a supressão dos braços africanos é o suicidio do Brasil.

17. O Imperio ha todavia introduzido na sua legislação disposições contra o trafico, mais duras que nunca poderiam esperar-se. (Noticiamos todas essas disposições no seculo actual.

18. O Brasil tem executado suas leis contra o trafico, leal, vigorosa e efficazmente. (Demos noticia do modo pratico dessa execução, e mostramos com algarismos, e termos médios, que as violencias britannicas augmentavam o trafico, e as providencias internas brasileiras totalmente o supprimiram.)

19. A Inglaterra, em questões de prezas suas, estabelece os mais exagerados principios de indemnisação, como nas do Prata o mostrou o *memorandum* de lord Ponsomby.

20. A commissão mixta, em materia de prezas, tem de julgar diversamente segundo as epocas, pois diversificaram as autorisações e as prohibições.

21. O ponto de partida dos casos a ventilar é o anno de 1822, declaração da independencia.

22. Visto que o tratado de 1826, *adoptando* a convenção portugueza de 1817, reconheceu que ella, até alli, não ligava o Brasil, ficou entendido que só aquelle tratado prohibio o trafico, o qual era licito, e conseguintemente indemnisados os navios illegalmente colhidos nessa primeira epoca, ainda que tivessem escravos a bordo.

23. O tratado de 1826 foi á força imposto pela Inglaterra ao Brasil. (Depois de o provarmos authenticamente, puzemos duvidas sobre a validade constitucional de tal tratado.)

24. Não é applicavel ao Brasil o tratado addicional de 1823, entre Portugal e a Grã-Bretanha.

25. As prezas foram feitas, na maioria dos casos com desprezo das clausulas do tratado de 1826; por quanto:

— Elle não autorisava commissões mixtas senão compostas de numero igual de individuos de ambas as nações, nomeados pelos respectivos soberanos?

— Não permittia aprezamento senão com escravos a bordo, e não ha uma só disposição que condemne por suspeitas nem intenções;

— O proprio tratado portuguez de 1823 só consentia o aprezamento, quando o capturado tivesse naquella viagem effectivamente transportado escravos para traficos e por numerosas outras considerações.

26. Tendo findado em 1845 o prazo da duração dos tratados, rege a materia desde então o direito commum.

27. Em contradicção com esses principios, passou o *bill Aberdeen*, que faz julgar por tribunaes puramente inglezes, e por paiz inglezes, as pessoas e propriedades de subditos brasileiros.

28. Além dessa anomalia, os cruzadores britannicos hão praticado as maiores violencias nas aguas territoriaes e terras do Brasil, ou demonstrações, ou em instrucções attentatorias dos direitos de soberania.

29. O julgamento de todos estes factos, quando submettidos por um dos dous governos á commissão, tem de ser por ella proferido.

30. Cumpre que a commissão, creada para apagar memoria de injustiças, indemnise todos os donos de navios e cargas que se achassem nas expostas circumstancias.

Fa lo-ha a commissão? Cedo o veremos; ha sempre um juiz dos juizes, a opinião publica; consummados que os factos sejam, ficará ella, sem duvida, impotente contra flagrante consagração de prepotencias, mas os julgadores devem prevenir-se para que possam sempre ser considerados como benemeritos. A seu tempo noticiaremos o que nos constar dos trabalhos da commissão.

A perfeita urbanidade dos Srs. commissarios, secretarios e empregados, a generosidade com que facultam exames, tudo faz crer que um espirito de justiça presida aos importantes serviços que a alta confiança dos dous governos commetteu a esses cavalheiros.

Aqui findaremos a primeira parte desta memoria. Desceremos, na segunda, das theses ás hypotheses; procurando exemplificar, facil tarefa para quem estabeleceu os principios, que ousamos suppor já aceitos pela convicção do leitor.

SEGUDDA PARTE.

Artigo 22.

Deixando finalmente as questões que havemos todos tratado em principio, passaremos agora a fallar de casos particulares.

E, antes de irmos avante julgamos prestar serviço mencionando os nomes de muitos navios brasileiros que foram aprezados, e a favor dos quaes, na maioria, militam circumstancias que os tornam proprios de serem julgados pela commissão mixta. O espaço concedido foi mui curto; sendo muitos desses aprezamentos antigos, e reclamações abandonadas por seus proprios donos (attenta a inutilidade de multiformes esforços em que a força levou o direito de vencida), na maxima parte já são fallecidos os primariamente interessados, e seus herdeiros disseminados, ou nem souberam da creação da commissão, ou nem tiveram tempo para se prepararem.

Diz o art. 3º da convenção de 2 de junho de 1858:

« Todas as reclamações serão apresentadas á commissão dentro de 12 mezes, a datar do dia de sua primeira reunião, excepto no caso de se allegarem razões de demora, julgadas satisfactorias pela commissão, ou pelo arbitro ou louvado, quando os commissarios divergirem de opinião a este respeito; e nesse caso o periodo para apresentar a reclamação poderá ser prolongado por tempo que não exceda a seis mezes. »

O art. 2º diz:

« Os commissarios procederão immediatamente ao exame das reclamações que forem levadas ao seu conhecimento...., segundo as provas e informações que lhes forem fornecidas em nome dos respectivos governos.

Os commissarios reuniram-se, pela primeira vez, a 10 de março de 1859; parece-nos que a commissão não podia dizer-se definitivamente constituida senão depois da aceitação dos arbitros que desse corpo formam parte integrante, o que levaria a data da primeira reunião de que falla o art. 3º a dias de abril; mas cumpre que os interessados não percam de vista que *as suas reclamações tem de ser apoiados pelo governo, e remettidas á commissão até* 10 *de março de* 1860 (por segurança), *salvo o caso de razões satisfactorias para comparecer até* 10 *de setembro de* 1860. Findo este prazo, bons ou máos, todos os direitos caducam.

Publicola.

VISITA DE SS. MM. II. A' LARANGEIRAS.

Como dissemos terminando a descripção da visita de SS. MM. a Maroim, eram 11 horas da noite, quando approximou-se da cidade a galeota imperial.

Sorprendia a todos ver áquellas horas mortas da noite como o povo estava acordado, reunido na ponte que fôra construida para o desembarque de SS. MM. A não vêl-o não se acreditaria por certo. Toda a população, composta de senhoras, ricamente trajadas de cavalleiros vestidos a grande galla, e de todo o resto do povo com seus trajes festivos esperavam na ponte do desembarque, como que embriagados em um devaneio, insensiveis todos ao frio da noite, ás gottas de chuva, á humidade da evaporação permanente do rio, esperavam todos alegres a chegada dos Augustos Viajantes, que vinham a dez horas ao relento da noite, visitar Larangeiras.

Apenas perceberam os Larangeirenses que se aproximavam os dous hospedes augustos, estenderam-se em grande porção pela margem do rio com archotes accesos. Logo ao avistarem a galeota imperial subiram aos ares os foguetes. Era um bello espectaculo. No meio da escuridão da noite, no silencio solemne das trevas aquelles estrondos alegres alviçareiros eram como o primeiro canto de um poema da natureza em sua linguagem mysteriosa.

Aquellas luzes brilhantes, mas subitas, aquelles clarões rapidos, phosphorescentes, no meio de uma nuvem ligeira, vaporosa, surgindo e reapparecendo em uma successão continuada no manto azul-setim de um céo estrellado tinham um não sei que de magico, de poetico, de sublime.

O gemido tão doce, tão suave do rio lambendo suavemente as margens lamosas, onde a onda escorregava mais maciamente, parecia harmonisar-se com a sublimidade daquella scena.

A galeota era uma sylphide encantadora, uma fada, que sulcava o lago pendendo em aspirações du povo com uma radia mysteriosa, em um momento que se [illegible] no seio [illegible].

Na margem do [illegible] a barcarro que atravessava [illegible] um ponto vizinho [illegible] habitante [illegible] indio, que saudava [illegible] de suas pennas de arara, [illegible] harmonico com o [illegible].

O vozear estrondoso. A palavra do indio retumbou nas margens do rio, saudando o imperador. S. M. mandou parar a galeota.

Era uma scena bellissima; um contraste do mundo selvagem com o mundo civilisado. Um mundo na magestade da grandeza; e o outro na grandeza da magestade. O encantamento passou: os remos fenderam as aguas: a galeota esbelta, e ensoberbecendo-se de levar em si o imperador de um imperio como o Brasil foi avante. Abicou na ponte. O grito popular rompeu. A noite pareceu accordar de seu silencio, e estremecida sacudir seu manto nebuloso. As estrellas dependuraram-se como para contemplar aquelle epilogo novo de um bello poema. Era uma hora da noite, muitas senhoras estavam na ponte.

Muitos cavalleiros as acompanhavam. Era o prestito que devia receber os imperiaes viajantes. SS. MM. saltaram no meio de vivas estrondosos. S. M. a Imperatriz traja vestido de seda verde. O Imperador traja uniforme de almirante.

A camara recebeu SS. MM. debaixo do pallio, recitando-lhes uma allocução apropriada. Tudo estava illuminado. Depois SS. MM. seguiram no meio das ovações populares que formavam um brado mimoso entre as harmonias silenciosas da naturaza dormindo. A ceremonia do Pax tecum foi no pavilhão armado no fim da ponte, que estava todo illuminado, em symetria com as luzes da ponte. Um altar na sua simplicidade christãa servio aquella ceremonia solemne.

Na praça da matriz, no angulo em que a rua se perde, nella estava levantado um arco pelos artistas. Ao passarem SS. MM. por baixo desse arco, os vivas redobraram. Assim atravessaram SS. MM. até a Matriz. Ahi fizeram oração. O povo accumulou-se no templo do Deos vivo, como querendo contemplar alli sob o tecto do templo sagrado os rostos dos soberanos do Brasil.

Do templo recolheram-se ao paço, para onde os acompanhou o povo, saudando-os sempre com suas ingenuas manifestações, que traduziam todos os sentimentos singellos do coração. Na occasião do desembarque recitou uma menina de nome D. Joanna Ladislão de Faro Jurema a poesia, que abaixo vai escripta,

O paço imperial é a casa da camara de Larangeiras, casa que foi preparada com todo o aceio pela commissão.

Rapido foi o resto da noite. O somno foi um desejo continuo de acordar. Raiou o dia 15 de janeiro. O povo saudou nas ruas o alvorecer do dia.

A's 7 horas da manhãa, sahio S. M. a pé a visitar a cidade. O 1.º estabelecimento que S. M. honrou com sua presença foi o collegio particular de instrucção sob a direcção da Exmª Srª D. Possidonia de Bragança, senhora do Sr. Dr. Francisco Alberto de Bragança. Este collegio é o unico estabelecimento deste genero na provincia. O Sr. Dr. Bragança não se tem poupado a despezas, e a esforços para tornal-o digno de seu destino.

Ao entrar S. M. no salão do collegio, foi saudado com vivas expressivos, entoando immediatamente as meninas uma prece á Virgem, a quem o canto pedia a sustentação do imperio do Brasil, e a benção de Deos para o Imperador. O cantico é francez. Sentimos não poder dar aqui a musica com que era elle entoado, mas damos a letra.

« Que le seigneur te benisse, Empereur du Brésil
« De ton peuple heureux, c' est le vœu le plus gentil.
« Il est ton seul espoir, qu' il soit ton seul appui.
« Que devant tes vertus, son courroux s'attendrisse.
« Et que notre sacrifice et nes louanges s' elevent jusque á lui.

Côro.

« A genoux-aux pieds de Marie
« Beni soit le peuple qui prie.
« Efface, grand Dieu, du peuple la douleur.
« Soutiens le Bresil e protege l'Empereur.

Depois do hymno, S. M. foi percorrendo a primeira sala, e examinando com vagar os trabalhos que pendiam das paredes. Eram 16 quadros de ponto de marca feitos por differentes meninas Um passaro feito de ponto de velludo em relevo por Maria Emilia de Marcillac.

Havia tambem sobre as mesas sapatos do mesmo ponto, e outras obras de labyrintho e varias barafundas.

S. M. examinou depois o livro de matricula. Ha 100 meninas matriculadas, e 70 de frequencia. Depois passou a arguir as alumnas, em leitura, em grammatica, e em arithmetica, mostrando-se satisfeito das respostas das meninas.

Afinal o Imperador disse á professora que fizesse perguntas as alumnas sobre a doutrina christãa, mostrando-se contente das perguntas da professora, e das respostas das discipulas, mostrando-se para com todas affavel, e presenteiro.

Quando S. M. quiz levantar-se uma das meninas, vindo com uma salva de prata na mão, contendo um lenço de cambraia, trabalho do collegio, em labyrintho, recitou a poesia que abaixo publicamos offerecendo a S. M. o lenço.

Neste lenço estam escriptas em labyrintho as seguintes palavras.

A S. M. o Imperador.

Homenagem da professora Possidonia Maria de Santa Cruz Bragança e de suas alumnas.

Dahi sahio S. M. para visitar a ponte do Açougue que foi construida em 1836 pelo engenheiro Bloem. Esta ponte fica construida sobre o rio que circula a cidade.

E' um trabalho, que attesta a pericia daquelle engenheiro. Da ponte passou S. M. a visitar a aula de philosophia, geographia e historia, regida pelo professor Tito Augusto Souto e Andrade. Ahi mandou que o professor arguisse aos alumnos sobre as diversas questões em ambas essas sciencias, parecendo ficar satisfeito das respostas dos alumnos.

D'ahi foi visitar a obra da capella da Immaculada Virgem da Conceição, que se está construindo nesta cidade; então o padre Pedro Antonio de Almeida recitou a seguinte allocução;

« Senhor.—Desejoso de que houvesse nesta cidade de Larangeiras um Templo dedicado á Immaculada Senhora da Conceição, e mesmo porque sendo o maior occorresse ás necessidades locaes, encarreguei-me da construcção do Templo, a que se ha Vossa Magestade Imperial dignado lançar suas caridosas vistas, em o dia 3 de abril do anno de 1858, e, graças á Deos, pela caridade publica, tenho quasi podido levar á effeito o desejo de minha maior gloria.

« Todo este edificio tem sido construido com as esmolas dos devotos, agenciadas por mim; mas, Senhor, pela escassez do tempo, e mesmo por parecerem os devotos já cançados ou exhaustos, receio não poder continuar com a obra; lembrado porém da paternal e religiosa bondade de um Monarcha, que é o mais forte esteio da religião de Deos Homem, á Vossa Magestade Imperial recorro, para que se digne concorrer para este edificio com a sua Augusta Esmola.

« As bençãos do céo, e a gratidão de um povo serão, Senhor, immorredouro monumento da Vossa Maior Gloria.

« Sua Magestade Imperial dignou-se responder — concorro.

« Cidade de Larangeiras 15 de janeiro de 1860. »

Então S. M. o Imperador foi visitar a aula de primeiras lettras de meninos, onde fez aos alumnos perguntas sobre os diversos pontos de instrucção primaria, mostrando-se satisfeito das respostas de alguns. Nesta escola deu-se um facto, que demonstra o interesse do Monarcha pela instrucção, perguntando ao professor á quantos annos estava na aula um alumno, que era arguido, e respondendo-lhe esse, que ha cinco annos, sendo porém obrigado a faltar muito por causa de sua pobreza. S. M. perguntou-lhe então o nome do menino e escreveu na sua carteira.

Depois desta aula foi visitar a egreja de S. Benedicto, onde entrou e fez oração. Esta igreja é pequena, sem ornatos, não tendo nem o tecto forrado, sendo apenas um testemunho de piedade christãa.

Dahi passou a ir visitar a aula de latim. Logo ao entrar os alumnos tendo á frente o seu professor o saudaram com vivas e acclamações. Ao sentar-se S. M. na cadeira do professor, um dos alumnos recitou uma allocução em homenagem a S. M. o Imperador, a qual ahi publicamos.

Depois o Imperador passou a examinar-lhes mandando traduzir Horacio, Salustio e Tito Livio. Mostrou a todos a paciencia e bondade, com que elle emendara os erros commettidos pelos alumnos. Passou a mandar medir os versos de Horacio. O alumno que traduzio Salustio sahio-se mal, mas os outros foram soffrivelmente.

Ao passar pela casa do Sr. Marsallech, francez estabelecido nesta cidade, chegou este a janella, e saudou a S. M. com estas palavras. « Viva o Imperador do Brasil. » Foi nesta casa que residio Labutut durante os 22 dias, que esteve em Larangeiras, quando vinha do Penedo para a Bahia na epoca da Independencia. E' hoje propriedade do Sr. Marsillac. Lem 93 palmos de frente, e 152 de fundo, tinha uma saccada larga de 5 palmos, toda com columnas. e gradaria muito bem feitas, que foram ultimamente mandadas demolir pela camara municipal.

D'ahi recolheu-se ao Paço para almoçar, eram 11 horas do dia, pouco depois sahio a ouvir missa que foi celebrada pelo Sr. conego da capella imperial, A igreja matriz, que foi onde S. M. ouvio a missa de que fallamos é espaçosa, attestando pelo bem acabado da capella nova, a piedade dos christãos. Quando S. M. sahio do Templo, o povo o saudou com suas aclamações espontaneas. S. M. recolheu-se ao paço. Ahi pouco depois appareceu o Dr. Bragança acompanhado de sua senhora e de todas as alumnas do estabelecimento para terem a honra de baijarem a mão de S. M. a Imperatriz. Logo que Suas Magestades Imperiaes se dignaram acolhe-las a alumna D. Josephina Emilia da Silveira, recitou o seguinte discurso.

« Senhor.—Humildes e reverentes saudamos a V. M. Imperial e a nossa Augusta Imperatriz em nome da professora Possidonia Maria de Santa Cruz Bragança, que com seu marido e com suas alumnas, de que fazemos parte, nos confiaram a missão nobre de trazer ante o Excelso Throno de V. M. Imperial suas cordeaes felicitações e respeitosas homenagens bemdizendo vossa vinda, em que divisam um favor do céo.

« Enthusiastas por tão feliz successo proclamam o dia de hoje como o dia de sua maior gloria e ventura, e dirigem fervorosos votos ao Todo poderoso pela conservação da preciosa vida de V. M. de quem depende a felidade e integridade do Imperio confiado ao Vosso zelo. Cheios de jubilo veem pisando o solo Larangeirense o Monarcha Brasileiro, o Heroe Pedro Segundo que em sua visita manifesta soberano e paternal amor a seus subditos que sobremodo agradecidos entoam hymnos e cantam louvores immortalisando seu Nome Augusto; porque em tão honrosa visita o Virtuoso Monarcha conhece de perto as necessidades de seu povo; e remediando-as promove sua felicidade e lhe abre uma nova era que os vindouros abençoarão, assegurando-lhe um futuro lisongeiro, cuja esperança minora os flagellos do presente e serve de consolação aos afflictos, que comnosco chamam as bençaos celestes sobre sua Augusta Pessoa e sobre a Familia Imperial,

« Estes sentimentos, Senhor, que pueris, desenchabidas e tremulas vozes presentam a V. M. Imperial, são vivas demonstrações de puro amor, de adhesão e liberdade de vossos subditos á Vossa Augusta Pessoa, a nossa Idolatrada Imperatriz, e á nossas muito amadas Princezas: acceitai-os, Senhor, com benevolencia; e sobre nós lançai um olhar favoravel, Vós que vos aprazeis tambem de ser eximio protector das sciencias e das lettras, que tanta amais, honrando até as primeiras que cultivamos; e permitti que para completo regosijo nosso, entoemos em vossa Augusta Presença hymnos que mais revelam os sentimentos de nossas almas, beijando por ultimo as pias mãos de V. M. Imperial e de nossa Virtuosa Imperatriz. »

Logo depois foi offerecido a S. M. a Imperatriz um lenço de cambraia, trabalhado em labyrintho tendo gravado esta inscripção:

« A' S. M. a Imperatriz, homenagem da professora Possidonia Maria de Santa Cruz Bragança. »

Nesta occasião recitou a professora poesia que abaixo publicamos.

Dous outros lenços trabalhados da mesma forma foram entregues pelas duas filhas do Sr. Bragança com as seguintes inscripções:

1.º—A S. A. a Serenissima Princeza Imperial D. Isabel.

Homenagem da joven Mariana Vicencia de Bragança.

2.º—A S. A. a Serenissima Princeza D. Leopoldina.

Homenagem da joven Maria Apolinaria de Bragança.

Tambem estas meninas recitaram uma poesia que abaixo daremos.

Depois cantaram um hymno.

S. M. a Imperatriz aceitou todas essas offertas com toda a affabilidade que lhe é reconhecida.

A hora propria SS. MM. foram jantar. Os talheres que serviram á mesa imperial, foram de de prata, as colheres que tinham de servir no chá eram de ouro.

Tiveram a honra de jantar com SS. MM. em Larangeiras:

Commandante superior Manoel Raymundo Telles de Menezes.
Dr. José Nunes Barboza de Madureira Cabral.
Brigadeiro José Antonio Neves Horta.
Juiz de direito Manoel de Freitas Cesar Garcez
Tenente-coronel Francisco Felix de Freitas Barreto.
Anacleto José Chavantes, presidente da camara.

A's 5 horas e tres quartos S. M. subio a pé até a igreja do Senhor do Bom-Fim, que fica em uma alta emminencia, d'onde se descortina toda a cidade formando um bello panorama, pois do alto da emminencia fica a cidade de Larangeiras, como o *vou d'oiseau*.

As 10 horas SS. MM. embarcaram no meio das acclamações populares, que traduziam toda a saudade do coração daquelle povo, que ia deixar de ver os dous augustos hospedes, que tinham penhorado os affectos de todos Grande numero de senhoras acompanharam SS. MM., e nessa porção de povo bordou as margens do rio, com archotes acesos elevando ao ar os gritos que traduziam as suas despedidas.

Em Larangeiras S. M. deixou de esmolas estas quantias:

1:000$ para serem destribuidos com os pobres; 500$ para a capella de Nossa Senhora da Conceição, onde acima dissemos que o padre dirigira uma allocução a Sua Magestade pedindo-lhe que concorresse para a terminação da obra; 300$ para a igreja do Senhor do Bom-Fim; 1:000$ para o cemiterio.

—=—

NA PONTE AO DEITAR FLORES.

Em transportes de alegria
Saudemos o Augusto Par
Que esta ditosa provincia
Houve por bem visitar.

Se o justo embora cercado
Pelo fausto da grandeza
Presta mais sincera acôlho
Ás gallas da natureza?

Vós modellos de virtudes
Estas flores aceitai
São mimos de ternos filhos
A sua Mãi e a seu Pai.

(Por D. Joanna Ladislão de Faro Jurema, na occasião do desembarque.)

—=—

NO PAÇO A S. M. A IMPERATRIZ.

Senhora! a vossos pés humilde venho
Esta prova de affecto hoje depôr,
Não posso vos dar mais: mais nada tenho
E' ingenua prova de sincero amor.

Prova de nosso amor, de nosso culto
A vossos dons sem par, anjo de paz,
Aceitai-o, que sois do throno o vulto
Que mais ditoso o seu Imperio faz.

Desculpai-me; não é offerta rica,
D'arte o primor, Imperatriz, não é
E' culto de um collegio que hoje fica
Entre as florestas a vos ver de pé.

(Pela professora Possidonia Maria da Santa Cruz Bragança.)

—=—

NO PAÇO—ENTREGA DAS OFFERTAS DAS DUAS MENINAS.

Senhora de Vossas Filhas
De longe vos recordaes;
Ellas são as maravilhas
Do mundo, e a gloria dos Pais.

Dellas tambem nos lembramos
Agora, e lhes offertamos
Do affecto nosso um penhor.

De nossas almas fagueiras
As Princezas Brasileiras
E' prova do ingenuo amor.

Maria Vicencia de Bragança.

—=—

RECITADO NO ACTO DA ENTREGA DO LENÇO A S. M. O IMPERADOR, POR D. MARIA JOAQUINA DE S. PEDRO ROSA.

Senhor! que vindes do throno
O nosso collegio louvar
Dando assim seguro abono
Que ao ensino sabeis prezar.

Nós vos saudamos contentes
E humildes e reverentes
Beijamos a Augusta Mão.

Aceitai nossa homenagem
Como sincera linguagem
Do que sente o coração.

E' um pequeno tributo
De nosso innocente amor
Do nosso trabalho é fruto
Oh! desculpai-o Senhor.

Não lhe olheis a valia
Que é nulla: a soberania
Não está nella: está em Vós
Perdão para a offerta pedimos
Expressão do que sentimos,
A offrenda fallo por nós.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Amanhãa trabalha a companhia dramatica do Apollo, sob a empreza do actor Coimbra, visto ter sido transferido o espectaculo annunciado para hoje, por motivos que sobrevieram impensadamente.

A peça é nova, e pela primeira vez vai á scena entre nós.

— Informam-nos, que na freguezia dos Afogados, fôra surrada uma tutellada pelo proprio tutor de um modo deshumano.

Este negocio acha-se affecto, segundo as informações que nos foram dadas, á respectiva subdelegacia, da qual por tanto esperamos todá a actividade que o caso demanda, visto ser elle de natureza intoleravel e punivel em face da nossa legislação criminal.

— Na rua Direita, nas proximidades do oitão da egreja do Livramento, acha-se o calçamento mui arruinado; e por isso convem que seja reparado logo, afim de não crescer a damnificação, e consequentemente tornar-se mais dispendioso o reparo que haja de ser feito.

— O regulamento policial acerca do transito dos carros, que foi adoptado em postura municipal, acha-se publicado; e por conseguinte de ora avante é obrigatoria a respectiva observancia, sob as comminações do art. 17 das posturas de 18 de julho de 1855.

A conveniencia desta deliberação é palmar, e ninguem ha que a conteste. Mas importa que sejam reparadas essas ruas, que constituem de presente a via forçada por onde devem passar os carros, tanto mais quanto muitas dellas estão n'um estado miserabilissimo, e mesmo de fazer vergonha que dentro da cidade a conservação das ruas seja tratada tão negligentemente.

— Por determinação da camara municipal, ultimamente tomada sob proposta do fiscal desta freguezia de Santo Antonio, acha-se vedado, que de agora em diante seja feito despejo de lixos e mais immundicias no novo cáes intermedio ás duas pontes.

Em consequencia disto, foi transferido o despejo para o fim da rua de S. Francisco, outr'ora Mundo Novo, e fim do cáes do Ramos.

Esta medida ha tempos que era reclamada por todos os principios, e pois folgamos que tenha sido adoptada, sendo preciso que seja observada completamente.

— A caixa filial resolveu, para facilitar o respectivo expediente, que as propostas feitas para quaesquer transacções com aquelle estabelecimento sejam apresentadas até ao meio dia dos dias uteis.

As propostas assim apresentadas terão solução no mesmo dia; e as que o forem depois daquella hora, te-lo-hão porém no dia seguinte.

— No dia 31 do p. passado, no termo de Santo Antão, em o engenho Minhoca, foi assassinado a meia noite Thomé Antonio Martins. Os assassinos foram o crioulo Luiz, escravo de Domingos Martins Pereira Monteiro, e mais quatro pretos fugidos de outros engenhos.

A victima foi acommettida em occasião, que o preto Luiz o chamava para offerecer-lhe á venda umas fazendas.

Este assassino ja se acha recolhido a prisão, tendo sido capturado por uma força que seu senhor fez seguir em sua procura. Os demais coréos continuam a ser perseguidos com vigor, e é de presumir que á esta hora ja estejam capturados.

— Foram capturados pelo cidadão Joaquim Salgado de Vasconcellos, subdelegado de Correntes, em Garanhuns, durante o mez passado os seguintes criminosos:

Manoel Agostinho, criminoso de morte no Buique.

Miguel dos Anjos, pronunciado em Correntes por furto.

Leonardo Gomes Ventania, pronunciado pelo mesmo crime.

— Dando publicidade á correspondencia abaixo, esforçamo-nos pelo restabelecimento da verdade.

Senhores redactores.—Li na revista de seu *Diario* de 6 do corrente a censura dirigida a um inspector de quarteirão de Fóra de Portas, que tem o costume de fazer voltar ao pescador o peixe vendido a particulares, mandando que o mesmo pescador dê preferencia a outra pessoa, e por menos dinheiro.

Conhecendo que uma tal noticia revela da parte de algum meu desafeiçoado desejo de offender-me traiçoeiramente, não posso deixar de narrar os factos como elles se passaram afim de que o publico fique bem inteirado.

Continuamente emprego os esforços á meu alcance, afim de que se não deem obusos na venda do peixe.

Presenciando, ha alguns dias, que um individuo, depois de haver vendido um peixe, entrava em ajustes com outra pessoa afim de vender o mesmo peixe; empreguei alguns esforços para que disso não proviessem desordens, conseguindo, por bons modos, que o peixe fosse com effeito vendido a primeira pessoa que o havia comprado, sendo de notar que esta de boa vontade prestou-se a dar a mesma importancia que o segundo comprador que se apresentava, o que se realizou, sem que o vendedor soffresse prejuizo algum.

Foi isto o que realmente aconteceu, e não como falsamente informaram a Vmcs., e aproveito a occasião para convidar o autor dessa noticia a que, tirando a mascara, se apresente em publico, contestando os factos que acabo de narrar.

Queiram, senhores redactores, dar publicidade a estas linhas.—*José Patricio de Carvalho.*

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 8 do corrente 5 homens, sendo: 4 livres e 1 escravo, a saber: a ordem do delegado do primeiro districto 1, do subdelegado do Recife 1, do de São José 2, e do de Muribeca 1.

— A *Gazeta* (russa) da *Academia* recebeu de Kalonga os seguintes detalhes a respeito de Schamil:

O imam apresentou-se ao governador com a mais perfeita dignidade; tendo-lhe alguem perguntado como achara o caminho de Moskow a Kalonga, elle respondera que alguns pontos da estrada, onde havia muita lama, lhe fizeram lembrar a sua Tchetchina natal. O governador assegurou-lhe que procuraria tudo para que elle estivesse a seu commodo em Kalonga; Schamil respondeu logo: que, depois da promessa do Imperador, elle não podia duvidar disso.

Em geral suas respostas são laconicas, mas notaveis pelo seu caracter reflectido, sua clareza e sua energia. Na manhãa immediata á chegada de Schamil, foi visita-lo o chefe do governo, acompanhado do vice-governador, e encontrou-o em oração, de joelhos n'um tapete, e com o rosto para o oriente, elle rezava em voz baixa, e profundamente prostrado; dous *Meridas* o acompanhavam em respeitosa distancia. Depois de alguns minutos de fervorosa oração, o iman levantou-se e saudou respeitosamente os seus hospedes. Na conversação que teve com elle, por intervenção de um interprete, disse que estava plenamente satisfeito com o lugar da sua residencia, bem como com a habitação e as commodidades, que se lhe tinha proporcionado. Agradeceu ao governador, quando este se lhe offereceu para dirigir ao ministro da guerra, qualquer pedido, e acrescentou que nada tinha a pedir, porque todos os seus desejos tinham sido perfeitamente prevenidos, e via que estava rodeado de verdadeiros homens de honra.

Nestes ultimos dias, o imam desejou ver estabelecimentos de caridade, e por occasião de entrar no hospital, onde vio duzentos doentes em tratamento, ficou maravilhado da ordem e aceio, que observou nas enfermarias. Entre os doentes havia um soldado montanhez, a quem o imam fallou com toda a affabilidade, sem em nada derogar da sua dignidade, e contou-lhe com todas as particularidades a morte de seu irmão no combate, e despedi-se dando ao enfermo dous rublos.

Passando á outra enfermaria, Schamil pedio explicações sobre a natureza e modo de tratamento dos doentes, sobre a classificação das enfermarias, e sobre os meios pecuniarios para a sustentação do estabelecimento.

Os instrumentos de cirurgia sobre maneira attrahiram a attenção do imam; elle os examinou curiosamente, e pedio a explicação de seu uso com minuciosos detalhes. Vendo o instrumento para a lithotritia, e sabendo do seu emprego, manifestou grande pezar por não ser elle conhecido no seu paiz, onde morreu muita gente por causa da pedra.

Schamil visitou tambem o gymnasio do governo.

Passando ao gabinete de physica ahi observou algumas experiencias com a machina electrica e a machina pneumatica, interessando-o particularmente a experiencia do passaro privado de ar. O espelho connexo tambem o maravilhou, rindo-se estrepitosamente quando via seu rosto enormemente engrossado. Em seguida visitou as aulas, cheias de alumnos, e sua physionomia tomou uma expressão de bondade quando vio tão grande numero de crianças. Naquella occasião dava-se a lição de lingua russa, e Schamil ficou sorprendido com semelhante ensino, mas depois que ouvio as explicações que lhe fizeram sobre o saber uma lingua rotineiramente ou conhecer as suas regras e preceitos, comprehende a utilidade do estudo.

O imam gosta muito de ver os quadros sagrados, e principalmente o de Nossa Senhora com o Menino Jesus. Contempla-o sempre com profunda attenção, e com certo de sentimento de respeito.

A' presença de uma criança sua physionomia, ordinariamente seria, toma uma expressão cheia de doçura, e não pode deixar de lhe testemunhar um signal de affabilidade.

Schamil ainda se cosnerva na hospedaria, porque a casa que lhe está destinada não se acha prompta de todo. Pelos cuidados que elle dedica a suas mulheres e filhos, ve-se que é bom pai de familia. Vendo os trabalhos a que se procedia na sua nova casa, e dando a conhecer a sua satisfação, disse, que conhecia agora quo bem mal tinha recebido na sua casa as prisioneiras das familias dos principes Tchavtchavadze e Ortchan, ás quaes julgava ter feito quanto era possivel de obsequioso e delicado.

Os respeitos e attenções, que as autoridades prodigalisam a Schamil lhe tem causado a mais viva impressão, obrigando-o a apreciar convenientemente o espirito do christianismo, e as vantagens da civilisação. Fallando dos homens, elle disse: Se a minha barba não mostra cabellos brancos, signaes certos da experiencia, é porque ella está tinta; mas se se soubesse quanto está encanecida, não se duvidaria do meu conhecimento a respeito do coração humano.

— Passageiros do brigue nacional *Maria Isabel*, entrado do Rio de Janeiro:—José dos Santos F. e João Pinto da Costa Lima.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 9 do corrente para o consumo desta cidade 45 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 9 DO CORRENTE:

Manoel Malaquias Guedes, pardo, solteiro, 24 annos; tuberculo pulmonar.
Lourenço José Apolinario, preto, solteiro, 60 annos; phthysico.
Francisco José Ferreira, branco, solteiro, 21 annos; febre amarella.
Miliana Caetana do Livramento, parda, solteira, 17 annos; febre cerebral.
Joaquina Maria da Penha, branca, casada, 30 annos; pulmonites.
Alberto, branco, 4 annos; gastro-pneumonites.
Antonio José Torres, pardo, viuvo, 30 annos; bexigas.
Dorothéa, parda, 3 mezes; inflammação.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 77 homens, 57 mulheres nacionaes, 2 homens estrangeiros, 1 homem escravo, total 137.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 8 horas da manhãa.

Falleceu um homem de bexigas.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1860

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque

Presentes os Srs. Rego, Barata, Mello, Oliveira e Gameiro, faltando sem causaparticipada os mais senhores; abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do subdelegado do primeiro districto da freguezia dos Afogados, remettendo a quantia de 16$, importancia de multas que impoz, por infracção o art. 16 do titulo 9. das posturas de 30 de junho de 1849, a Antonio José da Rocha Braga, Ignacio Xavier da Rocha e Luiz de Salles Cavalcanti. — Mandou-se entregar a quantia ao procurador, e accusar ao subdelegado a recepção.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento de Candido Alberto Sodré da Motta, que pedio licença para elevar os oitões de sua cesa n. 11, sita na rua da Cadeia do Recife, de modo á fazer face com a trapeira existente, declarando o mesmo engenheiro que a casa é um estreito sobrado de dous andares, sobre o qual ha uma pequena trapeira sem que tenha por baixo cornija alguma, e que, segundo a planta em vigor, a casa tem de recuar um pouco, mas que nas mesmas circumstancias já se tem concedido á outros, parecendo ao mesmo engenheiro que o peticionario deve ser obrigado a demolir a trapeira existente, fazer cornija por cima do segundo andar, e sobre elle a trapeira, que pretende, de toda a larguro do edificio.—A commissão de edificações (Barata e Oliveira.)

Outro do mesmo, dando o seu parecer sobre o requerimento do tenente coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, que reclamou contra a cordeação, que lhe foi dada para as casas, que pretende fazer na travessa do Quiabo, da freguezia dos Afogados, e pedio a alteração da planta, ou a desappropriação do terreno que tem a perder, e dizendo o mesmo engenheiro que não lhe parece conveniente a alteração da planta em vigor para aquelle lugar, pois que a rua em linha recta, como está traçada é sem duvida preferivel á outra qualquer, principalmente sendo todas sujeitas a desappropriações, que com effeito tem o peticionario de perder algum terreno, mas não em tanta extensão, como suppõe, sendo porém o mencionado terreno importante por estar aterrado.—Á mesma commissão.

Lendo-se esta informação, o Sr. Rego e Albuquerque deixou a cadeira da presidencia, que foi logo occupada pelo Sr. Rego.

Outro officio do fiscal da Boa-Vista, informando favoravelmente a petição de Martins & Alvaro, em que pedem para não serem obrigados ao pagamento de impostos atrazados, que se acha á dever a casa n. 38 da rua da Imperatriz, allegando os peticionarios não terem succedido no estabelecimento, que outr'ora fora occupado por um barbeiro; dizendo o mesmo fiscal ser exacto o exposto na mencionada petição.—Deferio-se

Outro do mesmo, informando o requerimento de Candido de Albuquerque Maranhão, que requereu licença para continuar na edificação de duas casas, que havia comprado em caixão, na rua das Conquistas, as quaes tinham sido construidas sobre pilares; dizendo o mesmo fiscal ser exacto o que allegou o requerente, mas que as casas tinham a altura de dezeseis palmos, entretanto que as posturas só permittem que se façam as casas com a altura de vinte e dous.—Á commissão de edificações.

Um requerimento de José Jacome Tasso, replicando sobre o despacho desta camara, de 23 do corrente, e fazendo nelle diversas observações sobre o que disse o engenheiro cordeador, relativamente aos concertos que o peticionario está fazendo em sua casa da Cruz das Almas.

Posto em discussão, resolveu-se que fosse remettido á commissão de edificações.

Foi approvado um parecer da mesma commissão de edificações no sentido de se poder permittir á Joaquim Severiano Nogueira edificar uma casa no seu terreno da rua da Concordia — Deferio-se.

O Sr. Oliveira fez o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que se proponha á assembléa legislativa provincial o augmento de 200$ para cada um dos fiscaes das quatro freguezias desta cidade, visto que os seus ordenados, além de serem insufficientes para se tratarem com decencia, não estão em proporção com os de outros empregados de menor cathegoria.

« Recife, 23 de janeiro de 1860.—Oliveira. »

A camara reconhecendo que não era de necessidade o lugar de medico encarregado da inspecção das rezes mortas no matadouro publico para o consumo desta cidade dispensou o professor, que estava no exercicio do referido logar, Dr.

Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, e assentou de propôr á assembléa a suppressão do mesmo lugar, assim tambem dispensou os administradores dos açougues deste exercicio.—Mandou-se communicar ao medico a sua desoneração, assim como aos administradores dos açougues por intermedio dos fiscaes, determinando-se á estes mandassem por um dos guardas fazer o serviço que estava á cargo dos referidos administradores.

Leu-se o autographo do relatorio para á assembléa, dos negocios da camara durante o exercicio de 1858 á 1859, e foi approvado com pequenas alterações.

Despacharam-se as petições de Bernardino José Monteiro, Joaquim Severiano Nogueira; João Saraiva de Araujo Galvão, José Francisco Carneiro, Martins & Alvaro, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior a escrevi no impedimento do secretario.—Franca, pro-presidente.— Rego. — Barata de Almeida.—Mello.—Pinto.—Gameiro.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Sou indigitado como um dos candidatos á futura deputação geral pelo circulo da Boa-Vista, moro na rua do Collegio, e nella tenho o meu escriptorio; por conseguinte parece, que a mim se refere a correspondencia do Sr. Dr. Borges da Fonseca publicada no *Diario* de hoje. Se porém assim é, cumpre que S. S. seja mais explicito, e exhiba as provas que tem, para attribuir-me a paternidade da noticia que se lê na *Revista Diaria* de 4 do corrente.

Comprehendo bem, que depois da declaração feita pela redacção deste jornal em sentido contrario ao que se diz n'aquella correspondencia, ella perdeu toda sua importancia, mas, nem por isso devo ficar silencioso, visto como se trata de um assumpto, que pode prestar-se a servir de arma de intriga, e de guerra contra mim na eleição, que nos espera.

Todos, que me conhecem, sabem, e o proprio Sr. Dr. Borges não ignora, que nunca me faltou coragem, para assumir a responsabilidade dos meus escriptos; e, pois, se se referio a mim, deixou de ser justo; o que eu por certo não esperava da lealdade e franqueza do seu caracter.

Não sei se estou, ou não seguro no circulo da Boa-Vista; pode bem ser, que de todos seja eu o candidato menos favorecido, porque sei que alguns intrigantes d'aqui trabalham dia e noite contra mim, mas o que affianço ao Sr. Dr. Borges é, que não recorrerei á publicações anonymas, á calumnias contra os que me auxiliaram em 1856, á humilhações, etc., etc., para obter a reeleição.

Se for *engeitado*, como S. S. me considerou na eleição passada, resignar-me-hei, confessando sempre, que o circulo da Boa-Vista é digno de toda consideração pela independencia e nobreza de caracter dos seus habitantes.

Concluo, dizendo ainda ao Sr. Dr. Borges, que supposdo ter sido a sua boa fé illudida por alguem, espero que será mais benevolente para comigo, e que não deixará de dar-me conhecimento das provas que teve, para considerar-me o autor da accusação que o noticiador da *Revista Diaria* faz aos Srs. capitão José Soares de Mello Avelino e Romarico Francisco dos Santos, delegado e subdelegado de Cabrobó, e a outros amigos meus.

Me parece ser este um dever, de que, por sua honra, S. S. não pode declinar.

Sou, senhores redactores, seu etc., etc

Francisco Carlos Brandão.

Recife, 9 de fevereiro de 1860.

Senhores redactores.—Sendo a gratidão a pedra de toque dos homens verdadeiramente honrados, como se exprime Le Page; eu tomando por tema esse glorioso pensamento, aproveito esta tão proficua opportunidade, quanto para mim lisongeira, para publicamente confessar-me grato aos Illms.ᵒˢ Srs. tenente-coronel commandante, major e officiaes do batalhão de infantaria n. 9 de linha, pela maneira distincta porque sempre me trataram quando tive a felicidade de pertencer ao referido batalhão por espaço de 18 annos como capitão: portanto, esses meus companheiros e amigos, contem com meu fraco prestimo na côrte do imperio para onde parto com brevidade, visto que me vou reunir ao 1.º batalhão de infantaria, que me coube ser delle seu major, na proposta de 2 do dezembro ultimo. Aos Srs. cadetes e inferiores, tambem devo um voto de gratidão, por sempre me respeitarem e obedecerem sem hesitação. Recife, em 6 de fevereiro de 1860.—*João Baptista de Souza Braga*, major do 1.º batalhão de infantaria.

Publicações a pedido.

Eleição dos devotos que teem de festejar a milagrosa Senhora da Conceição, erecta na capella do Monteiro, no anno de 1861.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. Antonio José de Siqueira.
Juiza por eleição.
A Exm.ª Sr.ª D. Thereza Dipina de Mello Dias Fernandes.
Juiz por devoção.
O Illm. Sr. Luiz Rodrigues de Souza.
Juiza por devoção.
A Exm.ª Sr.ª D. Rosa de Almeida Queiroz Fonseca.
Juizas protectoras.
As Exmas. Sras.:
D. Eugenia Francisca da Costa Mendes.
D. Francisca da Soledado Bustoff da Costa.
D. Emilia Ferreira Lopes.
D. Maria Emilia da Cunha.
Juizes protectores.
Os Illms. Srs.:
Padre Leite Pita Ortigueira.
Dr. José Joaquim de Souza.
José Camello do Rego Barros.
oaquim Antonio Pereira.
Ceciliano Rodrigues dos Passos.
João José Rodrigues Mendes.
D. José Anglada.
José Maria Salgado.
Samuel Halliday.
Bernardino de Vasconcellos.
Escrivãa por eleição.
A Exm.ª Sr.ª D. Francisca Julia da Silva.
Escrivão por eleição.
O Illm. Sr. Manoel Peres Campello.
Escrivãa por devoção.
A Exm.ª Sr.ª D. Alexandrina Alves Sampaio.
Escrivão por devoção.
O Illm. Sr. Joaquim Correia Lima Wanderley,
Thesoureiro.
O Illm. Sr. Nicoláo Machado Freire.
Procuradores.
Os Illms. Srs.:
Ivo Martins de Almeida.
Urbano Mamede de Almeida.
Manoel Bento Barros Wanderley.
Xisto Vieira Coelho.
Manoel Carneiro Rodrigues Campello.
Daniel Cesar Ramos.
Manoel José Affonso.
Francisco Almeida Queiroz Fonseca.
F. L. de Oliveira Azevedo.
Mordomos e mordomas.
Todos os moradores e frequentadores do lindo, ameno e magestoso Monteiro.

Provimento geral em correição.

Os empregados deste termo servem com titulos regulares, e nos livros, autos e papeis, que vieram á correição, vi que todos são probos, e pela maior parte desinteressados, especialmente o Dr. juiz municipal e de orphãos Manoel Antonio de Oliveira. Entretanto, ao passo que lhes faço este elogio sinto ter de lamentar que nelles se encontre deleixo e muita falta de zelo pelo cumprimento de suas principaes obrigações.

O juiz municipal dá audiencias raras vezes, o mesmo acontece com o delegado, subdelegados e juizes de paz.

Vinte um criminosos, uns de morte, e entre elles alguns já condemnados, estão por prender, e, se bem que muitos se não achem no termo, dispõem comtudo as autoridades de recursos para os fazer capturar. Alguns processos não teem tido o devido andamento.

Muitos orphãos ahi ha sem tutores, porque infelizmente contra o disposto nas ord. do liv. 1º tit. 88, e liv. 4º tit. 102 se entende que só devem gosar desse beneficio os filhos dos ricos, unindo-se por este modo com a pobreza a falta de educação e total desamparo. E que vantagens pode tirar a sociedade, diz o Sr. Pereira de Carvalho, no seu tratado de orphanologia, de milhares de individuos, que, perdendo os autores de sua existencia nos mais tenros annos de sua infancia, não acharão um braço bemfazejo que os desviasse da estrada dos crimes? A sociedade deverá dar-se por satisfeita, se estes homens se contentarem em augmentar o numero dos ociosos, e se não se abalançarem a toda, a sorte de excesso. Se os ociosos por officio, e os mendigos por profissão desafiaram sempre em todas as nações a severidade das leis e a vigilancia das autoridades, a nossa legislação é talvez uma daquellas que providencia semelhantes males com mais efficazes remedios. Com que direito se punirão os ociosos, e os mendigos por officio, emquanto se não esgotarem todos os meios de evitar estes dous flagellos da sociedade, emquanto se não pozerem em exercicio as muitas e providentes leis que tem sido feitas para esse fim?

Haja todo cuidado em se dar tutores aos orphãos pobres, a sociedade terá menos ociosos á punir, a agricultura maior numero de braços a empregar, e os officios e artes florecerão consideravelmente. Tenha o juiz de orphãos sempre presente estas judiciosas reflexões do distincto autor que citei.

Poucos orphãos se tem dado por soldada, e mesmo com esses poucos se não ha procedido regularmente, porque o juiz nem só não os deu por escriptura publica, como manda a ord. liv. 1º tit. 88 §§ 13, fazendo apenas um termo de entrega em papeis avulsos, mas tambem não procura verificar, se pelos que os tomaram são cumpridas as obrigações que contrahiram: diga o juiz de orphãos o que dispõem os §§ 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da referida ord. quando assoldadar os orphãos, criando no juizo um livro para o lançamento de taes escripturas.

Não ha aqui o cofre de orphãos, e nem consta que os dinheiros delles se tenham emprestado ao thesouro, depois da lei que assim dispoz. As contas de capellas e irmandades estão por tomar.

Aos escrivães e tabelliães faltam muitos dos livros de que necessitam para o expediente de seus cartorios, e os que existem com esse nome, são apenas cadernos mal arranjados, que não podem offerecer a duração, de que tanto carecem, isto sem attenção ás ordenações que lhes servem de regimento.

Está em atrazo a escripturação do livro de tutella, etc., etc. E não convindo que taes faltas e abusos continuem, mando que, além do que já disse, se observe ainda o seguinte:

I

O juiz municipal e de orphãos, delegado, subdelegados e juizes de paz, darão ao menos uma audiencia por semana, devendo o primeiro fazer em dias saparados as que forem necessarias para o desempenho de suas attribuições policiaes e criminaes, art. 58 do cod. do proc. e 194 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, pena de 5$000 para o juiz municipal e de 2$000 aos mais por cada audiencia a que faltarem sem motivo justificado, devendo o escrivão, sob a mesma pena, declarar no protocollo esses motivos, e o nome da autoridade em exercicio.

II

O provedor de capellas tomará annualmente as contas das irmandades e capellas, pena de 10$000 por cada falta.

III

Terá o o juiz municipal um livro de distribuição, visto ser elle o distribuidor em seu juizo, e haver nesta villa dous tabelliães Ord. liv. 1º tit. 85 § 1º; este livro será escripturado pelo modo do § 1º da citada ord.

IV

Apenas se finde a correição mandará o juiz de orphãos, sob responsabilidade, fazer o cofre de que trata a ord. do liv. 1º tit. 88 § 31, deduzindo-se para sua despeza 1/8 por 0/0 das quantias que nelle se recolherem.—Av. n. 176 de 11 de outubro de 1851. Para este cofre entrará todo o dinheiro, pedras, joias, ouro e prata que aos orphãos pertencerem, dita ord. e av. n. 254 de 21 de outubro de 1857, sendo o dinheiro passado logo por emprestimo para a thesouraria, por intermedio do collector do municipio, vencendo o juro de 5 por cento ao anno.—Decreto de 13 de novembro de 1841, prov. de 12 de maio de 1842 e av. n. 180 de 12 de julho de 1855. A entrada por emprestimo para os cofres do estado se entende dos valores existentes no de orphãos em moeda corrente, e não em ouro, prata, etc., salvo quando estes objectos forem pelo respectivo juiz, ou pelo juiz de direito em correição, mandados converter em dinheiro.—Aviso n. 25 de 26 de dezembro de 1854 do ministerio da fazenda ao da justiça.

V.

No caso de que se não ache quem queira servir com fiança o lugar de thesoureiro de orphãos será a guarda do cofre confiada ao collector, independente de nova fiança. Aviso numero 23 de 15 de agosto, circular e aviso do ministerio da fazenda de 20 de julho e 11 de setembro todos de 1859.

VI.

O collector, como guarda do cofre se dirigirá sobre qualquer duvida ao juiz de orphãos, não deve confundir sua escripturação com a da collectoria, e, quando tiver de passar os dinheiros de orphãos para os cofres publicos, se regulará na mesma escripturação, segundo o disposto na lei de 13 de novembro de 1841, artigo 6, e pelos regulamentos e ordens em vigor aviso numero 303 de 4 de setembro de 1857.

VII.

O juiz de orphãos observará, e fará observar na entrega dos dinheiros de orphãos ao collector as instrucções que baixaram em circular do ministerio da fazenda de numero 7 a 3 de abril de 1855.

VIII

Terá o escrivão de orphãos dous livros que serão guardados no cofre, intitulados de receita e despeza — citada ord. do tit 88, nos quaes fará o lançamento dos dinheiros e mas objectos, que entrarem e sahirem do cofre. Terá tambem, como escrivão de ausentes um jogo de quatro livros, que se denominarão: livro de registro dos inventarios, livro de termos de leilão, livro de razão, e livro de receita e despeza, rubricados gratuitamente pelo inspector da thesouraria de fazenda.

Art. 13 do regulamento de 15 de junho deste anno para a arrecadação dos bens de defuntos e ausentes, e serão escripturados na forma dos artigos 14, 15, 16 e 17, do mesmo regulamento.

IX.

No cartorio da provedoria se faz preciso sómente do livro de arrecadação dos residuos, de que falla o regulamento das correições, o dispensa-se o de tombo das capellas por não haver neste termo capellas com bens vinculados, aviso numero 142 de 26 de abril de 1858.

X.

Terão os escrivães dos delegados e subdelegados além dos livros que apresentam mais um para termos de segurança e bem viver, outro para os termos de fiança criminaes, e outro finalmente para o rol de culpados, todos rubricados, pelas respectivas autoridades menos o ultimo que o deve ser pelo juiz de direito; artigo 103 e 146 do cod. do proc. e 293 e 302 do regulamento de 31 de janeiro.

XI.

Haverá ainda nos diversos juizos deste termo um livro para o juramento e posse de seus empregados, todos os mais, a fora este, serão sellados; artigo 37 do regulamento de 10 de julho de 1850. Estes livros estarão promptos no prazo de dous mezes, pena de 10$ por cada um que faltar.

XII.

O juiz municipal, delegado, subdelegados e juizes de paz não rubriquem livros que não esteja regularmente feitos, e tenham menos de cem folhas, pena 20$ para o escrivão, e para quem rubricar o livro fora destas condições.

XIII.

Quando a formação da culpa dos réos presos exceder o termo de oito dias por se verificar a excepção da segunda parte do artigo 148 do cod. do proc. darão as autoridades processantes nos despachos de pronuncia ou não pronuncia a razão da demora, decreto numero 2423 de 25 de maio deste anno, pena de 20$ por cada omissão.

XIV.

Os juizes e escrivães observem restrictamente e sob a mesma pena o formulario mandado cumprir por aviso circular do ministerio da justiça de 23 de março de 1855.

Marco o prazo de um anno para que as irmandades existentes nas igrejas deste termo de regularisarem, isto é formem seus compromissos, e os faça approvar pelos poderes competentes, sob pena de serem dissolvidas, pois não continuem assim essas associações por contrarias ao decreto de 12 de outubro de 1851.

XVI.

O escrivão da correição tire copias deste provimento para serem remettidas á secretaria de Estado dos negocios da justiça, e aos empregados a quem necessario for seu conhecimento e execução, e envie ao procurador da camara uma relação das multas, que impuz tudo dentro de 15 dias. Está encerrada a audiencia geral da correição.

Villa do Apody, 10 de outubro de 1859.

Rufino Augusto Cavalcanti de Alburquerque
O juiz de direito.

Compadre amigo.— Por vezes temos ouvido tratar do máo estado da ponte do Motocolombó; porém eu não julgava que ella estivesse tão arruinada, de volta para o engenho apeei-me, [illegible] nas carpintarias e vi que baixo da [illegible] ponte das [illegible] e madeiras estarem muito soltas, porque o podre já os fez achatar, um dos carpinteiros disse-me que qualquer [illegible] que se [illegible] para pregar as madeiras; ella embalança tanto, que muitas vezes largam o serviço e correm, os [illegible] pregos não seguram, disse-me mais que alli não se pode fazer outro concerto, o que este mesmo não segura em nada a ponte, porque ella não soffre o inverno. Não sei como o presidente não mande fazer alli um paçadiço, para de novo reconstruir a referida ponte, porque a desgraça é inevitavel; o que me parece é que S. Exc. não sabe ao certo do perigo, porque sendo elle tão justiceiro e humano, não faria outra cousa do que demoli-la, para que desta forma poupa as vidas dos viandantes que alli passam, e não passará por um desgosto tal, de na sua administração acontecer um fracasso desta natureza. Á vista pois do estado da ponte, será bom não passar alli, quando vier com os meninos venha no vapor; faço-lhe esta somente, para que você não se exponha ao perigo de atravessar a supradita ponte.

Recados de todos de casa.

Ipojuca, 29 de janeiro de 1860.

Illm. Sr.—Tendo servido por mais de seis annos, com assiduidade e algum sacrificio o cargo de delegado de policia do termo de Cimbres, e sendo-me penosissimo continuar neste exercicio, como pessoalmente fiz sentir a V. S., rego encarecidamente a V. S. se digne propor a minha exoneração, que aceitarei com o maior reconhecimento.

Deos guarde a V. S. Recife 21 de janeiro de 1860.—Illm. Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, digno chefe de policia da provincia.—O juiz municipal de Cimbres, *Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade Junior.*

ATTESTADOS.

Attesto que o supplicante o Dr. juiz municipal do termo de Cimbres, tem desde 21 de março de 1851, tempo em que entrei no exercicio do cargo de juiz de direito desta comarca até o presente, apresentando mui boa conducta civil, moral e politica; por quanto é muito bem morigerado, tem bem cumprido as funcções de seus cargos de juiz munipal e delegado de policia, como hei informado ao governo da provincia nos respectivos tempos em que manda a lei, e tem-se mostrado extranho a politica, tendo no cumprimento de seus deveres mantido sempre a devida imparcialidade, que tem sido assiduo no exercicio dos seus empregos por ter em todo esse tempo entrado somente no gozo de duas licenças e ter estado doente por 20 dias e não ter havido interrupção do exercicio dos referidos cargos por mais de seis mezes, e finalmente que o supplicante em 1856, quando o cholera morbus invadio o seu termo de Cimbres, permaneceu animado e animando em seu posto. Munido das ambulancias fornecidas pelo governo, foi o dispensador infatigavel dos remedios. Com o fim de reanimar e providenciar, visitou de casa em casa, na maior força do mal, povoações affectadas tres e quatro leguas distantes. Admittio finalmente na propria casa seis cholericos (tres no estado algido que succumbiram) a quem ministrou todos os soccorros possiveis.

Villa do Brejo, 29 de janeiro de 1859.—O juiz de direito *Joaquim Jorge dos Santos.*

Desde que exerço o meu lugar nesta comarca, o comportamento do supplicante o Dr. juiz municipal e delegado de policia do termo de Cimbres, tem sido digno de elogios, quer como particular, quer como funccionario publico; e, antes deste tempo nada me consta contra o supplicante.

Brejo 24 de setembro de 1859.—O juiz de direito, *Barros de Lacerda.*

N. 418.=Aviso de 23 de novembro de 1857.= Declara que acertadamente resolveu o presidente da provincia da Bahia, que os habitantes do Curato do Senhor Bom Jesus do Rio de S. João, que pela assembléa legislativa provincial foi desmembrado da freguezia de Roças Novas, e anexado a de Cocaes, devem continuar a ser n'aquella qualificados e exercer o direito eleitoral, não obstante pertencerem actualmente a outra freguezia e a districto eleitoral diverso.

1.ª Sessão.=Rio de Janeiro.=Ministerio dos negocios do imperio em 23 de novembro de 1857. =Illm. e Exm. Sr.=Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, sobre o officio dessa presidencia n. 180 de 17 de setembro proximo passado e copias que o acompanharam do officio de juiz de paz da freguezia de Sant'Anna de Cocaes, e do que a mesma presidencia lhe dirigio decidindo a seguinte questão: Se os habitantes do Curato do Senhor Bom Jesus do Rio de S. João, que pela assembléa legislativa provincial foi desmembrado da freguezia de Roças Novas e anexado aquella de Cocaes, devem ser qualificados e exercer o direito eleitoral na freguezia a que pertencia o mesmo Curato, e que faz parte do terceiro districto eleitoral ou na de Cocaes para que foi transferido e que está comprehendido no 4º districto.

E tendo se conformado Sua Magestade o Imperador por sua immediata resolução de 14 do corrente mez com o parecer da sobredita secção, exarada em consulta de 21 de outubro ultimo: Ha por bem mandar declarar a V. Exc. que acertadamente resolveu essa presidencia que devem os habitantes do referido Curato, continuar a ser qualificados e exercer o direito eleitoral na freguezia de Roças Novas, não obstante pertencerem actualmente a outra freguezia e a districto eleitoral diverso; visto que, esta hypothese se não está comprehendida na letra do art. 2º do decreto n. 1801 de 7 de agosto de 1856 está no seu espirito porque houve desmembração da parochia, e dá-se a mesma razão da disposição do dito artigo, que teve por fim a execução do art. 1º § 4º do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, em virtude do qual só ao poder legislativo geral é permittido alterar a divisão dos districtos eleitoraes feita pelo governo em observancia do mesmo §.

Outra intelligencia teria o effeito de dar as assembléas legislativas provinciaes o direito de fazerem indirectamente aquella alteração, contra a intenção do legislador. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e para que faça sustentar a decisão dessa presidencia.

Deos guarde a V. Ex.=Marquez de Olinda.= Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.

COMMERCIO.

Praça do Recife 9 de fevereiro de 1860

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—24 3/4 d. 90 d/v.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 8	90:179$363
Idem do dia 9	14:758$397
	104:937$760

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	116	
» » com generos . .	58	
		174
Volumes sahidos com fazendas . .	95	
» » com generos . .	743	
		838

Descarregam hoje 10 de fevereiro.
Brigue inglez—George—fazendas.
Brigue inglez=Brezy=bacalhão.
Barca ingleza—Bonita—fazendas.
Barca franceza—Ville de Boulogne—batatas.
Escuna hollandeza—Gepbiena Hellens—fazendas.
Escuna hespanhola=Carniosa=pipas e barris de vinho.
Brigue nacional=Maria Elisa=fumo e charutos.

Importação

Patacho nacional *Emulação*, vindo do Acaracú, consignado a M. Gonçalves da Silva, manifestou o seguinte:

2,866 meios de solla, 114 saccos feijão, 80 ditos farinha de mandioca, 2 ditos gomma, 407 massos couros miudos, 13 atanados curtidos, 6 barricas sebo, 10 couros salgados; aos consignatarios.

4,072 meios de solla, 250 saccos farinha de mandioca, 5 ditos gomma; a J. J. de Carvalho Moraes.

93 meios de solla, 148 saccos farinha de mandioca, 4 ditos gomma, 2 ditos milho, 18 massos couros miudos; a Francisco F. Gonçalves de Menezes.

103 meios de solla, 22 couros de bezerro; a Gustavo S. F. de Mendonça.

930 meios de solla; a J. J. de Gouveia.

70 saccos farinha e milho, 12 meios de solla; a Francisco José dos Santos Junior.

223 saccos farinha de mandioca, 22 barricas sebo, 13 atanados curtidos, 14 saccos gomma, 852 meios de solla, 10 massos couros miudos, 1 sacco [illegible] pennas, [illegible] couros salgados; a J. Rodrigues Ferreira.

8 saccos gomma, 1 pacote ovos; a J. Simões de Almeida.

10 saccos farinha de mandioca, 2 ditos gomma, 1 [illegible]; a [illegible] de Ross.

25 saccos farinha de mandioca, [illegible] gomma; a [illegible].

127 saccos [illegible], 2 dito gomma, 82 [illegible] Vieira de Barros.

4 barricas sebo; [illegible].

400 meios de solla, [illegible]; a J. J. da S. M.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 8	23:869$504
Idem do dia 9	3:[illegible]434
	27:634$938

Diversas provinciaes.

Rendimento do dia 1 a 8	1:762$863
Idem do dia 9	$
	1:762$863

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 9 de fevereiro de 1860.

Liverpool—Barca ingleza «Chase», Johnston Pater & C., 1,100 saccos assucar mascarado.
Stockolm—Patacho sueco «Jenny», N. O. Bieber & C., 1,500 couros salgados.
Havre — Brigue francez «Parahiba», T. Freres, 600 couros verdes.
Rio da Prata — Barca hespanhola «Christina», Aranaga Hijo & C., 190 barricas assucar branco e 100 ditas dito mascavado.
Rio da Prata—Escuna dinamarqueza «Elisa Maria», Basto & Lemos, 300 barricas assucar branco e 100 saccos dito mascavado.
Rio da Prata — Brigue dinamarquez «Heindal», A. Irmãos, 200 barricas assucar branco e 10 pipas espirito.

Exportação.

Bahia e Rotherdam, patacho hollandez «Speculant», de 280 toneladas, conduzio o seguinte: =3,600 couros salgados.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 8	7.569$042
Idem do dia 9	657$298
	8:226$340

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 8	14:700$586
Idem do dia 9	2:316$421
	17:017$007

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de 6 a 11 de fevereiro de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	600
Idem caxaça.	»	360
Idem de cana	»	400
Idem genebra	»	640
Idem idem	botija	240
Idem licor	canada	640
Idem idem	garrafa	280
Idem restilada e do reino	canada	720
Algodão em pluma 1.ª sorte	arroba	8$600
Idem idem 2.ª dita	»	7$600
Idem idem 3.ª dita	»	6$600
Idem em caroço	»	2$150
Arroz pilado	arroba	3$000
Idem com casca	alqueire	3$500
Idem branco novo.	arroba	4$350
Idem mascavado idem . . .	»	2$800
Azeite de mamona	canada	800
Idem de mendoim e de côco.	»	2$560
Bolacha fina.	arroba	7$000
Idem grossa.	»	3$840
Café em grão bom.	arroba	6$500
Idem idem restolho	»	4$000
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido.	»	9$600
Carne secca.	»	6$000
Carvão de madeira	»	2$000
Cera de carnauba em pão . .	»	10$000
Idem idem em velas. . . .	»	12$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia.	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos.	»	3$200
Couros de boi salgados . .	libra	280
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes.	»	175
Idem de cabra cortidos . .	um	300
Idem de onça	»	10$000
Dosce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes. . . .	um	3$200
Idem pequenos.	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$560
Feijão.	alqueire	6$000
Fumo em folha bom	arroba	14$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem idem ordinario. . . .	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua.	arroba	35$000
Lenha em achas grandes . .	cento	2$500
Idem idem pequenas. . . .	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro.	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	10$000
Costadinho.	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	21$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 21/2 a 3 de largura	»	45$500
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito . .	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	240
Milho.	alqueire	2$500
Pedras de amolar.	uma	800
Idem de filtrar.	»	9$000
Idem rebolos	»	1$280
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio) . . .	uma	3$200
Tapioca	arroba	3$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 9.

Bahia—12 dias, brigue brasileiro *Maria Luzia*, de 303 toneladas, capitão Belmiro Baptista de Barros Souza, equipagem 14, carga alguns generos e lastro; a Almeida G., Alves & C.
Rio de Janeiro—24 dias, brigue brasileiro *Maria Isabel*, de 230 toneladas, capitão Manoel Homem de Almeida, equipagem 12, carga vazilhame e alguns generos.
Terra-Nova—32 dias, patacho inglez *Buoy*, de 190 toneladas, capitão H. Watters, equipagem 9, carga 2830 barricas com bacalhão; a James Crabtree & C.
Rio de Janeiro—23 dias barca americana *Roadock*, de 318 toneladas, capitão Thompson, em lastro; a Whately Forter & C.
Rio de Janeiro—24 dias, escuna dinamarqueza *Ernestina*, de 131 toneladas capitão D. Behrmonn, equipagem 9, em lastro: a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão—Barca ingleza *Miranda*, capitão J. W. Ryan, em lastro.
Canal—Escuna hamburgueza *Esperança*, capitão J. J. Fock, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 8 DE FEVEREIRO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Nimbus	S	Reg.	25.5	20.4	78	86	mm 755.8
9 »	»	S SE	»	27.7	22.2	82	90	755
1/2 dia	»	SE	»	29	23.6	85	92	»
3 da t.	»	ESE	»	28.3	28.6	83	»	»
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	»	»

A noite nublada e de aguaceiros, vento S, e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 5 h 42 " da manhãa, altura 8.25 p.
Baixamar as 11 h 54 " da manhãa, altura 0.25 p.

Observatorio do arsenal de marinha 9 de fevereiro de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio do termo da cidade do Recife, etc., etc.

Faço saber a todos os parochianos desta freguezia, que a camara municipal desta cidade, por proposta minha, tem suprimido o lugar do novo caes que fica por traz da rua do Imperador, out'ora rua da Cadeia, para despejos publicos, quer de lixos, quer de todas e outras quaesquer materias; pelo que, d'ora em diante não é permittido fazer-se despejo naquelle lugar, e sómente no fim da rua de S. Francisco, out'rora Mundo Novo, e fim do caes do Ramos, junto a ribeira. Convem portanto que os senhores dos escravos façam as advertencias necessarias aos mesmos escravos, visto como aquelle que for depositar immundiças e outras materias prohibidas, a fiscalisação está na firme deliberação de fazer effectiva as penas das posturas marcadas para taes casos; scientificando, que não é tambem concedido o se conduzir as materias durante o dia.

E para que não appareçam, como sempre é de costume, quem diga que não sabe das disposições das posturas, nem das ordens a semelhante respeito, lavrei o presente, que será publicado pelo *Diario*.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio, 7 de fevereiro de 1860.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1860.

O Dr. chefe de policia da provincia, providenciando nos termos do artigo additivo ás posturas municipaes de 18 de julho de 1855, approvado pela presidencia em 27 de janeiro proximo findo, acerca dos carros e mais vehiculos de conducção, que transitam nesta cidade, resolve, que se observe o seguinte

Regulamento:

Art. 1.º As entradas de carros na freguezia de S Fr. Pedro Gonçalves, serão feitas pelas ruas do caes da Alfandega, Cadeia Velha, Corpo Santo, Trapiche e Cruz, e as sahidas pelo largo do arsenal de marinha e caes de Apollo.

Art. 2.º Na freguezia de Santo Antonio os carros que vierem da Boa-Vista farão suas entradas pelas ruas Nova, Cabugá, Crespo e Queimado, sahindo pelas ruas de S. Francisco, Imperador, travessa do Ouvidor, ruas da Roda, do Sol, Florentina e Bella; e os que vierem dos Afogados entrarão pelas ruas Direita, Livramento e Queimado, a sahir na rua do Crespo e sahirão pelas ruas estreita do Rosario, Hortas, Martyrios e Augusta.

Art. 3.º Os carros, que do campo vierem pela freguezia da Boa-Vista, entrarão pelas ruas do Cotovello, Gloria, caes do Capibaribe e sahirão pelas ruas da Imperatriz, Aragão e Sebo, entrando os que vierem de Olinda pela rua de Santo Amaro.

Art. 4.º Os omnibus farão a sua entrada e sahida pelas ruas Nova, Cabugá e Crespo; e quando se incontrem com algum carro na rua do Cabugá, pararão para dar passagem ao mesmo carro.

Art. 5.º Os infractores do presente regulamento encorrerão nas penas do art. 17 das sobreditas posturas de 18 de julho de 1855.—*Alencar Araripe.*—Conforme.—O secretario, *Rufino A. de Almeida.*

Declarações.

Banco do Brasil.

A directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil adherindo á proposta feita na representação abaixo transcripta, assignada por um grande numero de negociantes desta praça, e que lhe fora dirigida pela Associação Commercial, faz publico, que continuará a admittir a desconto letras embora com vencimento para fins de mez, de conformidade com a referida proposta; esperando porem que o corpo do commercio tomará em devida consideração o pedido feito, e ora retirado—de alterar a pratica estabelecida de se assignar só nos fins de mez os titulos de credito do commercio de importação.

Representação.

Os abaixo assignados, negociantes desta praça do Recife, posto que reconheçam os motivos poderosos que dictaram a deliberação accordada pela directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil, de não admittir mais a desconto, e sim só receber sob a formula de caução as letras com vencimento para os dias finaes de cada mez, considerando, porém, os inconvenientes, que pode essa mesma deliberação occasionar a diversas casas importadoras que não se acham preparadas para de chofre acceitar esta medida; propõem á directoria da Caixa Filial, que, sustada a referida deliberação antes se adopte o seguinte alvitre que parece aliás convir mais aos interesses do commercio e dos da propria Caixa Filial.

Sendo o mal que se tem em vista curar, a difficuldade e quasi impossibilidade de se fazer de um modo regular a cobrança nos dias finaes de mez, pela accumulação de titulos e creditos com vencimento nos mesmos dias finaes de cada mez, e cumprindo, portanto, ver meios de simplificar o processo de tão difficultosa cobrança, a proposta cifra-se no seguinte:

Primo.—Que sejam pela Caixa Filial avisados na vespera ou com antecedencia de dous ou mais dias, todos os acceitantes para mandar nos dias de vencimento até ás 2 horas da tarde, pagar as suas letras na thesouraria da Caixa Filial.

Secundo.—Que não sendo satisfeito esse pedido por parte dos acceitantes, os abaixo assignados se obrigam a pagar as letras de que forem sacadores, sendo-lhes apresentadas no respectivo dia de vencimento depois das duas horas da tarde, quando isto for possivel, ou no dia subsequente até o meio dia, independentemente de protesto em cuja dispensa concordam.

Tercio.—Que os abaixo assignados envidarão todos os seus esforços para que se possa levar a effeito a medida proposta, procurando remover qualquer difficuldade por parte dos acceitantes, ao passo que os mesmos abaixo assignados, não se dispensam igualmente de cooperar por todos os meios a seu alcance a que seja satisfeito o pedido feito pela directoria da Caixa Filial, isto é, que se altere a antiga pratica estabelecida, de se assignar só no fim de mez os titulos de credito pelas transacções de compra e venda de fazendas realisadas durante o curso de cada mez.

Recife, aos 6 de fevereiro de 1860.

(Seguem-se as assignaturas).

— A camara municipal desta cidade faz publico, que nesta data propoz ao Exm. presidente da provincia a utilidade da desapropriação da casa d'um andar e sotão, sita na rua do Cordoniz, pertencente a Candido Alberto Sodré da Motta, a qual deve ser demolida, por assim o determinar a planta da cidade. Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 6 de fevereiro de 1860.—*Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, presidente.—*Francisco Canuto da Boa-Viagem*, official-maior servindo de secretario.

Repartição das obras publicas

A repartição das obras publicas tem para vender uma porção de canos velhos de ferro, com 4 e 5 pollegadas de diametro, avaliados em 60$: as pessoas a quem elles possam convir, queiram dirigir-se á mesma repartição, ás horas do expediente, para examinarem o estado dos mesmos canos. Secretaria das obras publicas 4 de fevereiro de 1860.—O secretario, *T. A. R. Z.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para os corpos e fortalezas.

500 canadas de azeite de carrapato; 2 arrobas de fio de algodão.

Para o 10.º batalhão de infantaria.

Galão de prata com uma pollegada de largura, varas 10.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de fevereiro de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre dos impostos de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos de 40$, sobre casas de modas, de perfumarias e de vender polvora, e de 20$ sobre casa de jogo de bilhar, findam-se no dia 20 de fevereiro, ficando sugeitos a multa de 3 por cento sobre os seus debitos, todos os que forem pagos depois desse prazo. Mesa do consulado provincial, 7 de fevereiro de 1860.—Pelo administrador, *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

Banco do Brasil.

Afim de poder abreviar o expediente de todos os negocios a seu cargo, a directoria da caixa filial do Banco roga a todos aquelles que se propozerem realisar transacções com esse estabelecimento, de apresentar as suas propostas todos os dias uteis das 9 horas ao meio dia, ficando para serem apreciadas no dia seguinte, todas aquellas que forem apresentadas depois dessa hora.

Correio.

As malas que tem de conduzir o vapor costeiro «Persinunga» para os portos do sul, serão fechadas no dia 15 as 3 horas da tarde.

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco recolhe as notas de sua emissão de 1$ e de 20$, e pede aos possuidores das mesmas o favor de as virem trocar no seu escriptorio, das 11 horas da manhãa até as 2 da tarde.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Tendo de continuar no bairro de Santo Antonio a construcção do lanço do caes entre a ponte provisoria e o outro lanço feito do lado do theatro publico, convida o Sr. inspector aos que queiram tomar a si essa obra a apresentarem-se nesta secretaria com as suas propostas em cartas fechadas no dia 13 do mez proximo, pelas 11 horas da manhãa, em que terá lugar o contrato: sendo que as condições concernentes a feitura da mesma obra, e o respectivo orçamento estão patentes nesta secretaria para quem antes do contrato precise consulta-los.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 25 de janeiro de 1860.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que a arrematação da parte do sobrado de dous andares sito na rua da Guia n. 29, penhorada aos herdeiros de Antonio Ferreira Duarte Velloso, não teve effeito no dia annunciado por falta de licitantes, e por isso fica a mesma arrematação transferida para o dia 18 do corrente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 1.º de fevereiro de 1860. — O official maior interino,

Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

THEATRO DE Santa Isabel.

Concerto vocal e instrumental, em beneficio das Sras. Luigia Gavetti e Sofia Marini Testa.

Quarta-feira 15 de fevereiro.

PRIMEIRA PARTE.
1.º Symphonia a grande orchestra.
2.º Romance da opera *I Due Foscari*, pelo Sr. Testa.
3.º Dueto da opera *I Due Foscari*, pela Sra. Marini e o Sr. Testa.
4.º Aria da opera *Dominó-negro*, pela Sra. Gavetti.
SEGUNDA PARTE.
5.º Symphonia pela orchestra.
6.º Aria da opera *Macbeth*, pela Sra. Marini.
7.º Dueto da opera *Luiza Miller*, pela Sra. Gavetti e o Sr. Testa
TERCEIRA PARTE.
8.º Symphonia pela orchestra.
9.º Cavatina da opera *I Masnadiéri*, pelo Sr. Testa.
10.º Aria da opera *Attila*, pela Sra. Marini.
11.º Rondó final da opera *Lucia de Lamermoor*, pela Sra. Gavetti.

Tendo sido bem acolhidas, quando pela primeira vez cantaram, esperam as beneficiadas que o publico desta cidade, sempre prompto e sempre solicito em proteger os artistas nacionaes ou estrangeiros, lhe dará toda a sua benevolencia, concorrendo ao presente beneficio, dado unicamente com o fim de obter meios para voltarem a suas patrias, e ao seio de suas familias.

Certas do bom acolhimento que receberão, desde já agradecem mais essa prova de sympathia pelos artistas.

O restante dos bilhetes acha-se á venda no hotel Francisco.

N'um dos intervallos as beneficiadas irão cumprimentar os seus protectores.

THEATRO DE APOLLO.

SOCIEDADE DRAMATICA NACIONAL SOB A DIRECÇÃO DO ACTOR ANTONIO JOSÉ DUARTE COIMBRA.

PRIMEIRA RECITA.

Sabbado 11 de fevereiro.

Depois da ouvertura do estylo, subirá á scena pela primeira vez nesta capital o drama de grande espectaculo em 5 actos,

A CRUZ OU O TALISMAN.

PERSONAGENS.	ACTORES.
O coronel Jorge........	Coimbra.
Sarny, representante do povo.	Rozendo.
Luiz, antigo criado do marquez de Estein........	Raymundo.
Dr. Bernardo, medico do hospital de Bicetre........	Lisboa.
José, criado de Sarny........	Lima.

Lord Harbour	Coelho
Blinton, negociante inglez	Leão.
Sebastião	Barros.
Ignez de Borgeef	D. Isabel.
Luiza Bertrand	D. Maria Luiza.
Isabel, enfermeira do hospital de Bicetre	D. Jesuina.

Tropa e povo.

A acção começa em setembro de 1797 e acaba em novembro de 1799.

Terminará o espectaculo com a sempre applaudida comedia em 1 acto:

POR CAUSA D'UM ALGARISMO.

Faz a parte de sacristão o Sr. Raymundo José de Araujo.

O actor Coimbra que tantas provas de amizade tem recebido do publico desta capital, espera que os seus esforços serão coroados, pois não tem em vista mais do que proporcionar á si e seus irmãos d'arte meios de subsistencia, mas para que este desejo seja completo, lhe é necessario uma assignatura para poder fazer face ás despezas com que tem a lutar.

As pessoas que quizerem assignar podem-se entender com o Sr. Cunha, garantindo o mesmo director que serão todos novos para esta capital.

O actor João Pereira da Costa Lima, estando aqui de passagem, e querendo ajudar os seus amigos e irmãos d'arte, presta-se a representar uma scena comica, intitulada:

O MATUTO NO RECIFE.

PREÇOS.

1.ª ordem	6$000
2.ª dita	8$000
3.ª dita	5$000
Cadeiras	2$000
Calerias	1$000

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Lobato, seguirá para os portos do sul, de sua escala no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13 ao meio dia, sendo posta a bordo e acompanhada dos competentes despachos e conhecimentos.

Para o Aracaty.

O hiate «Exalação» segue impreterivelmente na seguinte semana: para o restante de seu carregamento, trata-se com Gurgel Irmãos, no seu escriptorio da rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

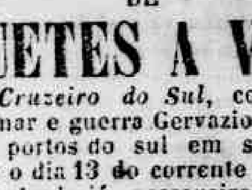

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 13 do corrente mez.

Recebe-se desde já passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

REAL COMPANHIA

Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasil* espera-se dos portos do sul de 11 a 12 do corrente, e seguirá no mesmo dia para os portos da Europa de sua escala. Passageiros e encommendas trata-se com os agentes Tasso & Irmãos.

Porto e Lisboa.

Sahe com brevidade a barca portugueza «Formosa», capitão Joaquim Francisco Pinheiro, recebe carga e passageiros, para o que tem magnificos commodos: quem quizer carregar ou ir de passagem, trate com o capitão na praça, ou com os consignatarios Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo.

Rio de Janeiro.

Vai brevemente sahir o brigue brasileiro «Duque da Victoria», capitão Lisboa: para carga e algum passageiro, trata-se na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12.

REAL COMPANHIA DE

Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 14 deste mez, espera-se do sul o vapor *Oneida*, commandante F. A. Bevis, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa. Para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas ou uma hora pagando um patacão, alem do respectivo frete.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Fica transferida a sahida do vapor *Iguarassú*, para o dia 11 do corrente.

Leilões.

LEILÃO

Segunda-feira 13 do corrente.

Pelo agente

PESTANA.

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o referido agente venderá no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa por conta da massa fallida de E. H. Wyatt, no armazem do mesmo, rua do Trapiche n. 18 Ferragens finas e grossas.

Cutilarias, baetas, cobertores e mais mercadorias existentes, conforme o inventario em mão do agente.

— Azevedo & Mendes, consignatarios do brigue portuguez *Tino*, capitão Manoel de Oliveira Barros, arribado a este porto por força maior, farão leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva, do referido brigue no dia 11 do corrente ás 11 horas da manhãa, na porta da Associação Commercial, com autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega e em presença do Illm. Sr. consul de S. M. Fidelissima, no estado em que se acha o dito brigue, e por conta e risco de quem pertencer: os pretendentes o podem examinar no ancoradouro em que está fundeado.

LEILÃO DE FUMO.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer, sexta feira 10 do corrente, ás 11 horas da manhãa no armazem da Companhia Pernambucana no Forte do Matto DE 14 fardos com fumo em folha.

LEILÃO

Sexta-feira 10 *do corrente.*

NA

Rua do Imperador numero 15.

O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, ás 11 horas em ponto, de differentes moveis de casa, consistindo em mobilias, candelabros, louças, vidros crystaes etc., etc., e outros muitos artigos que estarão á vista dos compradores.

LEILÃO

O agente Pestana continua a estar autorisado pela commissão liquidataria da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão para vender o restante do terreno do sitio da mesma sociedade.

Os pretendentes podem dirigir ao armazem da rua do Vigario n. 11, a qualquer hora do dia a entender-se com o dito agente.

LEILÃO DE Escravos.

Hyppolito da Silva fara' leilão no seu armazem da rua do Imperador n. 11 C, de um crioulo excellente official de pedreiro e um mulatinho, optimo boleeiro: sexta feira 10 do corrente, a uma hora em ponto.

LEILÃO. DE Carro e cavallos.

Hyppolito da Silva fara' leilão no seu armazem da rua do Imperador n. 11 C, de um excellente carro do quatro rodas e quatro cavallos todos adextrados para carro: sexta feira 10 do corrente, a uma hora em ponto.

LEILÃO DE Pregos avariados.

Henry Foster & C., farão leilão por intervençaõ do agente Hyppolito da Silva, com autorisação do inspector da alfandega, e em presença de um empregado da mesma repartição, de 50 barricas com pregos avariados, a bordo do patacho americano «N. Stawers»: sexta-feira 10 do corrente as 10 horas em ponto no armazem n. 10, da alfandega.

Avisos diversos.

— Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes: paga-se bem. Dirigir-se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 37, segundo e terceiro andar.

D. Temothea Josepha Carneiro Maciel da Silva, agradece muito cordialmente aos amigos do seu finado marido Hemeterio Maciel da Silva, e mais pessoas, a honra e obsequio que lhe fizeram de acompanhar os restos mortaes deste até o seu ultimo jazigo; e penhorada por tamanha benevolencia vae ainda rogar-lhes o favor de assistirem a missa do setimo dia, que deverá ter lugar no dia 11 ás 5 horas da manhãa, na igreja de Nossa Senhora do Carmo.

Ao publico.

O abaixo assignado tendo de retirar-se com brevidade para a côrte do imperio a reunir-se ao seu batalhão 1.° de infantaria, não póde deixar de sinceramente agradecer ao Illm e Exm. Sr. tenente general, conselheiro de guerra e commandante das armas desta provincia, José Joaquim Coelho, a maneira attenciosa e urbana por que sempre o tratou. Por igual agradece aos Illms. Srs. major secretario do dito commando Francisco Camello Pessoa de Lacerda, e mais Srs. officiaes em geral da guarnição, a maneira distincta com que se dignaram trata-lo. Na mesma côrte offerece seu prestimo, e roga-lhes recebam um terno abraço de seu companheiro d'armas. Finalmente queiram os meus amigos desta provincia receber o voto do meu mais grato reconhecimento, pelas bellas maneiras com que sempre me trataram, e a todos offerece o seu limitado prestimo.—Major, *João Baptista de Souza Braga*.

Attenção.

Domingo 12 do corrente haverá aceiada mão de vacca, na rua das Cruzes n. 21, e continuará a haver todos os domingos e dias santos; tambem se fornece comida para fora com todo o aceio e promptidão: a mão de vacca é a 400 rs.

Fugio no dia 6 do corrente, uma negra por nome Germana, crioula, filha do Aracaty, com os signaes seguintes: alta, está um pouco magra, tem os olhos alguma cousa vermelhos e já tem cabellos brancos, costuma beber, assim como mascar fumo, é bastante conversadeira e tem as mãos um pouco tremulas, principalmente quando está pegando em alguma cousa, esta negra foi escrava da Sr.ª D. Marianna Gertrudes Pereira, moradora em Santo Amaro d'onde tem uma filha, já foi vista no dia que fugio em Santo Amaro fallando com a filha: quem a pegar será bem recompensado podendo trazer á rua do Collegio n. 10, botica.

A irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores,

no bairro da Boa-Vista, tendo de fazer a festa do seu padroeiro domingo, 12 do corrente, convida a todos os seus irmãos e igualmente aos seus devotos, que se dignem honrar com suas presenças para se tornar mais brilhante este acto de tanta caridade.

= Precisa-se de uma escrava para engommar e cozinhar para uma só pessoa: na rua da Senzala Velha n. 108, sobrado primeiro andar.

Almanak da provincia.

Sahio á luz a folhinha com o almanak da provincia para o [illegible] o qual se vende a [illegible] rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

Attenção,

Perdeu-se no dia 4 do corrente mez um meio bilhete n. 511 da 29.ª loteria a beneficio da empreza lyrica da côrte, e pede-se a quem o tiver achado, o favor de o entregar no pateo do Carmo em casa de Miguel José d'Almeida Pernambuco, que será recompensado.

Estrata de Ferro DE TAMANDARÉ E UNA.

São convocados a reunirem-se na associação commercial os Srs. accionistas da companhia da estrada de ferro de Tamandaré e Una, no dia 16 do corrente mez.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

—Furtaram do engenho Telha um cavallo preto caxito pertencente ao abaixo assignado, é castrado, grande, e está bem carnudo, anda bem baixo, bota até meio, tem uma estrela na testa, uma bexiga no espinhaço tem o pé esquerdo e a mão direita branca, ha toda probalidade que o dito cavallo fôra conduzido para alguns dos engenhos do norte pelo ladrão que furtou os cavallos do tenente-coronel Bandeira do engenho Carrapato, e que já foi um appehendido no lugar Maricota, portantto quem apprehender o dito cavallo ou delle der noticia ao abaixo assignado será generosamente recompensado. Tilha 30 de janeiro de 1860. — Thomé Joaquim de Oliveira.

— No Diario de hontem, 7 do corrente, vem uma casa terrea n. 59, na rua de Santa Rita, para se vender, julga-se ser engano de numero, pois que essa casa não se vende, pertence a orphãos.

— Saca-se para o Porto e Lisboa, no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO

RECIFE A S. FRANCISCO.

Pelo presente são convidados os senhores accionistas á virem do dia 3 do corrente em diante ao escriptorio da rua do Crespo n. 2, para receberem o 8.° dividendo de juros de suas acções, contados no semestre decorrido do 1. de agosto de 1859 á 31 de janeiro de 1860. Recife, 1.° de fevereiro de 1860.

— Precisa-se de um bom forneiro; na padaria da rua dos Pescadores n. 1 e 3.

— Quem precisar de um homem portuguez de idade para administrar qualquer estabelecimento, ou mesmo para cobranças de rua ou outro quelquer mister; na rua da Praia n. 58, das 9 horas do dia em diante; dando fiador a sua conducta.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL de Lisboa, tendo publicado o Specimen dos typos que se fundem na sua fundição, garante aos Srs. typographos a maior rapidez na promptificação de suas encommendas, perfeita execução do trabalho, boa qualidade de metal, e exacta conformidade com as requisições que sa lhe fizerem. A administração nutre a bem fundada esperança de continuar a merecer a preferencia que lhe dado os Srs. typographos, na certeza de que não descansará no caminho que encetou, pois que se acha em andamento a fundição de outros muitos corpos de typos, cujas provas se publicarão em folhas supplementares.

Ratificando o aviso publicado em muitos periodicos portuguezes e brasileiros, a administração da Imprensa Nacional declara que continuarão a fazer-se os abatimentos na proporção seguinte:

Nas encommendas que excederem de 10$ até 100$ réis	10 por cento
Nas que excederem de 100$000 até 500$ réis	15 por cento
Nas que excederem de 500$ réis	20 por cento

O typo inutilisado recebe-se como dinheiro, a razão de 100 réis o arratel.

Aceitam-se em pagamento letras a prazo, abonadas por firmas conhecidas, mas neste caso outro deverá ser o abatimento, e previamente convencionado.

A administração da Imprensa Nacional de Lisboa procura dar a maior extração aos seus productos, e para este fim conseguio ter respeitaveis agentes em algumas das principaes cidades do rico imperio do Brasil:—Na côrte do Rio de Janeiro o Sr. Francisco Teixeira Basto.—Em Pernambuco o Sr. Amorim Irmãos.—Na Bahia o Sr. Antonio Pereira Espinheira & C.—No Maranhão a Sra. viuva Rocha Santos & Filhos.—No Pará o Sr. Martins & Irmãos.

— Precisa-se traspassar a hypotheca da quantia de 8:000$, vencendo o premio de um por cento ao mez, a qual esta' garantida em um sobrado de dous andares da praça da Boa-Vista, a qual esta' vencida: quem quizer fazer este negocio, que offerece vantagens, como se dira', dirija-se a' mesma praça da Boa Vista botica do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, que informara'.

— Precisa-se de uma mulher forra para ir em companhia de uma familia até o Maranhão: quem quizer fazer este negocio, compareça no sitio da senhora viuva Amorim, na Ponte de Uchoa.

Constantemente

trocam-se, compram-se e vendem-se escravos de ambos os sexos, de todas as idades e cores com habilidades e sem ellas e todo este negocio se faz debaixo de toda sinceridade: na rua Direita numero 66

— Precisa-se alugar uma casa terrea com quintal, cujo aluguel não exceda de 16 a 20$, no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio: a tratar na rua do Hospicio, sobrado de um andar n. 15, até o dia 24 de fevereiro.

— Precisa-se de uma ama que engomme, cozinhe e compre para duas pessoas: a tratar na rua do Hospicio, sobrado de um andar n. 15.

— Domingos Ribeiro de Oliveira vai a Parahiba, Rio Grande do Norte e Ceará.

A festa do glorioso Santo Amaro

da Cidade Nova será celebrada com toda a solemnidade, no domingo 12 do corrente mez. A noite soltar-se-ha um bello fogo de vista.

Ama.

Quem precisar de uma ama, dirija-se a rua Direita n. 61, primeiro andar.

— No dia 7 do corrente desappareceu da rua do Sol um cavallo castanho sem signal visivel, com cangalha e saccos vasios de carvão: quem o achou, queira dar noticia no lugar de Tabatinga, junto do engenho Burralho, que será gratificado.

— Na rua Direita n. 95 ha para alugar um preto robusto e sadio: quem o pretender, appareça para tratar.

— Manoel Francisco Moreira Maia vai a Europa.

— Aluga-se annualmente o sitio da campina da Casa Forte, antes de chegar a capella, lado do norte, a casa foi reedificada ha pouco e tem bons commodos: trata se no primeiro sitio do mesmo lado ou no Recife rua do Trapiche n. 9, armazem de assucar.

— Precisa-se de um sobrado de dous andares ou um andar e sotão por compra, hypotheca ou aluguel, com tanto que tenha bons commodos e esteja situado em as principaes ruas da freguezia de Santo Antonio: trata-se na rua do Rangel n. 56.

— O abaixo assignado traspassa o direito que tem no engenho Braço da freguezia da Victoria, o qual lhe esta' hypothecado pela quantia de 10:000$, pouco mais ou menos, esse engenho (que tambem se vende e a pagamentos razoaveis) é excellente, não só por ser muito novo e productivo e ter muitas matas, como por estar quasi prompto para moer com agua: trata-se no engenho Bella Rosa com—João A. de Souza Beltrão de Araujo Pereira.

Lava-se e engomma-se com perfeição e por modico preço: na rua da Cruz n. 27.

— Desappareceu ou furtaram do cercado do sitio Sapucaia, em Beberibe, um cavallo russo, de cauda preta e curta, de sella, orelhas um tanto cabanas, um pouco magro, castrado, tendo no quarto direito a marca MF, o qual tem de 10 a 12 annos de idade, os dentes um pouco quebrados, havendo desapparecido ha 8 dias: quem o apprehender queira leva lo ao dito sitio ou á rua do Queimado, loja n. 14, que será generosamente recompensado.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

São convidados os senhores membros do conselho deliberativo para se reunirem em sessão extraordinaria, no lugar do costume, sexta-feira 10 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura 8 de fevereiro de 1860.

A. B. Nogueira.

1.° secretario.

— O curador fiscal da fallencia de Doeesley & C. convida a todos os senhores credores a apresentarem seus titulos na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, no termo de 8 dias, a contar da data do presente. Recife 8 de fevereiro de 1860.

— Um professor jubilado com as necessarias habilitações para exercer qualquer emprego ou occupação em qualquer casa commercial desta praça, offerece o seu prestimo, dando fiador a sua conducta: quem delle precisar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 17, loja de ourives, que se dirá quem é.

— Aluga-se uma casa de quina, na rua da Boa Hora, com armação propria para taberna, e com commodo para familia: quem della precisar, dirija-se ao pateo de S. Pedro Novo, taberna do sobrado da esquina, que achará com quem tratar

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua da Senzala Velha numero 104.

— Os administradores da massa fallida de José Duarte de Oliveira Rego, avisam a todos os senhores que se julgarem credores de apresentar-lhes no prazo de 8 dias os seus titulos, afim de poderem proceder na forma determinada no art. 859 do cod. do commercio, devendo a apresentação ter lugar na loja de João de Siqueira Borrão, rua do Crespo n. 13.—Recife, 7 de fevereiro de 1860.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de uma escrava por alguel, que saiba cozinhar bem: quem tiver dirija-se á rua das Cinco Pontas n. 71, que achará com quem tratar.

Vende-se

Estopa.

Camisas inglezas.

Biscoutos em latas.

Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

— Vende-se uma casa de sobrado de um andar e sotão em chãos proprios e edificada ha poucos mezes na melhor rua do bairro da Boa-Vista, com muitos commodos, e tambem se vende um terreno nos fundos da mesma casa com alicerces para qualquer edificação: a tratar na rua dos Pires n. 44 A. com o solicitador Manoel Luiz da Veiga, das 6 as 9 horas da manhãa ou das 5 da tarde em diante.

= Vende-se um escravo de nação com idade de 38 a 40 annos, pouco mais ou menos, assim como duas carroças novas, dous bois e um cavallo bom andador, novo, excellente figura: quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado numero 43.

Miudezas baratas.

Na rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deos, vendem-se miudezas muito baratas, pois se quer acabar com as miudezas existentes no estabelecimento; na mesma casa ha uma porção de capachos compridos e redondos, que se vendem por barato preço.

Liquidação! liquidação!

Batatas hamburguezas novas a 1$ a arroba, macarrão francez fino a 5$ a arroba, dito dito grosso a 4$ a arroba, carnauba nova a 4$ a arroba, sapatões de couro de lustre, obra muito segura, a 3$ o par, cerveja ingleza em caixas de duzia a 4$500, casemiras francezas de excellentes padrões a 3$500 o corte de calça, caixas com 21 queijos recentemente desembarcados a 1$600 cada um, amendoas novas de casca molo a 6$500 a arroba: no bazar da rua do Imperador n. 6.

Attenção.

Quer-se por aluguel uma escrava para os serviços internos e externos de uma casa de familia, e tambem quer-se por aluguel um sitio, seja onde for: na rua do Pilar, primeiro andar n. 137, logo ao passar o arsenal de marinha.

= Aluga-se uma loja excellente para deposito ou outro qualquer estabelecimento por ser situada no largo do Terço e ter já prompta a armação, a qual se vende ao alugatario por preço commodo; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

Rua do Queimado.

Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penhor.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$320
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

Farelo a 6$000.

Saccos grandes: na rua Nova n. 52.

Charutos.

No armazem da rua da Madre de Deos n. 8, existe um grande sortimento de charutos das marcas seguintes, e vende mais em conta do que em qualquer parte.

Varetas Brandão.
Regalia Brandão.
Lanceiros.
Varetas S. Felix.
Regalia.

Mascarados.

Vendem-se e alugam-se vestuarios para mascarados, e por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 2, terceiro andar.

= Na rua do Queimado n. 2, terceiro andar, fazem-se vestidos para a quaresma e casamentos, com toda a presteza e perfeição, assim como flores de todas as qualidades, e ornamentos para padres e igrejas.

= Vende-se uma armação de funileiro com algumas obras, na rua Direita n. 33; a tratar na mesma rua, na casa n. 18, com Sabino Bruno do Rosario.

= Vende-se uma porção de fôrmas para velas de carnauba, em muito bom estado, bem como caldeiras e bancos para o fabrico das mesmas, tudo por preço muito commodo: na rua da Santa Cruz n. 30.

= Vende-se um terreno no Campo Verde com 60 palmos de frente e 150 de fundo, e com alguns pés de fructas; a tratar na taberna junto a casa de detenção n. 17.

= Vende-se uma preta da Costa, sadia: na rua da Santa Cruz n. 3.

Está se torrando.

Vendem-se camas de vento de louro com lona a 5$500 cada uma, ditas de amarello a 6$500, ditas guarnecidas de sola, obra muito bem preparada a 10 e 12$, enchadas, nova invenção, piemontezas a 1$440 cada uma, pentes virados de tartaruga, moda a Imperatriz, a 12$, fazenda igual aos de 20$, ditos virados de massa a 2$, bules de familia, de diversos preços, de 6 até 30 chavenas, facas de cabo de balanço a 4$, ditas cravadas de cabo preto a 3$, bandejas de todas as qualidades, espingardas e clavinotes muito finos do melhor autor que tem apparecido, e mais ferragens e miudezas que com a vista dos freguezes se mostrarão: na bem conhecida loja de ferragens, na rua Direita n. 53.

Capachos.

Vendem-se capachos de porta a 400 rs., ditos redondos a 640, ditos compridos com 8 palmos a 1$200, e ditos grandes em fôrma de tapete a 2$500: na rua da Cadeia, esquina da Madre de Deos.

— O abaixo assignado perdeu duas acções da caixa economica ns. 682 e 683, e a respeito já se entendeu com o Sr. thesoureiro que o vai indemnisar do valor das mesmas, e para constar faz o presente annuncio. Recife, 8 de fevereiro de 1860.—*Miguel Archanjo dos Santos.*

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, homem ou menino: no pateo do Paraizo, taberna n. 18.

— Manoel de Oliveira Ramos, retira-se para Lisboa.

— Angel Barrera subdito, hespanhol, retira-se para a Europa.

— Na rua do Imperador n. 22, precisa-se de um impressor lytographo.

Attenção.

Lava-se e engomma-se roupa tanto de homem como de senhora, por menos do que em outra qualquer parte, com condição de se mandar buscar e levar quando esteja prompta, e como tambem cozem-se vestidos de todas as qualidades, tanto de senhora como menina: quem quizer dirija-se ao Corredor do Bispo n. 5.

— Aureliano de Pinho Borges, professor jubilado em instrucção primaria, presta-se a leccionar em casas particulares, nas materias de sua profissão: as pessoas que precisarem dirijam-se á rua da Gloria n. 17.

— Perdeu-se na noite do dia 7 para 8 do corrente, da Soledade até a Capunga, uma bengala de canna, castão de marfim; quem achar e quizer restitui-la, dirija-se á rua Nova n. 21, que será recompensado.

— Manoel Pires, Domingos Antonio Fernandes, subditos hespanhóes, retiram-se para o Pará.

Doce de cajú.

Vende-se doce de cajú secco de optima qualidade e por modico preço: na rua da Roda n. 38.

— Vende-se uma armação toda envidraçada, propria para loja de calçados, miudezas, ou outro qualquer negocio: na rua da Imperatriz numero 14.

Vendem-se 2 escravos, sendo 1 mulata de idade, pouco mais ou menos, 25 annos, e 1 negro de nação Angola, tambem com idade, pouco mais ou menos, de 30 annos: quem quizer comprar, dirija-se a rua Nova de Santa Rita n. 1, taberna, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma cadeirinha em bom estado, na rua da Aurora n. 40, e na mesma casa aluga-se a loja: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9

— Vende-se uma casa terrea na rua de Santa Rita n. 59: a tratar na rua de Santa Rita Nova, n. 23.

— Vende-se um escravo crioulo, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, sem vicio nenhum: na rua da Praia n. 74.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaples preto a 1$700 rs. o covado, dito a 1$800, dito a 2$000, dito largo a 2$200, dito a 2$400, dito a 2$600, dito mais superior a 2$800, seda preta lavrada superior a 2$660 o covado, dita muito larga a 3$200 o covado, chamalote preto largo a 3$200 o covado, dito largo muito superior a 4$000 o dito, sarja preta de seda a 2$000 o dito, dita hespanhola muito superior a 2$600 o dito, setim preto a 3$000 o dito, dito Macáo muito superior a 4$, cortes de seda pretos para vestido com babados a 50$ o corte, ditos de duas saias superiores a 70$, ditos muito superiores a 90$, ditos bordados a velludo a 150$, ditos muito superiores a 200$, mantas pretas de filó a 10$ cada uma, ditas a 12$, ditas muito superiores a 14$, lós pretos a 7$, pano preto a 3$ o covado, dito a 3$500, dito a 4$, dito a 5$, dito a 6$, dito a 7$, dito a 8$, dito a 10$ e 12$, casemira preta a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 3$500 o covado, dita muito fina a 4$, chapéos pretos de seda, ditos de castor para homem, e outras muitas fazendas pretas de gosto, por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

Cebolas

No armazem da rua do Amorim n. 46, vendem-se cebolas soltas por commodo preço.

Vegeto-depurativas Paulistanas

Estas PILULAS, sendo unicamente compostas de puros vegetaes colhidos nos campos e matas da provincia de S. Paulo, já forão analysadas pelo Sr. Etienne Lagarde no «Correio Paulistano» onde sahiram algumas publicações a respeito das virtudes e efficacia deste maravilhoso, medicamento, e hoje se achão assaz conhecidas pelas innumeras curas que com ellas se tem obtido, tornando-se um remedio sempre util e necessario, especialmente nos lugares onde não houverem medicos e forem escassos os recursos da medicina.

Sendo o fim principal destas PILULAS purificar a massa do sangue, qual será a creatura que deixará de attender a propria conservação, despresando um medicamento que, mesmo em estado de saude, concorre para a boa nutrição da existencia, e que é sempre um preventivo de qualquer molestia?... E' incontestavel que grande parte dos soffrimentos humanos tem por origem a impuresa do sangue.

Assim, julgamos fazer um grande serviço a humanidade aconselhando o uso destas PILULAS, e indicaremos os differentes modos por que se devem ellas usar, segundo o estado das pessoas.

Agradecimento,

Inflamação do figado e estomago.

Eu abaixo assignado attesto que padecendo minha senhora de «inflamação de figado e estomago» por muito tempo, e sempre tratada, ultimamente se lhe addicionou ao seu tratamento allopathico (com permissão do medico assistente) a applicação das «chapas medicinaes» do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Porto n. 119, e a doente se restabeleceu inteiramente, faz uso das chapas do mesmo autor para o figado ou estomago, sempre como coadjuvante do tratamento allopathico a que se submette, e vai tirando proficuo resultado.

O que refiro é verdade, e o juro.

Collegio nacional em S. Christovão, Rio de Janeiro — Joaquim Sabino Pinto Ribeiro — Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabelião Luiz Rodrigues Pires da Costa.

Cura completa

Sem resguardo nem incommodo.

Rheumatismo

Da mão até ao meio do braço.

Eu abaixo assignado, declaro que uma minha aggregada soffria ha bastante tempo de rheumatismo nas costas da mão até ao meio do braço, ficando por isso impossibilitada de fazer cousa alguma com essa mão; e fazendo uso de muitos remedios sem resultado favoravel, recorreu as «chapas medicinaes» do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Porto n. 119, com as quaes ficou completamente boa. E para constar faço a presente, declaração. Rua de S. Pedro, n. 147 rio de Janeiro «Manoel Antonio Rodrigues» — Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

Pechincha sem igual!!

Vendem-se barrilinhos com figos de commadre, pelo diminuto preço de 1,400 o barril: no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 23

Attenção.

Vende-se um casal de escravinhos, sendo um moleque de 6 annos e uma negrinha de 5, muito bonitas peças, proprios para um mimo: a tratar na rua Imperial n. 59, confronte ao viveiro do Muniz.

LIÇÕES PRATICAS
DE
ESCRITA COMMERCIAL
Por partidas dobradas
E DE
ARITHMETICA
Rua Nova n 15, segundo andar.

M. Fonseca de Medeiros, escriturario da thesouraria de fazenda desta provincia, competentemente habilitado pela directoria de instrucção publica para leccionar arithmetica nesta cidade, tem resolvido juntar, como complemento do seu curso pratico de escrituração por partidas dobradas, o ensino de contabilidade especialmente na parte relativa a reducção de moedas ao calculo de descontos e juros simples e compostos conhecimento indispensavel as pessoas que desejam empregar-se no commercio ou que já se acham nelle estabelecidas. A aula será aberta no dia 15 de janeiro proximo futuro ás 7 horas da noite; e as pessoas que desejarem matricular-se poderão deixar seus nomes em casa do annunciante até o mencionado dia.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de familia, e que se preste a comprar e a sahir a rua em objectos do serviço: na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.; trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

Publicação litteraria.

Guia Luso-Brasileiro do Viajante da Europa—1 vol. em 4º de 500 pag.: vende-se na mão do autor rua do Vigario n. 11, brox. 3$ encad 4$

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

HOTEL
Trovador.
Rua larga do Rosario n. 46.

O novo dono deste hotel tem-se esmerado em reforma-lo para nelle encontrarem todas as commodidades, não só as pessoas desta praça, mas especialmente aquellas que vierem, quer do centro da provincia, quer das provincias visinhas. O mesmo encarrega-se de mandar comida para fóra, e as pessoas serão servidas do modo que quizerem, e segundo o que se convencionar. Nos *domingos* e *dias santificados* encontrar-se-ha, como era de costume, mão de vacca preparada com todo o esmero de um habil cozinheiro, das 2 horas da manhãa em diante. Os melhores vinhos do mercado, licores, xaropes, aguardente de Wishey, etc., se encontrarão neste hotel.

DENTES
ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

Na officina e galeria da rua Nova n. 18, primeiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema norte-americano. Mais de 5000 retratos tirados em quatro annos pelo artista que dirige esse estabelecimento, provam a bondade dos processos empregados (unicos, que garantem um retrato inalteravel) e a aceitação que até de BEM ALTO tem merecido. No mesmo estabelecimento se encontra o mais variado, abundante e bello sortimento, que existe nesta cidade, de quadros, molduras douradas, passe-par-touts e caixinhas de todos os tamanhos e feitios. Constantemente recebe-se de França e dos Estados-Unidos tudo o que diz respeito a photographia, e sempre desprezando-se ridiculas economias, mandam-se vir objectos mais modernos, e de melhor qualidade: attestam-no as amostras patentes ao publico, assim como aquelles que tem honrado esse estabelecimento. Tiram-se retratos todos os dias, e os preços principiam em 4$000 réis.

Ferreira Villela, protographo.

— O Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da segunda vara deste termo, acha-se no exercicio do seu cargo, e pode ser procurado para todos os actos do seu cargo em todos os dias uteis, na casa de sua residencia, rua do Imperador n. 25.

— Da-se sociedade ou arrenda-se um sitio com olaria, que tem barro e porto muito perto, mais de oito centos arvoredos de fructo, viveiros, pastagem para gado, e baixa para capim: na rua da Imperatriz n. 47, 3.º andar.

Aviso.

Domingos José Pinto Braga Junior, advogado na cidade do Sobral, encarrega-se de qualquer causa civel, crime ou commercial, em qualquer parte da provincia do Ceará: assim como de cobranças amigaveis ou judiciaes. Para informações, quem quizer utilisar-se de seus serviços, dirija-se nesta cidade aos Illms. Srs. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado e ao abaixo assignado, com loja de ferragens n. 11 na rua do Queimado. — José Rodrigues Ferreira.

— Sacca-se sobre o Porto por qualquer somma pagavel alli ou em Lisboa; podendo as letras serem pagas á vista, mediante o desconto na razão de 5 por cento ao anno, aos portadores que o exigirem: dirijam-se a Joaquim da Silva Castro, rua do Crespo.

— Precisa-se de um ou dous trabalhadores de maceira, que entendam do trafico de padaria: na rua larga do Rosario n. 10.

— Precisa-se de um preto para andar com uma carroça: na padaria da rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

Pedreiro.

Na rua do Imperador, armazem do gaz, precisa-se de um pedreiro.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Illm. Sr. Manoel Ferreira da Silva Tarroso, e ao mesmo agradece o bom tratamento, consideração, e estima que sempre teve durante o tempo que esteve em sua casa. Recife 7 de fevereiro de 1860.—*José Maria Marques.*

— Não tendo podido descobrir a morada do Sr. Antonio Joaquim Brito e Oliveira, rogo ao mesmo senhor o favor de apparecer na rua do Rangel n. 56, para lhe entregar uma encommenda.—Dr. Ferreira.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1·. Molestias de olhos;
1·. Molestias de coração e de peito;
3·. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4·. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— Precisa-se fallar ao correspondente dos Srs. tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e Francisco Xavier de Andrade: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Retratos.

Os abaixo assignados, honrados pela incumbencia que receberam de SS. MM. II., previnem respeitavel publico, que se acham actualmente no caso de poderem fornecer o retrato fiel dos Augustos Monarchas Brasileiros, o que até hoje era tão difficil de alcançar-se, visto que as copias lithographadas eram quasi todas sem semelhança alguma.

Os Pernambucanos que tanto amor e dedicação manifestaram aos seus Augustos Soberanos em sua recente visita a esta provincia aonde Elles deixaram recordações eternas, não deixarão de approveitar este ensejo para possuirem uma lembrança de seus augustos hospedes.

Alem da simples photographia em fumo, possuimos retratos em aquarella e a oleo sobre tela, quer para ornar salas, quer para repartições publicas. O fim de que as incumbencias possam ser satisfeitas com presteza, rogamos as pessoas que desejarem possuir algum dos retratos acima o obsequio de nos prevenirem com antecedencia.

Instituto photographico
DE
Stahl & Companhia
Photographos de S. M. o Imperador.
Rua da Impertriz (outr'ora aterro da Boa-Vista) n. 12.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, declara ao publico que a matricula de sua aula se acha aberta, e que os trabalhos lectivos da mesma principiarão no dia 3 de fevereiro proximo futuro. Os interessados dirijam-se a casa de sua residencia, n. 33, sita no pateo do Terço.

Manoel Francisco Coelho

— O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1· andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Continua-se a preparar bandejas enfeitadas de diversos gostos, com bolinhos dos mais procurados e dos mais perfeitos do nosso mercado; assim como pudins, bolos inglezes e francezes, e da nossa massa os mais perfeitos, e tambem as bellas seringas e filhozes para o tempo do carnaval, e uma porção de doce de cajú secco por preço commodo: procure na rua da Penha n. 23, segundo andar, que se fará negocio.

— Voou na tarde do dia 6, da casa n. 40 da rua Augusta, em direcção a rua do Alecrim, uma rola do sertão chamada azá branca. quem a pegou, querendo restitui-la, leve á mesma casa, que será recompensado.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que sirva para vender na rua: na rua da Guia n. 9.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e faça as compras na rua; pode ser captiva ou forra, dando pessoa que abone sua conducta: no aterro da Boa-Vista, actualmente rua da Imperatriz n. 10, loja.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,
PARA O TRATAMENTO E [illegible]
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE 7 DAS AS AFFECÇÕES [illegible]

PLUS DE COPAHU

Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — Injecção de Chable. Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

[illegible]

Ne vorrohidas.—Pomada que [illegible]

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeu Francisco de Souza, n. 36.

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.
Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),
SOB A DIRECÇÃO DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. André Abreu Porto ou André Alves Porto.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outra preparação é falsa:

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2º O mesmo do outro lado tem um rótulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel cór de rosa.

4º Que as direções juntas a cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

— Traspasse-se o arrendamento de um Engenho muito perto da praça, vende-se uma parte do mesmo Engenho, uma maquina a vapor, uma destilação nova montada de um tudo; 22 bois de carro, 6 quartáos, e outros objectos: tracta-se na rua do Queimado n. 10.

— O advogado Souza Reis mudou o seu escriptorio para a rua larga do Rosario, sobrado da quina n. 52.

Aviso ao respeitavel publico.

É chegado á esta cidade, do Rio Formoso, D. João Nogueis, professor dentista, e se acha residindo no becco do Abreu n. 2, primeiro andar.

— Para uma taberna na Capunga, precisa-se de um menino que tenha pratica de ser caixeiro de taes estabelecimentos, e promette-se-lhe bom ordenado, se bem servir: no caes do Ramos, armazem de farinha.

Ao publico.

Furtaram do engenho Carrapato, termo do Rio Formoso na noite de 28 de dezembro proximo passado, um cavallo castanho amarello, de bom tamanho, castrado, tem uma mão torta na munheca, anda muito bem meio para cima e a passo: porém o passo é curto; tem um dos cascos da mão rachada e com um furo de varruma na extremidade da rachadura do casco: não é novo (doze para quatorze annos). Roga-se a qualquer pessoa que o apprehender de entregar no Recife a Jorino Bandeira de Mello, atraz da Matriz da Boa-Vista, sobrado do Sr. João Mathias ou no engenho Carrapato, ou no engenho Souza em Agua-Preta que se gratificará.

— Precisa-se de uma pessoa para distribuir um jornal em Olinda: quem quizer, dirija-se a typographia Commercial, na rua do Queimado numero 38.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

Na casa de banhos
do pateo do Carmo,

precisa-se de lavadeiras e engommadeiras que sejam livres ou escravas: paga-se e trata-se bem.

Retratos daguerreotypo
NA
Rua do Queimado n. 26, primeiro andar.

O dono desste estabelecimento, tira retratos com toda perfeição das 10 ás 4 da tarde, encontrando o respeitavel publico um completo sortimento de ricos quadros e carteiras proprias para este fim; assim pois espera o annunciante de seus patricios Pernambucanos e outros que o coadjuvarão em frequentar seu novo estabelecimento.

Furtaram

na noite de 1 para 2 do corrente, da Torre, um cavallo castanho, com os signaes seguintes: a mão direita preta e a esquerda branca, a perna direita branca e a esquerda preta, e o casco da mão direita fendido: quem o apprehender e o levar á sua da Cruz n. 59, loja do alfaiate Mercier, receberá 40$000 de gratificação.

Aluga-se

uma casa no largo do Terço n. 30, propria para qualquer estabelecimento commercial: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Precisa-se de um forneiro: a tratar na padaria de Ponciano & Salgado, rua estreita do Rosario n. 13.

— João Jacintho de Medeiros Rezende faz ver ao commercio que Manoel Jacintho de Souza Travassos deixou de ser seu caixeiro desde o dia 6 do corrente.

Attenção.

Na rua do Hospicio n. 32 aprompiam-se comidas com muito aceio e promptidão, tanto para casas particulares como para os senhores estudantes, logo que mande os seus conductores; assim como fornece-se em casa para aquellas pessoas que não tiverem conductores, por preço razoavel: a tratar na casa acima.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham á venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia n. 14 e 16, e na rua da Cadeia do Recife numero 2 até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da quinta parte da primeira loteria do recolhimento de Papacaça, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 15 do corrente mez.

O mesmo Sr. thesoureiro manda igualmente fazer publico que nas casas acima mencionadas se acham bilhetes de numeração sortidas a vontade dos compradores.

Thesouraria das loterias 4 de fevereiro de 1860.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Collegio de Santa Thereza.
N. 32 praça da Boa-Vista 1. andar.
DIRIGIDO POR
Thereza Guilhermina de Carvalho.

A directora deste collegio avisa aos pais de suas alumnas, e ao respeitavel publico, que as materias, que neste estabelecimento se ensinam tendentes á completa educação das meninas, e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação se acham em exercicio.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados da directora deste collegio, que, incansavel pelos progressos de suas alumnas, não descança em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento: assim ella recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas, com as condições expecificadas em seus respectivos estatutos, que poderão ser vistos em seu estabelecimento.

— Aluga-se uma casa no Cachangá, bem confronte a egreja, com bons commodos, banho ao pé de casa: a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja de calçado.

— O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire mudou sua residencia para a rua Direita n. 82, primeiro andar.

— O abaixo assignado, dono da loja da fama do aterro da Boa Vista n. 48, tem de novo garantido os bilhetes das loterias da provincia, pagando os 8 por cento da lei. — Antonio da Silva Guimarães.

— Os administradores da massa fallida de José Duarte de Oliveira Rego, previnem a todos os devedores a' mesma massa, que ó podem pagar seus debitos a elles ou as pessoas que se mostrarem devidamente autorisadas com procuração sua, assim como, que devem vir quanto antes satisfazer seus debitos na rua do Crespo loja de João de Siqueira Ferrão, n. 13, no espaço de 30 dias, e na falta serão levados aos tribunaes.—Recife, 7 de fevereiro de 1860.

— Manoel de Oliveira Barros, retira-se para Lisboa.

— Quem quizer vender um sobradinho ou uma casa terrea na Boa-Vista, dirija-se a esta typographia, que achará com quem tratar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Dr. João Ferreira da Silva, de volta de sua viagem ao norte, esta' residindo na rua do Rangel, sobrado numero 56.

O Dr. Manoel Moreira Guerra, continua a advogar no foro civel e criminal, assim como se encarrega tambem das questões do foro ecclesiastico e militar; no que se prestará com a maior sollicitude ás pessoas que o honrarem com a sua confiança, podendo ser procurado para o sobredito fim em todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa até ás 3 da tarde, no seu escriptorio rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha em abundancia, e que seja muito sadia e de bons costumes: paga-se bem. Dirija-se a' praça de Pedro II, (antigo pateo do Collegio) numero 37, segundo andar.

Utilidade ao commercio

Uma pessoa muito habilitada e relaccionada nesta provincia, na das Alagoas e Sergipe, beiramar e centro, offerece-se para cobrar dividas, mediante um ajuste de porcentagem, ponderando o credito do devedor e o lugar de sua morada, será o ajuste mais ou menos commodo, como tambem não se recusará prestar os mesmos serviços para as provincias do norte; conforme forem as quantias dará garantia ao seu credito. Quem de tão vantajoso serviço precisar, dirija-se á rua da Madre de Deos n. 7, que achará com quem tratar, e na falta deixará a nota de sua morada para ser procurado.

Compras.

— Semente de melancia, compra-se e paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Compra-se para uma encommenda uma casa terrea na freguezia de Santo Antonio, Boa-Vista ou S. José, e que tenha bons commodos para uma familia, e não se olha a preço; a tratar na rua da Penha n. 6, com João Pinto Regis de Souza.

Compram-se caibros

e mais pertences para andaimes; no aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz, loja.

— Na rua do Trapiche n. 9, armazem de assucar, de José de Aquino Fonseca, compram-se continuadamente moedas de 16$ e 20$000, aguias dos Estados-Unidos, moedas de cinco francos, onças hespanholas e mexicanas, em grandes e pequenas porções.

— Compra-se ouro em moeda com premio: em casa de Rabe Schmetton & C., rua da Cadeia n. 37.

— Compra-se uma preta robusta e sadia, que tenha bom e abundante leite, com cria ou sem ella: na rua do Mondego n. 95.

— Compram-se as seguintes comedias: Bernardo na Lua, o Judas em Sabbado de Alleluia, Quem casa quer casa, Por causa de um algarismo, A rosca, o Duelo no Terceiro Andar, o Irmão das Almas e o Diabo na escola: nesta typographia se dirá.

— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

— Compra-se uma escrava de côr preta e pouca idade, que saiba engommar e coser, com perfeição: na rua larga do Rosario, estabelecimento de ouro n. 26.

— Compra-se uma escrava que seja moça, de bonita figura, que saiba engommar, cozinhar, e costura: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Vendas.

Para o carnaval.

Vende-se um rico vestuario de velbutina azul, novo, e juntamente o casal de anãos jocosamente vestidos: na rua das Calçadas n. 6.

— Na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens de Vidal & Bastos, ha para vender os objectos abaixo notados por preços commodos e tudo da melhor qualidade possivel, como sejam:

Camas de ferro e com lona.
Bombas de japy completas.
Canos de chumbo de todas as grossuras.
Ferro Suecia de todas as larguras.
Aço de Milão.
Arcos de ferro de todas as larguras.
Cravos de ferro de todos os tamanhos.
Ferramenta completa para tanoeiro.
Ferramenta completa para ferreiro.
Trem completo estanhado para cosinha.
Trem completo de porcelana para cosinha.
Guardas comidas redondos e quadrados.
Enchadas americanas e de todas as qualidades.
Ditas do Porto de todos os tamanhos.
Pregos de todas as qualidades.
Caixas com ferramenta de carapina (para curiosos)
Bandejas muito finas de todas as qualidades.
Fornos francezes para assados.
Bules, cafeteiras, assucareiros e manteigueiras de metal.
Peneiras de latão de todas as grossuras para padaria e refinação.
Ditas de metal dita dita.
Moinhos de todos os tamanhos para refinação
Fio de algodão de todas as qualidades.
Dito frouxo inglez, proprio para coser saccos para assucar.
Formas para pudins, pastelão e bolinhos.
Latrinas patente de porcelana.
Lavatorios dito dita.
Ditos de ferro.
Diversas ferramentas proprias para jardim.
Balanças decimaes de todos os tamanhos.

JOIAS.

Os abaixo assignados, estabelecidos na rua do Cabugá com lojas de ourives ns. 9 e 11, fazem publico que teem recebido de novo os mais bellos sortimentos de obras de ouro, e vendem por preços mais em conta que é possivel, e passam contas com recibos garantindo a qualidade do ouro, pelo qual ficam responsaveis: recebem encommendas, e concertam qualquer obra de ouro com asseio e promptidão.

Seraphim & Irmão.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.
Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompiarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

NOVA LOJA
encyclopedica
DE

Fazendas finas, para homens e senhoras, de Gaspar Antonio Vieira Guimarães, gerente José Gomes.

Rua do Crespo n. 15.

para senhoras.

Vestidos pretos riquissimos, bordados a mello lo.
Ditos ditos lavrados.
Ditos de superior seda de cores.
Chapelinas de palha o mais superior possivel, para senhoras.
Cortes de vestidos brancos bordados.
Superiores manteletes pretos e de cores.
Leques de Sandalo.
Casaveques de cambraias bordados.
Cassas de superiores padrões.
Tiras bordadas.

para homens.

Sobrecasacas de panno fino.
Palitós de panno e de casemiras de cores.
Calças e colletes de ultimas modas, de casemira.
Camisas de todas as qualidades.
Chapéos de castor e de maça.

Xarope
DO
BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brito & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

Charutos.

Na taberna do pateo do Paraizo n. 16, com oitão para a rua da Florentina, vendem-se charutos finos para 40 rs. a 2$200 a caixa, e para 30 rs. a 1$800, e para 20 rs. por muito menos; e vende-se fumo muito velho, boa qualidade, por muito menos do que em outra qualquer parte, a retalho: afiança-se os bons charutos e o bom fumo a todos os freguezes que se quizerem afreguesar nesta nova fabrica de charutos.

JOSÉ DIAS BRANDÃO
NA LINGOETA N. 5.

Torra generos sem reserva de preços, taes como sejam manteiga ingleza affiançada a 1$ a libra, dita franceza fina a 600 rs., toucinho de Lisboa a 400 rs., vinho de Lisboa a 480 rs., chá muito fino Hysson a 2$200 a libra, massa de tomates a 1$ a libra, spermacete a 700 rs., aletria talharim e macarrão a 400 rs., figos em calda e em barris e caixas, passas a 480 rs. a libra, conservas, amendoas, frutas em calda, vinho do Porto fino engarrafado a 25 annos a 1$500, cerveja de qualquer marca a 500 rs., presuntos a 500 rs. a libra, marrasquino a 1$500, vinho muscatel e Bordeaux a 1$, queijos flamengos a 2$800, champagne fino a 2$, meias a 1$100, ameixas em latas e em calda, ervilhas em latas a 800 rs., e para que não se torne enfadonho aos leitores escusado é mencionar os mais generos, porque ainda se torna mais despendioso o annuncio; na certeza de que tudo é superior aos generos dos outros (a dinheiro).

— Vendem-se fogões de ferro economicos, de patente, para casas de familia, contendo 4 fornalhas, e forno para cozinha com lenha ou carvão, optima invenção pela economia de gastar um terço de lenha ou carvão dos antigos, e de cozinhar com mais presteza, tem a differença de serem amoviveis, occuparem pequeno espaço da casa, e de facil conducção: vendem-se por preços muito modicos, na fundição de Francisco A. Cardoso (Mesquita) rua do Brum, e nas lojas de ferragens de Cardoso, junto a Conceição da ponte do Recife, e rua do Queimado n. 30.

Na loja do sertanejo, rua do Queimado n. 43 A.

Receberam em direitura de França, de encommenda, os melhores chapeos de castor rapadoss sendo brancos e pretos, e as fôrmas as mais modernas que tem vindo ao mercado, e por menos que em outra qualquer parte, assim como tambem tem um grande sortimento de enfeite, de vidrilho pretos e de cores pelo diminuto preço de 4$ cada um, assim como tem chapeos de sol de panno a 1$200 cada um em perfeito estado, aberturas brancas muito finas a 320, ditas de esguião de linho a 1$ uma, cambraia preta fina a 360 o covado, e a vara a 560, e a 640, gangas de côr a 540, brim branco de linho a 1$200 a vara, colletes de velludo de furta-cores pretos a 7$400, ditos pretos a 8 e a 9$, calças de casemira de côr a 7, 8 e 11$, ditos pretos a 7, 9 e 12$, colletes de gorgurão a 4, 5 e 6$, saccos para viagem de diversos tamanhos, eias cruas, por ser grande porção, a 1$500, ditas a 1$600 e 2$ a duzia, finas a 3 e 4$, chapeos enfeitados para meninos e meninas e senhoras por qualquer preço, e tudo o mais aqui se encontrará o preço, e não se deixa de vemnder.

A prazo ou a dinheiro.

Vende-se a cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, tendo 5 carros e 1 rico coupée sem uso algum: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Rua do Queimado
loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fezendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Ditos de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Oleados pintados
a 2$000 o covado.

Lindos padrões e boa qualidade: na praça da Independencia n. 24 a 30, chapelaria de Joaquim Oliveira Maia.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.
Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno atè mais de 6 palmos.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

MOSELLE MOSSEUX
DE
TOD HEATLEY & C,
LONDRES

em garrafas e meias garrafas.

C. J. Astley & C.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

Folha de cobre e Metal amarello.
Estanho em barra e Pregos de cobre.
Alvaiade e Verniz copal.
Folha de Flandres.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Champanhe e Moselle.
Lonas da Russia e Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie & C. rua do Trapiche n. 42, vende-se selins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo etc.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

NA LOJA
ao pé do arco de Santo Antonio,

ha para vender cocinas herdades já enfeitados, proprios para baptisado.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficaze em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas quetem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Novas machinas de cozer,
DE
Wheeler & Wilson
DE
New-York.

Acham-se á venda estas interessantes machinas de costura, as quaes reunem todas as vantagens desejaveis, não só pela perfeição e segurança do mechanismo, como por serem da mais bonita apparencia, sendo muito faceis para se aprender a trabalhar nellas, o que se consegue com uma simples lição. Estas machinas fazem posponto dos dous lados da costura e cozem com maior rapidez e perfeição possivel.

Acham-se á venda e mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite na unica agencia desta provincia no aterro da Boa-Vista, actualmente rua da Imperatriz n. 7 primeiro andar.

Relogios

Suissos.

Em casa de Schalheitlin & C., rua da Cruz n. 53, vende-se um grande e variado sortimento de relogios horizontaes, patentes, chronometros e meios chronometros de ouro, prata dourada, e foleados a ouro; sendo estes relogios do primeiro fabricante da Suissa: que se venderão por preços razoaveis.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Parà os folgasões do Carnaval

Gama & Silva, no antigo aterro da bôa-vista hoje rua Imperatriz n. 60.

Vendem lindissimos chamalotes de algodão a imitação de seda, de todas as cores proprias para vestidos de senhoras para vestuarios para homens por preço baratissimo que facilita faserce um rico vestuario gastando muito pouco dinheiro da-se as mostras com pinhor.

Olhem que pechincha!!!

Na rua da Cadeia do Recife n. 35, loja, vende-se uma excellente cama de ferro de nova invenção, porque fecheda serve de sophá.

— Vendem-se carrinhos de mão a 15$000 rs. na rua Nova n. 71.

É pechincha
sem igual.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se cambraias organdys para vestidos de senhora, o mais fino que é possivel, e de lindos padrões, os mais modernos que ha no mercado, pelo barato preço de 500 rs. a vara.

Fumo americano

Vende-se fumo americano para fazer charutos e cigarro, e mascar em caixinhas de 20, e 40 libras ao preço de 450 réis a libra; na rua da Cruz do Recife n. 50 primeiro andar.

Estamenha.

Na rua do Queimado n. 17, loja de fazendas, a primeira passando a botica, vende-se a verdadeira estamenha, fazenda propria para habitos dos irmãos da veneravel ordem terceira de S. Francisco.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e de cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preco.

Para mascarados.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se lantijoulas, galões e grades de todas as qualidades, proprias para enfeites de vestuarios de mascarados, assim como mascaras de arame e de papelão, muito finas, que se vende tudo muito barato por serem recebidos em direitura.

GRANDE
sortimento de chapeos.

Chapeos de castor pretos de superior qualidade a 10$, ditos francezes de seda a 7$, ditos de castor brancos a 14$, ditos de velludo a 8 e 9$, ditos da lontra de todas as cores muito finos, ditos de palha inglezes de copa alta e baixa a 3 e 5$, ditos de fel tro, um sortimento completo, de 2$500 a 6$500, ditos do Chile de 3$500, 5, 6, 8, 9, 10 e 12$, ditos de seda para senhora, dos mais medernos, a 12$, chapelinas com véos do ultimo gosto a 15$, enfeites finissimos para cabeça a 4$500 e 5$, chapeos de palha escura, massa e seda, muito proprios para as meninas de escola, sendo os seus preços muito em conta, ditos para baptisado de meninos e passeios dos mesmos, tendo diversas qualidades para escolher, bonets de galão, ditos de marroquim, ditos de velludo, ditos enfeitados, chapeos de boa qualidade para pagem, chapeos de sol de seda para meninos de escola, e mesmo para senhora e para homens; finalmente outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar, e tudo se ven de muito em conta; e os senhores freguezes á vista da fazenda ficarão convencidos da verdade: na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de Bento de Barros Feijó.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção

Vende-se uma porção de burros entre os quaes existem 40 parelhas, todos muitos gordos, novos e de bom tamanho do excellente carregamento chegado ultimamente de Montevidéo: os pretendentes dirijam-se ao trapiche da companhia ou ao armazem de carrocas em Fora de Portas, de Felix da Cunha Teixeira.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Cheguem a Pechincha
Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender!

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

Machinas de costura

de S. M. Singer & C. de New-York, o mais aperfeiçoado systema, fazendo posponto igual pelos dous lados da costura, garante-se a segurança das machinas e manda-se ensinar nas casas de familia, bem como se mostram a qualquer hora do dia ou da noite nesta agencia: unicos agentes em Pernambuco Raymundo Carlos Leite & Irmão, aterro da Boa-Vista n. 10.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

— Vende-se 1 preta perita cozinheira e 2 pretos, um muito bom oleiro, tambem faz fôrmas para engenho, é carreiro e trabalha de pedreiro e carapina; outro bom trabalhador de enxada, e ambos proprios para algum senhor de engenho: em Santo Amaro, passando a fundição do Sr. Starr, junto aos pés de arvores, até as 8 horas da manhãa, e das 4 da tarde em diante, ou fallar no trapiche Barbosa com Domingos José da Costa Guimarães.

BIBIS
da ultima moda.

Vende-se bibis recentemente chegados (chapeos de senhora para passeio) no segundo andar do sobrado da esquina da rua do Queimado por cima da loja do Sr. Preguiça, entrada pelo becco do Peixe Frito n. 1

— Vende-se um mulato de 18 annos, excellente figura, proprio para criado, official de sapateiro; a pessoa que pretender, dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista n. 5.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Sr. Dr. Sabino O. L. Pinho.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vendem-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.
A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

CALÇADO
Grande sortimento.
45—Rua Direita—45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro). . . .	8$000
Borzeguins arranca tocos. . .	8$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso). . . .	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Barato que admira.

Na rua da Madre de Deos, loja nova n. 7, está queimando por todo preço, bem como casemiras de cores de lindissimos padrões a 5$, saias de balão inglezas a 5$800, cortes de chitas rôxas, cores fixas com 43 covados a 1$700 o corte, lenços brancos de cassa, fazenda fina, a 2$200, 2$600, 2$800 e 3$200 a duzia, chitas largas francezas de lindissimos padrões e cores fixas a 240, 260 e 280 o covado, cambraia de cores tambem fixas e novos desenhos a 440 a vara, madapolão de 3$800, 4$600, 4$800, 5$400, 6$ e 6$500, chales de merinó estampados, gostos modernos, a 6$400, cassa de quadros, fazenda soffrivel para babados, a 280 a vara, ou 2$100 a peça de 10 jardas, cambraia lisa muito fina, peça de 10 jardas a 3$400 e 4$400, e alem disso muitas outras fazendas, que seria enfadonho mencionar.

Fazendas por preços baratissimos.

O Preguiça vende em sua loja na rua do Queimado n. 2, as seguintes fazendas:

Lenços de cambraia lisa muito fina, duzia	1$800
Ditos de cassa brancos e de cores, duzia	1$000
Cambraias de cores de diversos gostos, covado	240
Chitas francezas de lindos padrões, covado a 290 e	300
Chales de merinó lisos com franjas de retroz, um	6$400
Ditos de dito bordados de velludo, um	8$000
Ditos de dito com palmas de seda, um	8$000
Alpaca de seda de quadros, covado	640
Meias muito finas para senhora, duzia	4$000
Ditas ditas para dita, duzia	3$600
Ditas ditas para dita, duzia	3$000
Meias casemiras de quadrinhos, covado	500
Ditas ditas escuras com duas larguras, covado	1$000
Cortes de dita muito fina	6$400
Ditos de dita preta bordada	8$500
Brim branco de linho fino, vara	1$600
Dito dito dito, vara	1$400
Dito dito dito, vara	1$200
Dito dito dito, vara	1$000

e outras muitas fazendas que se venderão a vontade do comprador.

Sementes de hortalice.

Sementes de hortalice de todas as qualidades, vindas pelo vapor «Brasil»: vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO
DE
Rouasp feitas e fazendas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Bastos
Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

No mesmo estabelecimento acaba de chegar um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas peitos de linho com pregas largas, ultima moda, por ter-se muita quantidade determinou-se a vender por menos do valor sendo a duzia a 34$.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito muscatel, idem: no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Rua do Codorniz n. 8.

Batatas novas em gigos de 40 libras a 1$800, feijão mulatinho, saccos grandes, 12$, e outros generos mais baratos do que em outra qualquer parte.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmão.

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Manoel Carneiro Leal.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lenções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

ARCHIVO UNIVERSAL.

REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO

PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO

POR

A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

CONSULTORIO

DO

Dr. P. A. Lobo Moscoso,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario. . .	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1° de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignature de banhos frios para uma pessoa por mez.	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

Relogios.

Vende-se em casa de Arkuright & C., rua da Cruz, armazem n. 61, relogios do fabricante Highbury, sendo que pelo seu perfeito machinismo pode-se usar com coberta ou sem ella.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes, de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

— Vende-se uma taberna bem afreguezada para a praça, a tratar na esquina da travessa de Santa Cicilia n. 18.

— Em casa de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vende-se:
Um carro americano de 4 rodas.
Arreios americanos.
Bombas americanas.
Fogões americanos.
Arados a 30$
Champagne e cognac.
Relogios americanos.
Farinha de trigo de todas as marcas.
Lampeões de patente e azeite proprio, ultimamente chegados dos Estados Unidos.

Na loja

ao pé do arco de Santo Antonio.

Estando resolvido acabar com uma porção de cambraias muito finas e cores fixas, vende-se a 260 o covado, a ellas, antes que se acabem, cortes de meias casemiras a 3$500, ditas muito finas a 5$ o corte, pannos de tapete para cima de mesa, cortes de chally com 18 covados, fazenda a mais moderna que tem vindo ao mercado, ditos de phantasia de lãa e seda com 3 babados, gostos inteiramente novos, ricos vestidos pretos com babados de velludo, grosdenaple preto muito largo, chapelinas de palha da Italia para senhora, as mais ricas que ha no mercado, ditas redondas de palha, ditas de seda, ditas de todas as qualidades para meninas, tanto para baptisado como para passeio, bonets de velludo, ditos de seda, ditos de palha enfeitados, ditos redondos para meninos, vestidos de seda para meninas de 3 annos, ditos brancos bordados para baptisado, sapatinhos bordados para dito, cortes de collete de seda a 2$ o corte, merinó de todas as cores proprio para roupinha de menino e para vestidos de montaria, bombazina preta muito fina, manguitos de todas as qualidades, manteletes pretos bordados, ditos de cores, fazenda muito rica, lenços de labyrintho, toalhas fronhas, velludilho de flores proprio para vestidos, tanto de senhora como de menina, chales de touquim, ditos a ingleza, ditos de crepe bordados, ditos de merinó de todas as qualidades, perfumarias muito superiores, bainhas transparentes; tudo isto se vende por menos do que em outra qualquer loja, assim como vestidos de seda brancos para casamento.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

TARLATANA.

Vende-se superior tarlatana, branca e de cores com 1 1/2 vara de largura: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que muitimpe so medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

— Vendem-se em porção ou a retalho traves de 32, de 42 e 50 palmos de comprido, enchamés de 22 a 42 palmos de comprido e 6 pollegadas de grossura, e caibros de 25 a 35: a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

Para a quaresma.

Na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica, vende-se superior seda preta lavrada, tanto em covados como em cortes: por baratissimo preço por haver um grande sortimento.

— Na rua do Queimado n. 17, vendem-se modernas sahidas de baile, com pequeno defeito, pela terça parte de seu valor.

Aos senhores armadores.

Vende-se por muito menos do custo, atrena, galões, flores, etc., etc, da armação da igreja do Divino Espirito Santo: a tratar na rua do Encantamento n. 11, ou na rua do Queimado n. 42

— Vendem-se canoas de amarello, proprias para pescaria, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se cera de carnauba a 10$500 a arroba, dita em velas a 14$, dita de composição a 15$, sebo refinado a 12$, rosarios de missanga, galões, espiguilhas, volantes, trinas e pedras para afiar navalhas: na rua da Cruz, armazem numero 33.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Pianos á venda

Em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha sempre para vender um completo sortimento de ricos e excellentes pianos de todos os preços e qualidades, os quaes são de muita duração pela sua boa construcção. Estes pianos que foram premiados com a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855, alem de serem de 7 oitavas e 3 cordas, são de jacarandá e chapeados de metal. As pessoas que precisarem podem compra-los com 20 ou 30 0/0 de menos que em outra qualquer parte.

Leite puro.

Vende-se leite puro a 400 rs. a garrafa: na rua do Vigario n. 6, deposito da esquina.

— Superiores relogios de ouro e prata, chegados pelo vapor *Oneida*: no escriptorio de Southall Mellors & C., rua do Torres n. 38.

— Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, teem para vender algumas acções da companhia geral de Pernambuco e Parahiba: quem as pretender pode dirigir-se aos mesmos para tratar.

— Presuntos inglezes, queijos londrinos, latas com bolachinha sortida, tudo de superior qualidade, chegado pelo ultimo navio, por preço commodo: em casa de Southall Mellors & C., na rua do Torres n. 38.

— Milho, farelo, farinha, gomma, arroz, sabão, velas de espermacete, vinagre de Lisboa; vende-se no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Commoda.

Vende-se uma boa comoda de mogno, chegada ultimamente de fóra; na marcineria da rua das Cruzes.

Diccionarios.

Vendem-se por commodo preço dous jogos de diccionarios de Moraes da ultima edicção; na praça da Independencia n. 22.

— Vendem-se 7 escravos, sendo 2 casaes de 25 até 45 annos de idade, muito acostumados ao serviço de engenho: entre estes escravos ha oleiro, pedreiro, carreiro, e todos servem bem sua officina; na rua Direita, casa de negocio n. 72, se dirá quem os vende.

— Vendem-se saccos de farinha da terra de boa qualidade e preço commodo: na rua das Cruzes n. 20.

Barato que admira.

Na nova loja da rua Direita n. 87, ha para vender ricos paletós de fustão branco e de cores, cozidos a francelim pelo diminuto preço de 5$ e 6$000, ditos saccos de alpaca de cores, feitos com o mesmo gosto a 4$500, calças de meia casemira muito boa fazenda a 4$500, ditas de brim de linho padrões de gostos modernos a 3$500, ditas a 3$000, ditas a 2$500, saias a balão de labyrintho a 8$000, ditas de musselina a 5$000, chales de touquim a 10$000 por ter um só de côr, vende-se por tão diminuto preço: e outras muitas fazendas que só com a vista do freguez.

Na grande

fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro numero 16,

ha effectivamente um grande sortimento de tamancos de todas as qualidades, tanto a retalho, como em pequenos e grandes porções; a estação invernosa está proxima, e neste estabelecimento acharão continuadamente de um a mil pares de tamancos sempre promptos para qualquer encommenda, por preços commodos.

Nova confeitaria.

Neste novo estabelecimento encontrarão as pessoas de bom gosto os melhores doces seccos de calda, grande sortimento de pastilhas, as mimosas cocadas nunca vistas nesta provincia, as amendoas de chicotes e torradas, apreciavel orchata; na mesma preparam-se bandejas com o melhor gosto: na rua da Sanzala-Nova n. 30.

Nova confeitaria.

Neste brilhante e novo estabelecimento ha para vender immensas qualidades de doces secco e de calda, para terra e exportação, preparado por um novo methodo, bem como cajú inteiro, laranja e abacaxi em latas lacradas, como as que vem da Europa: na rua da Sanzala-Nova n. 30.

37 Rua do Queimado 37

Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de vellu do muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão.

Com toque de avaria

á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos, rua da Imperatriz n. 10.

Vinho do Porto.

Vende-se o verdadeiro vinho do Porto engarrafado, e em barris de quarto, por preço commodo: no armazem de Adamson Howie & C., na rua da Trapiche n. 42.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Ferros de engommar economicos.

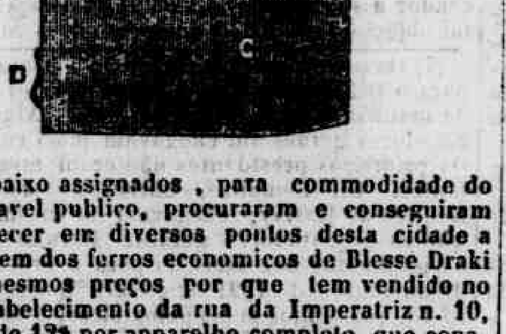

Os abaixo assignados, para commodidade do respeitavel publico, procuraram e conseguiram estabelecer em diversos pontos desta cidade a vendagem dos ferros economicos de Blesse Draki pelos mesmos preços por que tem vendido no seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 10, isto é, de 12$ por apparelho completo, que consta de ferro, fole e descanço. Esta maravilha d'arte americana é um daquelles inventos de grande utilidade para a industria, pois não só economisa o carvão e tempo, mas se consegue em determinado espaço de tempo engommar o triplo do que se obtem com um ferro commum: com 60 rs. de carvão engomma-se um dia inteiro, só necessita limpar o ferro quando se principia a operação, o qual conserva sempre o grão de calor que se pretenda, para o que tem um registro; o seu peso está graduado para, sem esforço, poder ser manipulado a vontade do mais debil trabalhador, tem mais um apparelho que obsta a que o calor do ferro possa prejudicar a quem com elles trabalha. Acham-se á venda nos seguintes lugares: praça do Corpo Santo n. 2, estabelecimento do Sr. José Alves Barbosa; rua da Cadeia do Recife n. 44, idem do Sr. Thomaz Fernandes da Cunha; rua da Madre de Deos n. 7, idem dos Srs. Fonseca & Martins; rua do Crespo n. 5, idem do Sr. José Eleuterio de Azevedo; rua da Penha n. 16, idem dos Srs. Pinto de Souza & Bairão; rua do Cabugá n. 1 B, na aguia de ouro; rua Nova n. 20, estabelecimento do Sr. Antonio Duarte Carneiro Vianna; rua do Imperador n. 20, idem do Sr. Guimarães & Oliveira; rua do Queimado n. 14, idem do Sr. José Rodrigues Ferreira; rua Direita n. 72, idem do Sr. José Soares Pinto Correia; rua da Praia n. 28, idem do Sr. Custodio Manoel de Magalhães; rua da Praia n. 46, idem do Sr. Pedro José da Costa Castello Branco; rua do Livramento n. 36, idem do Sr. João Antonio de Macedo; rua da Santa Cruz n. 3, idem do Sr. Luiz Moreira da Silva: e na rua da Imperatriz, idem dos abaixo assignados

Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Batatas

a 800 rs. o gigo.

Batatas escolhidas a 800 rs. o gigo de arroba, para acabar: na rua da Madre de Deos n. 8.

Feijão amarello.

Antonio Fernandes da Silva Beirîs tem para vender por preço commodo, em pequenas e grandes porções, especial feijão amarello de 6 al. queires cada um, ou 30 cuias, medida desta e da melhor qualidade que ha no mercado, chegado ultimamente do Porto no brigue portuguez Amelia I: na rua do Vigario n. 33.

Milho a 4$000.

Vende-se no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

☞ Para acabar,

NA LOJA

Encyclopedica

DE

Gaspar Antonio Vieira Gomes, gerente José Gomes Villar,

Rua do Crespo n. 15.

Cassas de superiores padrões a 260 réis o covado.

Ricos vestidos de phantasia a 20$.

Admiravel pechincha,

Mantelotes para meninas a 8$.

Velas de carnauba.

No escriptorio de Gurgel Irmãos, vendem-se velas de carnauba do Aracaty, e tambem courinhos de cabra e sola.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, sabe cozinhar o diario de uma casa, lava, de sabão, e tambem é quitandeira: na rua da Praia n. 9, armazem de carne secca.

— Vende-se um escravo de bonita figura, de idade de 22 annos, optimo official de calafate: a tratar-se no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes & Filho, no largo da Assembléa n. 10, primeiro andar.

— Vende-se um palanquim em bom uso: na rua Direita, sobrado n. 40, terceiro andar.

— Vende-se mel para embarque: no caes do Ramos n. 6.

Rua do Cabugá n. 8,

☞ Para a quaresma.

Grande e variado sortimento de fazendas finas e grossas, de todas as qualidades e preços commodos. Roupas feitas francezas e finas perfumarias.

NA LOJA

DE

Almeida & Burgos.

Ricos cortes de vestido preto de sêda bordados, com duas e tres saias, em grandes cartões, pelo baratissimo preço de 70$ e	80$000
Véos pretos de filó de linho a	10$000
Ditos ditos para chapelinas a	1$280
Grosdenaples preto, o covado a	2$400
Dito dito superior de duas larguras, o covado a	3$500
Setim preto de Macáo a	2$400
Dito preto de boa qualidade a	3$200
Dito preto muito superior a	5$000
Cortes de coletes de gorgurão preto bordados a	4$000
Ditos de setim de Macáo, bordados a	6$000
Velludo preto o covado a 4$800 e a	6$200
Velbutina preta o covado a	$720
Luvas pretas de sêda a 1$ e	1$200
Meias de sêda preta para senhora a	3$000
Ditas de sêda preta para homem a	3$200
Ditas de algodão, pretas a	$400
Lenços de sêda de gorgurão preto muito superior, meios lenços a	2$000
Gravatas de sêda preta a	1$500
Enfeites finos de vidrilho pretos, para cabeça de senhora a	4$000
Casemiras pretas, o covado a 2$, 2$240, 3$200, 3$520, 4$ e a	4$500
Panno fino preto, o covado a 2$, 2$880, 3$600, 4$000, 4$500, 5$000, 6$000, 6$500 a	8$000
Camisinhas de cambraia para senhoras a	1$600
Manguitos e golas de filó de linho a 5$000 e a	6$000
Manteletes riquissimos de grosdenaples preto de 30$, 35$ a	40$000
Chapéos finos de massa, francezes, dos mais modernos a 8$ e	10$000

Alpaca preta de diversos preços, casacas, calças, paletós e coletes pretos de diversas qualidades e preços.

Presuntos inglezes e queijos londrinos.

Vindos pelo vapor inglez, os mais superiores do mercado: na rua do Imperador n. 12.

— Vende-se a armação da casa n. 12 da rua estreita do Rosario, com muitos commodos para qualquer negocio: á tratar na rua do Nogueira n. 25, ou na mesma rua estreita n. 17.

☞ Defronte da matriz da Boa Vista, n. 86, vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo, por menos do que em qualquer outra parte, amola-se qualquer ferramenta, tira-se e chumba-se dentes, sangra-se e faz-se tudo quanto pertence a arte de barbeiro.

— Vestidos brancos de blond de seda com babados e com pequeno defeito, por metade de seu valor, muito proprios para casamento: na rua do Queimado n. 17, a primeira passando a botica.

Vende-se

queijos superiores a 2$200, manteiga ingleza a 1$, primeira qualidade, chá do melhor que ha no mercado a 2$240 a libra, azeite doce francez a 800 rs. a garrafa, batatas a 40 rs. a libra; na travessa da rua das Cruzes n. 6.

— Vende-se um preto de idade de 25 annos, bonita figura por ser reforçado, que cozinha o diario de uma casa, nesta typographia se dirá quem vende.

Escravos fugidos.

— Fugio a 3 do corrente o escravo pardo, de nome Salustio, alto, magro, bigode e pouca barba na ponta do queixo, anda calçado e sabe ler, tem uma marca de caustico sobre o peito direito, uma tosse nervosa, forte e frequente: quem o pegar, leve a seu senhor o Dr. Aprigio Guimarães, na Ilha dos Ratos, que será gratificado.

ATTENÇÃO

Fugiram da casa de seu senhor dous escravos, um de nome Luiz, crioulo, com os signaes seguintes: bem preto, nariz grosso, pernas grossas, olhos bisonhos, falla pouco, é mui vagoroso no andar, altura regular, representa ter de 18 a 20 annos; o outro de nome Thomaz, cabra, com marcas de bexigas já desfarçadas, é bem fallante e muito conhecido por trabalhar na alfandega com boi, tem falta de um dente na frente, é bem parecido, julga-se terem ido para o sertão por ser um da freguezia de Quipapá e outro de Buique: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo os peguem e levem-os ás Cinco Pontas n. 65, que se gratificará generosamente.

— Fugio no dia 3 do corrente do lugar Boa Viagem a escrava Anna, crioula, côr fula, baixa e secca do corpo, olhos pequenos, representa 40 annos; foi escrava ha poucos mezes do Sr. Dr. Buarque Nazareth, morador em Santo Antão, conduzio uma trouxinha de roupa de seu uso: quem a pegar ou della der noticia será gratificado por seu senhor José Pinto Magalhães, na cidade do Recife, pateo do hospital do Paraizo, cocheira n. 10.

Attenção.

Fugio do poder do abaixo assignado, a escrava Cesaria, crioula, com os signaes seguintes: baixa, magra, cara bexigosa, falla fanhosa, levou vestido branco, chales encarnado, levando mais uma trouxa com roupa, de seu uso; a mencionada escrava foi da finada Antonia Maria do Espirito Santo, e hoje pertence aos herdeiros da mesma; desconfia-se ter a dita escrava tomado para as bandas do sul: pede-se as autoridades e capitães de campo e a qualquer pessoa pega-la e levarem-na á rua de Santa Rita n. 61, ou na mesma rua n. 45, que se gratificará generosamente.

Manoel José dos Santos.

—Continúa a estar fugido desde o mez de outubro do anno proximo passado, o escravo Matheus (que se intitula Mathias), de nação Angola, representa ter 50 annos de idade, tem falta de dentes na frente e os dedos das mãos foveiros: este preto foi escravo dos herdeiros de José Lucio Teixeira Cavalcanti, que teem olaria no Remedio, e sendo levado á praça por execução contra os mesmos, foi arrematado por Joaquim da Silva Lopes em junho de 1859, e consta que o mesmo preto se acha em uma casa trabalhando occulto, pelo que protesta o annunciante usar com todo o rigor da lei contra quem tiver occulto o seu escravo, e cobrar-lhe os dias de serviço: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mencionado preto, mandando leva-lo á padaria de André & Narciso, nas Cinco Pontas, d'onde se ausentou, ou á casa de seu senhor Joaquim da Silva Lopes, na travessa da Madre de Deos, no Recife n. 18, que gratificará generosamente.

— Fugio de casa, na tarde do dia 6 do corrente, a preta crioula, Benedicta, estatura baixa, cheia do corpo, pés apalhetados, tem uma marca grande de ferida no braço direito, representa ter 25 annos, pouco mais ou menos: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou quem della tiver noticia, a sua apprehensão, e leva-la a seu senhor na rua Direita n. 84, que será satisfeita qualquer despeza resultante.

ESCRAVO fugido

Fugio no dia 5 do corrente, da casa do abaixo assignado, o escravo de nome Thomaz, crioulo, filho do sertão do Mochotó, com os signaes seguintes: côr preta, dentes limados, com os dedos da mão direita aleijados de uma machina de padaria, o qual julga se ter levado em sua companhia uma preta escrava; este escravo representa ter 21 a 25 annos de idade, levando toda a sua roupa; roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito escravo, e que o levem ao seu senhor na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, que serão recompensados generosamente.

João Jacintho de M. Rezende.

— Fugio do engenho Mundo-Novo, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, no dia 15 de janeiro proximo passado, o escravo José, já velho, nação Benguella, bastante regrista, vestido de calça branca e camisa de chita; julga-se que estará em alguma fabrica de sabão ou fundição desta cidade, por já ter trabalhado nessas fabricas: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehenderem o levem em casa do annunciante, na rua Nova de Santa Rita n. 1, que será bem gratificado.

— No dia 6 de janeiro de 1860 fugio do engenho Pontes, districto de Porto de Pedras, provincia das Alagoas, o escravo crioulo de nome Bernardo, de 35 annos de idade, com os signaes seguintes:—falto de dentes no queixo superior, cabeça calva até ao meio, baixo e grosso do corpo, bem barbado, tem um braço esquerdo mais curto que outro por ter sido quebrado: quem pegar dito escravo queira leva-lo ao dito engenho ou a João Baptista dos Santos Lobo, no caes do Ramos, casa encarnada, n. 4, que será generosamente recompensado.

Desappareceu na noite do dia 7 de janeiro corrente de S. José do Manguinho, casa de José Teixeira Bastos, o escravo crioulo, de nome Benedicto; representa 25 a 26 annos de idade pouco mais ou menos, sem barba, altura regular, corpo igualmente regular e bem feito, levou roupa, constando de calças de casimira, jaqueta de panno fino azul, camisas brancas finas, calças de ganga e de brim trançado branco, chapeo redondo de feltro escuro, e uma rêde, tudo usado. É seguido por uma mulher forra, côr fula, de nome Candida, que consta ser natural de Maceió, usa cabello amarrado. O escravo é natural de Sergipe, aonde tem mãi, hoje forra.

Roga-se a quem o aprehender de entregar no Manguinho em casa de José T. Bastos, ou nesta cidade em casa de Bastos & Lemos, rua do Trapiche n. 17 que será generosamente recompensado.

Moleque Fugido.

100$000 de gratificação.

Roga-se aos capitães de campos, e a toda e qualquer autoridade a apprehensão de um moleque de nome Manoel, crioulo, idade 12 annos pouco mais ou menos, o qual fugio da casa do abaixo assignado no dia 30 de outubro do corrente anno, levando calça de cor, camiza azul, chapeo de palha oleado e o maior signal é soffrer de asthma e a pouco esteve doente de bexigas; desconfia-se que esteja acoitado por algum espertalhão, que se queira aproveitar de sua pequena idade para o seduzir, desde já protesta o mesmo abaixo assignado de cahir sobre dito larapio com todo o rigor da lei, e gratifica da maneira acima, aquelle que lhe der noticia certa, e paga toda despeza que se fizer com o mesmo moleque para se effectuar dita aprehensão, levando á rua Nova n. 21. — Francisco José Germano.

— Fugio no dia 7 de novembro do anno proximo passado o escravo Felippe, de nação Angola, de idade 45 a 50 annos, com os signaes seguintes: um tanto baixo do corpo, cor fula, testa carregada, olhos pequenos, cara larga, sem barba, falla fina e a voz sempre baixa, bocca larga, com alguns cabellos brancos pelas fontes, parecendo ser muito mancinho, porém é muito velhaco e mettido a curador de empostarias, de bom corpo, pernas um tanto finas, segundo o mesmo corpo, cujo escravo é de Antonio Santiago Pereira da Costa, proprietario do engenho Providencia, na freguezia de Agua Preta, quem o pegar ou disser onde de certo está será bem recompensado.

200$ de gratificação.

Ainda continúa ausente o preto Nicoláo, escravo de Francisco Antonio Cabral de Mello, proprietario do engenho Tabocas da freguezia de N. S. da Luz. Este preto é um dos cinco que em março do anno passado fugiram daquelle engenho, e tem os signaes seguintes: é alto, cheio do corpo, representa ter 22 annos de idade, e tem alguns signaes de castigo nas costas, tendo tambem alguns principios do officio de carapina; consta ter sido visto no Ouricury, inculcando ser forro: quem o apprehender e entregar no citado engenho a seu senhor, ou no Recife a Manoel Antonio Gonçalves, será gratificado com 200$.

100$000

de gratificação a quem capturar o cabra Manoel Candido, que talvez trate-se hoje por Flor ou beija-flor, fugido desde agosto de 1858, de idade 26 annos, alto, boa estatura, cabellos crespos, um olho varado e grande cicatriz do mesmo lado do rosto, 2 dentes tirados na frente, costuma andar elogiando que faz adjunto, sendo conduzido a rua do Collegio n. 16, ou engenho Tacpe de Iguarassú.

— Fugio no dia 8 de dezembro proximo passado, do engenho Terra-Preta, na comarca de Nazareth, o escravo João, crioulo, bastante preto, alto, secco, sem barba, com falta de um dente na frente, bem feito de pés e mãos, muito dançador, e quando foge só quer ser forro, e como forro estava no Recife com o nome de Manoel dos Santos, onde foi preso no dia 14 do corrente, e tornou a fugir por descuido dos senhores moços alli estudantes, pelo que pede-se aos arrematantes das obras publicas, a quem se offerecem trabalhadores, o cuidado, se apparecer o fallado escravo, que tem optimo signal, que é uma marca de um talho em toda costa da mão esquerda, que quando fugio levou em ferida: pega-se muito bem a quem o apprehender e leva-lo ao mesmo engenho, ou no Recife, na Soledade, aos estudantes Hosmida Correia de Crasto e Austerliano Correia de Crasto.

Litteratura.

A familia Molé.

Se a destinação do nascimento, diz Thomaz em seu elogio do chanceller d'Aguasseau, não é uma chimera, se tem alguma cousa de real, é quando os antepassados foram virtuosos, pois a successão das dignidades não tem o menor valor quando é comparada com a do merito.

Esta observação philosophica que ha um seculo podia ser um pouco ousada, hoje seria apenas trivial; e louvar um homem somente pelo esplendor e pela antiguidade de sua ascendencia pareceria uma tolice na época em que vivemos, ainda que esse elogio se formulasse com a prosa abundante e magnifica de Bossuet, ou com os versos brilhantes e varonis de Corneille e de Despreaux.

A familia dos Molé fazia parte daquellas raças privilegiadas, que atravessam os seculos sem ver degenerar seu patriotismo e sua virtude. A perpetuidade das grandes acções parecia intimamente ligada á perpetuidade de seu sangue.

Assim, quando a França perdeu nas funestas batalhas de Crécy, de Poitiers, d'Azincourt e de Pavia a flor de sua nobreza militar, foi á nobreza de toga, á magistratura, que os reis pediram capitães abalisados e soldados illustres. Os filhos mais moços dessas familias precipitaram-se no campo e substituiram algumas vezes com vantagem e sempre com gloria aquelles Chabannes, aquelles Montluc, aquelles Charny, aquelles Lahire, aquelles Kercado, aquelles Xaintrailles, aquelles la Trémouille, que nos campos do Ponthieu, do Poitou, do Artois e da Lombardia tinham mordido o pó ao redor do estandarte da França e fazendo com seus corpos uma trincheira para o rei.

A familia Molé, originaria de Troyes na Champagne, deu a França capitães na guerra, estadistas, na paz e em todos os tempos magistrados convencidos da santidade de suas funcções e dotados em alto grão dessa coragem civil que, mais efficazmente talvez que o valor militar, defende a independencia do throno, os direitos imprescreptiveis da nação, o imperio das leis e a causa tantas vezes ameaçada da ordem, da moral e da religião, essas tres citadellas da grande e verdadeira civilisação.

Em 1429, com o bispo João Leguisé, a familia Molé tem a honra de submetter Troyes á obediencia de Carlos VII. No reinado de Francisco I, e na intrepida familia mantem ainda, por meio de sua energica attitude, a tranquillidade da capital da Champagne e mesmo da provincia, contra as tentativas criminosas daquelles homens que aproveitam-se com egual habilidade das infelicidades publicas ou da fraqueza de um principe, para arrastar os povos á revolta. Para os artistas de desordens e conspirações, o captiveiro de Francisco I em Hespanha era uma excellente occasião de fazer triumphar pelas armas, as criminosas utopias ha muito em fermentação na cabeça de alguns ambiciosos. A familia Molé, á frente de verdadeiros cidadãos, fez baquear esses projectos parricidas, e Troyes, assim como Paris, ficou livre dos temores mui bem fundados, que lhe causavam esses innovadores sem missão, esses legisladores de punhaes e de tochas incendiarias.

O ramo mais moço dessa familia consideravel veio se estabelecer em Paris (1) pelos fins do XIV seculo. Os outros ramos continuaram a residir na provincia que era o berço de sua raça. Comtudo por meio de allianças com os Boucherat, os d'Origny, os Hennequin, familias mais opulentas então em Troyes, Guilherme Molé, chefe da familia no fim do XIV seculo e começo do XV, vio chegar a Paris alguns de seus netos, que quasi todos tornaram-se celebres na magistratura por si mesmos ou por seus filhos.

O primeiro magistrado chamado Molé, de que fazem menção os annaes do parlamento de Paris, foi Nicoláo Molé, que comprou um lugar de conselheiro da camara grande, no anno de 1530, pouco mais ou menos. Nicoláo Molé tornou-se um dos luzeiros de sua companhia e tudo induz a crer que elle foi um dos redactores principaes daquella memoria em que o parlamento, consultado pelo monarcha, examinava o *commodo* e o *incommodo* da reunião da Saboia, recentemente conquistada á França, e as bases do tratado projectado entre Francisco I e Solimão II, imperador dos Turcos. Mas a sagacidade, o rigor dos principios, a propria eloquencia, não são bastantes para em geral celebrisar um magistrado. E' preciso que as circumstancias lhe venham em auxilio e que o acaso dos grandes acontecimentos politicos venha pôr em relevo seus talentos, sua abnegação e sua coragem. Como o soldado, tem elle necessidade de um campo de batalha, e tambem como o soldado, precisa dos sons dos clarins, não para sustentar sua virtude, mas para conservar seus exemplos de dedicação, e multiplicar suas victorias. Nicoláo Molé não teve essa felicidade; seu merito não transpoz os umbraes da camara grande e sua vida séria, occupada, laboriosa, se passou inteira nas calmas meditações do magistrado e nos agradaveis estudos do amador da antiquidade, da philosophia e das musas gregas e latinas.

Estava reservado ao filho de Nicoláo Molé, Eduardo Molé, ligar ao nome já venerado de sua familia o primeiro raio de gloria civica que immortalisará essa raça de magistrados eloquentes e virtuosos, magnanimos ou intrepidos, e constantemente habeis e moderados.

Eduardo Molé era conselheiro no parlamento, quando rebentaram as perturbações da Liga. Concentrando-se em suas funcções de magistrado, esperava escapar do odio ou da perigosa amizade das facções, quando o attentado de 16 de janeiro de 1589 (2) veio arranca-lo inopinadamente do seu retiro e lança-lo naquelle turbilhão funesto, em que se curvavam tantos caracteres nobres, em que vacillaram tantos animos firmes. Ao principio conduzido á Bastilha com os outros conselheiros e dignatarios da camara grande, Molé é d'ahi tirado immediatamente *por ordem do povo*, afim de exercer as funcções de procurador geral em lugar de Jacques de la Guesle, que tivera a felicidade ou a sagacidade de se retirar para junto do rei.

Molé amedrontado por essa promoção cheia de perigos e contaminada de illegalidade flagrante, ao principio recusou com obstinação aceitar esse fardo que, segundo dizia elle, era mais que pesado para seus hombros. Mas apezar de suas instancias e de suas supplicas, foi obrigado a ceder aos gritos tumultuosos de uma multidão consideravel de burguezes, de artistas e de povo miudo que uivavam: Molé! Molé! Molé! e que parecia não lhe deixar outra alternativa senão a aceitação pura e simples, ou a Bastilha... talvez mesmo cousa ainda peior

Molé em sua nova qualidade de procurador geral foi pois obrigado a prestar juramento á Liga; mas esse Tardif, de Larcher e de outros muitos respeitaveis senadores levados pelo capricho do povo e pela politica dos *meneurs* aos primeiros cargos do Parlamento, não explicava o abandono das verdadeiras doutrinas governamentaes e a queda do poder, real tal como a maioria do povo francez o queria então.

A Liga, forçoso é dize lo, não era em seu principio senão a applicação vigorosa desta divisa cheia de sabedoria, de nosso direito nacional: *Unus rex, una lex, una fides*, um só rei, uma só lei, uma só fé. As illustrações desse tempo queriam que o rei fosse digno de sua coróa e que não a deshonrasse por fraquezas incompativeis não só com a purpura real, mas ainda com o pudor mais vulgar; aspiravam ver as leis honradas e livres de todos esses abusos, que tornavam sua applicação falsa ou illusoria, desejariam emfim e a custa dos maiores e mais terriveis sacrificios sentar a religião, essa base sagrada de toda a civilisação e de toda a nacionalidade, em uma cidadella inexpugnavel e ao abrigo dos assaltos parricidas desses sombrios innovadores que faziam ressuscitar depois de treze seculos os erros, a colera e os excessos de Eutychio e de Nestorio. Mas *a Santa-União* ou *a Liga* teve a sorte que soffreram fatalmente duzentos annos depois, em 1789, os quadernos dos Estados-geraes que continham as queixas, os votos e as esperanças das populações do reino. Activos ambiciosos, hypocritas scelerados, auxiliados, animados e pagos por alguns facciosos de sangue real, desfiguravam ao principio, envenenaram ao depois as relações affectuosas do povo com o throno e impellindo o primeiro á revolta, excitando o segundo á duplicidade e á resistencia, trouxeram por mil peripecias inspiradas por Machiavel e pelo inferno os assassinatos de Saint Cloud (3) e da praça de Luiz XV, as saturnaes religiosas e philosophicas de 1590 e de 1790. e as mortandades, as proscripções, as guerras civis, as apostasias escandalosas, as traições malditas de 1593 e de 1793. He tão verdade dizer com Bossuet: « Que o homem se agita e Deos guia tudo; » é da mesma sorte tão frisante a exactidão e a verdade destas linhas que tiramos de um dos mais illustres escriptores de nossos dias: Quando prevalece a força do soberano, vê-se o despotismo; quando predomina a força do povo, vê-se a anarchia e é preciso que uma das duas prevaleça tarde ou cedo. Toda luta, que tem por objecto o poder, é sobre modo violenta para durar muito tempo, e em quanto dura, o Estado está entregue a todos os males que podem opprimir um povo. Eis o que tornava o despotismo muito mais preferivel a anarchia, pois esta não é outra cousa senão o choque de todos os poderes particulares, procurando cada um prevalecer; e até que um prevaleça, a desordem está em seu auge e a unica lei é a destruição. Nesse combate terrivel de cada um contra todos, todos haviam de perecer se não fossem vencidos. (4)

Eduardo Molé, obrigado a servir á Liga, resignou-se pois a não recusar-lhe o apoio de suas luzes e de sua experiencia, mas elle não quiz servi-la e de facto não a servio, senão com as restricções que lhe impunham seus sentimentos de christão, de subdito fiel e de magistrado, invencivelmente ligado ás formas tutelares da justiça. Foi assim que no famoso processo Brigar, Eduardo Molé expoz-se ao furor dos Dezesseis (5) e sustentou com uma calma, uma eloquencia e um vigor extraordinario, direitos que queriam menosprezar e innocencias que queriam denegrir com crimes imaginarios. Os Dezesseis não se vingaram sobre a pessoa do procurador geral da vergonha e da regeição de suas covardes accusações, mas fizeram expiar por meio de um supplicio clandestino, ao primeiro presidente Brisson e ao conselheiro Larcher, o crime sempre imperdoavel aos olhos dos revolucionarios de todas as epocas, de combater ou de prevenir assassinatos juridicos, que elles julgam uteis ao bom exito da facção que servem ou do partido que os paga. (6)

Apezar de seus esforços e de sua virtude, os olhares do procurador geral ficavam muitas vezes aterrorisados por causa das scenas de desordens, de abominaveis transacções, torpezas e compras de consciencia que tinham lugar no fôro. Molé se consolava de um espectaculo tão desagradavel para a alma de um verdadeiro magistrado, refugiando-se o mais depressa possivel depois de cumpridas suas obrigações, em sua caza no seio de sua familia, de seus filhos, de seus livros e de seus creados, que tambem eram seus filhos. Ahi, nesse sanctuario, que não lhe era menos charo que o da justiça, esquecia elle todos os amargores de sua immensa judicatura, todos os perigos de sua situação, todos os attaques de que era alvo da parte dos partidarios da Liga, os quaes o taxavam de morosidade e mesmo de *moderantismo* e da parte dos realistas *puros* que o accusavam de servir a Liga para satisfazer ás exigencias de sua *incommensuravel* ambição.

E' tão difficil nas commoções sociaes e nas guerras civis conciliar todos os animos e reunir todos os suffragios. Sylla era em Roma um tyranno para uns e um salvador para outros; Catão era um louco em Roma e um martyr em Utica, depois de haver sido um heróe em Pharsalia.

Eduardo Molé achava, pois, em sua familia aquella ventura, aquella felicidade serena que estava tão longe de poder gozar na eminente posição que devia á sua virtude, e á predilecção passageira de um povo volúvel. Ahi elle olvidava aquelles insipidos gozos que saboreiam o que fazem supportar com resignação as pezadas preoccupações das funcções publicas. A' tarde, quando o procurador geral, de volta do Tribunal, despia a cimarra e os austeros attributos de sua dignidade judiciaria, encerrava-se em sua bibliotheca com seu filho primogenito, Matheos, e ambos, quer abrissem um autor grego ou latino, poeta ou orador, cujas bellezas commentavam, quer em um entretenimento mais real, comparassem com a historia de França nas mãos, as calamidades do reinado de Carlos VI com os deploraveis acontecimentos do reinado de Henrique III, provinha sempre dessas conversações intimas um ensino preciso, sabias e luminosas lições para o joven Matheos Molé, que ligava assim as recordações da historia com os exemplos e sobre tudo com a linguagem e com os sentimentos paternos. E quando no dia seguinte pela manhaã (7), ao romper a aurora, o procurador geral preparou-se para ir ao tribunal, muitas vezes, ao receber de seus filhos o beijo de adeos e as homenagens mudas, mas sempre respeitosas, de seus servos grupados em sua passagem, elle dizia baixinho, apezar de seu apparente estoicismo: Talvez que elles não me vejam mais! Presentimento fatal que estreita e despedaça sempre nas guerras civis o coração dos homens que as circumstancias arremessaram ás abruptas maravilhas do Capitolio, visinhas da Rocha Tarpeia.

Quando, em virtude das conclusões do conselheiro das devassas, Duvoir, o parlamento lavrou aquelle celebre aresto de 28 de junho de 1593 pelo qual todos os tratados feitos ou por fazer para o estabelecimento de principes e princezas estrangeiras são declarados nullos e de nenhum valor, como feitos em prejuizo da lei salica e das leis fundamentaes do reino; e todos aquelles que lhe prestarem auxilio, favor e consentimento, declarados réos de lesa-magestade ao primeiro chefe, etc. etc.

Eduardo Molé, deputado com o primeiro presidente João Lemaitre para notificar ao duque de Mayenne a decisão do parlamento, respondeu ás censuras que lhe fazia o duque a respeito desse comportamento estas palavras memoraveis que deveriam ser gravadas em letras de ouro sobre as paredes de todos os tribunaes de França: « Minha vida e minha fortuna estão ás vossas ordens; mas sou verdadeiro francez e perderei uma e outra antes de mudar.»

O procurador geral por esta resposta igualmente afastada da presumpção de um patriotismo cego e de uma submissão servil, justificava a divisa da familia Molé: *Cuider decoit*, divisa com que Carlos VII tinha decorado seu brasão afim de honrar sua coragem e fidelidade.

Eduardo Molé não se limitou a proteger, a defender, a sustentar no seio do parlamento essa lei salica, verdadeiro palladio da nação; elle applicou-se por seus conselhos, cheios de sabedoria e de opportunidade, por suas instancias e sua varonil energia, em destruir os escrupulos religiosos de Henrique IV. Eduardo Molé teve uma parte maior que qualquer outro na abjuração desse principe, e essa abjuração, como todos sabem, restituio ao mesmo tempo á França a felicidade e a tranquillidade. A guerra civil não tinha mais razão de existir e o throno de Philippe Augusto e de São Luiz cessava de ser posto em almoeda pela loucura furiosa das facções.

Eduardo Molé teve a honra e a gloria, com o primeiro presidente Lemaitre, Pedro Damours, Guilherme Duvoir, conselheiros no parlamento, o advogado Langlois, primeiro vereador, e Lhuillier, procurador da cidade, de assignar os artigos desse acto celebre que tornou a pôr sob a autoridade legitima de Henrique IV a capital e seus arrabaldes, isto é, toda a França (19 de março de 1594.)

Os testemunhos de gratidão da parte da França libertada e de Henrique IV, vencedor das facções, não faltaram a Eduardo Molé. O monarcha deu-lhe um lugar de presidente no parlamento, que permaneceu em sua familia até a revolução de 1789 e afim de corôar de alguma sorte essa confiança que tinham em sua inflexivel equidade e em sua virtude, a rainha Margarida de Valois nomeou Molé um de seus procuradores para a dissolução de seu casamento com Henrique IV.

As memorias desse tempo nos representam Eduardo Molé como um magistrado perfeito, mas levando algumas vezes a rigidez parlamentar até o infinito. Citam á esse respeito um facto que acha aqui naturalmente seu lugar. Um contador da Bretanha não queria casar com uma viuva da qual tivera um filho sob a fé de uma promessa de casamento. Avista das conclusões do procurador geral, o tribunal ordenara que o seductor casasse immediatamente ou fosse enforcado duas horas depois. « Case ou morra,» dissera laconicamente o procurador geral ao réo, « pois tal é a vontade e a decisão do tribunal.»

Apesar dessas formas, mais acerbas ainda que severas, e essa rudez que era então caracteristico —talvez necessario— dos orgãos da justiça, Eduardo Molé, fóra do tribunal, no seio de sua familia ou no meio de seus concidadãos, era o homem mais indulgente, mais accessivel á linguagem do coração e do espirito, mais dedicado e mais caridoso.

Eduardo Molé morreu em 1614, deixando a seu filho Matheus o cuidado de continuar sua virtude, sua coragem e sua fidelidade aos interesses bem entendidos da justiça, do throno e do Estado.

Pelo lugar que occupa na historia, pelas homenagens que ha duzentos annos não cessam de render a sua memoria, pela admiração de que foi objecto da parte de seus proprios contemporaneos, se reconheceu logo que Matheos Molé era um daquelles homens que a sabedoria divina suscita no meio das nações para conjurar a tempestade, domar as vontades perversas, abrandar os espiritos irritados e reconduzir emfim só pelo ascendente da virtude, só pela influencia da razão, os povos perdidos nas trevas ensanguentadas das facções.

(Continuar-se-ha)

(1) Só em 1730 foi que o ramo mais velho dos Molé, descendente de João Molé, primogenito de Guilherme, se extinguio em Troyes. Assim, em opposição ao que sempre succede, foi o ramo mais moço, mudado para Paris, esse vasto tumulo das raças de provincia, que sobreviveu ao ramo mais velho.

(2) Todos sabem que Bussy-Leclerc, procurador no parlamento e furioso partidario da Liga, encarregou-se de executar a ordem do *Conselho dos Dezesseis*, que havia resolvido a prisão do parlamento em massa. Na segunda-feira 16 de janeiro de 1859 entrou elle na camara dourada (camara grande) acompanhado por tres membros do *Conselho dos Quarentas*, e vinte e cinco ou trinta patifes, todos armados, como elle, de couraças e pistolas compridas. Os tres assessores de Bossy-Leclerc nessa infame expedicção eram Baptista Machault, Miguel de Marillac e Claudino Baston.

(3) Henrique III foi assassinado em Saint Cloud pelo monge Jacques Clemente, dominicano, no 1.º de agosto de 1589. O monarcha ia entrar em Paris pela brecha e provavelmente a consequencia dessa victoria seria a destruição da capital da França. De que depende a existencia das grandes cidades e dos reis! o punhal de um malvado firma ou termina seus destinos!

(4) O Sr. padre La Mennais, *da Indifferença em materia de religião.*

(5) V. o jornal *l'Etoile*, de 3 de novembro de 1591.

(6) Tratava-se de um procurador no parlamento, excellente cidadão, que os partidarios da Liga queriam enforcar como *suspeito* e que o presidente Brisson mandou pôr em liberdade.

(Journal de Henry Quatre t. II f. 21.)

(7) Os procuradores geraes do parlamento iam para o tribunal no verão ás quatro horas e meia da manhãa e no inverno ás seis. Alguns procuradores geraes ahi chegavam mais cedo ainda. Os primeiros presidentes não eram menos vigilantes. Gil Lemaitre, Christovão de Thou e Achiles de Harlay, chegavam ás mesmas horas que os procuradores geraes. Barnabé Brisson, a victima dos Dezesseis, ia para o Tribunal a 15 de novembro de 1591 *ás quatro horas da manhãa*, quando foi preso pelos sicarios do conselho do Dezesseis. E Brisson tinha então quasi setenta annos

Variedades.

OBESIDADE.

Escolha dos alimentos para diminuir a gordura.

(Conclusão.)

Brillat Savarin falla assim do cholate:

« Todo o homem que tiver bebido alguns tragos de mais na taça da voluptuosidade; todo o homem que houver passado a trabalhar uma porção notavel do tempo destinado ao somno; todo o homem intelligente que temporariamente sentir-se estupido; todo o homem que achar o ar humido, o tempo longo, a athmosphera difficil de supportar; todo o homem que fôr perseguido por uma idéa fixa que o prive da liberdade de pensar; todos esses, dizemos nós, tomem boa meia libra de chocolate ambreado, á razão de 60 a 72 grãos de ambar por uma libra, e conhecerão a maravilha da receita.»

Transcrevemos esta narração de Brillat de Savarin, porque elle convida a tomar-se chocolate, que consideramos como muito util para entreter a saude sem engordar muito. Accrescentaremos que deve haver o cuidado de se empregar bom chocolate, tendo-se em lembrança que não ha substancia que se falsifique mais, e que dessa fórma torna-se então uma fecula aromatisada que desenvolve a gordura, quando não fôr prejudicial á saúde. Mas é sempre com agua que se deve tomar o chocolate: do contrario facilita a gordura. O leite contém em sua composição os elementos proprios a augmentar todos os nossos orgãos e a servir á sua nutrição, contém azoto, que se acha na parte cazeosa, uma materia gordurosa, a manteiga; e uma materia saccharina, o assucar de leite.

A analyse chimica leva-nos a este resultado notavel, que a composição da cazeina ou substancia cazeosa do leite é identica á composição da febrina e da albumina do sangue, que é a carne fluida. Debaixo desta relação o leite é muito nutritivo.

A manteiga e o assucar, que acabamos de encontrar neste liquido, não teem nada em sua composição que seja analoga das carnes, porque encontra-se em sua analyse carbono e os elementos da agua. Quando bbeemos leite, tomamos ao mesmo tempo uma substancia que é util á reparação e augmento de todas as partes constituintes á nossa organisação em geral, assim como acontece na infancia; mas como o carbono e o hydrogeneo se achem em grande proporção neste liquido, é necessario que as pessoas que não querem engordar, abstenham-se de toma-lo.

Em razão da sua composição chimica é que as crianças devem a gordura, a qual provém das substancias feculentas e gommosas que recebem durante a amamentação

Escolha das bebidas.

As bebidas em geral teem por base a agua (protoxido de hydrogeneo) que é muito favoravel ao desenvolvimento da gordura. A agua ou protoxido de hydrogeneo contém, segundo indica o nome, muito hydrogeneo, que é um dos principios constituintes da gordura. Salvas algumas excepções, os homens e mulheres obesas bebem muito na occasião da comida, e cada vez nos convencemos mais, pela experiencia dos factos, que para semelhante estado consideravelmente contribue a grande quantidade de liquido bebida.

Dir-me-hão, porém, que está na natureza dessas pessoas beberem por esta fórma.

Reconhecemos que certas pessoas bebem naturalmente mais do que outras, levadas a isso por seu temperamento, ou antes por sua constituição; mas asseveramos que são a isso obrigadas O habito entra por muito nas acções da vida, e não duvidamos que, sem embargo de disposição natural para muito beber á comida, se poderia abster-se dessa disposição ou modera-la; mas quantas pessas se não encontram que, sem reflectir conservam e até animam essa disposição por meio da escolha das iguarias de que usam e pelo modo de prepara-las?

Quem as leva a proceder assim no interesse de satisfação dos sentidos é um instincto secreto. Bom é pôr-se a gente em guarda contra semelhantes apetites.

Além de moderação na quantidade das bebidas, cumpre ainda fazer entre ellas escolha: a cerveja e o vinho de maçã, excessivamente ricos em partes aquosas e muss laginosas, favorecem a gordura por meio de seus elementos constituintes. As bebidas tomadas em grande quantidade inervam antes do que excitam o cerebro, e a falta de actividade moral ou inercia do espirito dispõe a obesidade.

O alcool, que é uma das partes componentes das bebidas de que fallamos, longe de prejudicar ao desenvolvimento da gordura, para ella contribue muito, por meio do carbono, que é a base daquella. Nós vemos que os homens que abusam da aguardente engordam, ou ficam inchados, como vulgarmente se diz; mas se se lhes toca, difficilmente se encontram musculos debaixo da pelle, tão diminuidos de volume ficam no meio de carnes flacidas e balofas. Ao sangrar-se taes pessoas reconhece-se que seu sangue é pobre, ou, por outra, pouco rico em principios nutrientes.

Cumpre não illudir-se: a gordura, não prova riqueza de vida; pelo contrario, deve ser considerada como prova de atonia, de falta de reacção vital, como acontece aos velhos gordos, posto que enfermos; a muitas moças depauperadas de sangue; ás pessoas privadas de ventilação franca; e as que abusam de bebidas alcoolicas. A proposito destes ultimos, objectar-me-hão talvez que muitos delles em vez de engordar com os excessos da aguardente, cahem pelo contrario em estado de magreza muito pronunciada.

É isso bem verdade, mas, quando isso acontece é porque algum orgão importante supporta mal o alcool, e devemos accrescentar que á força de usar demasiadamente desse licôr, raro é que depois de gordo se não venha a ficar éttico, porque afinal o corpo fatiga-se de tanto excesso, o estomago adoece, a nutrição não se faz de uma maneira regular, e começa a destruição completa. O que parece difficil de crer, mas que entretanto é a pura verdade, é que as mulheres resistem por mais tempo do que os homens a taes excessos, e que quando a elles se entregam os levam á maior exageração.

A experiencia e a observação estão de accôrdo ácerca do facto. Entre os variados exemplos que poderiamos citar, apontaremos o de uma senhora americana domiciliada em Paris, que bebia diariamente um litro de aguardente sem sentir desarranjo em suas faculdades ou em seus habitos sociaes; poderiamos mesmo dizer, sem commetter excesso, pois que quando ella os commettia, o que lhe acontecia a miudo, tinha necessidade de bebidas mais fortes, recorria então á agua de melissa dos carmelitas, cuja base é alcool de 36 grãos. Bebia cousa de dous copos ordinarios desta agua das 6 ás 9 da noite. Fallava então mais do que costumava, atormentava os criados, e quando se deitava acontecia quasi sempre não poder conciliar o somno; sentia então grandes dores de cabeça, hallucinação a ponto de receiar um ataque apopletico, segundo ella dizia.

Por espaço de quatro a cinco annos que fomos seu medico vimo-la a fazer o uso constante da aguardente, na quantidade que já indicamos, bem como dos seus excessos d'agua de melissa dos carmelitas. Ella quasi nunca passeava, sahia as mais das vezes de carruagem, levantava-se tarde, e quasi nunca comia carne, a não ser adubada com pimentas: não obstante semelhante passadio engordava desmesuradamente.

Já bastante refeita quando a conhecemos, tinha-se tornado disforme de gordura, quando a perdemos de vista; mas conservou sempre sua tez clara e seus labios rosados; na realidade não podiamos attribuir a obesidade desta senhora senão ao abuso das bebidas.

O kirch, o rhum e todos os licores alcoolicos operam pela mesma fórma sobre a economia humana.

A bebida natural ao homem é a agua, mas já que o homem não está em um estado natural, já que a civilisação alterou a sua maneira de ser, seus habitos, seus generos de vida, deve egualmente modificar o que de principio lhe fôra destinado para seus usos. A agua que emprega como bebida modifica ao vinho de uma maneira satisfactoria, tirando-lhe a insipidez natural, tornando-a tonica e seguramente excitante para os estomagos que disso teem necessidade, e facilitando assim a digestão.

O vinho puro não póde servir de bebidas ás pessoas que teem certas posições na sociedade; tomado debaixo dessa fórma não lhes applacaria a sêde; pelo contrario excitar-lhes-hia o estomago, irrita-lo-hia ao ponto de causar inflammação; só os homens de trabalho manual, ou os que estão sempre em movimento, pódem beber vinho puro sem d'ahi lhes vir mal; sua constituição permitte-lhe até de tomar especies carregadas de principios excitantes que sobre elles muito pouca acção teem, e que causariam molestias ás pessoas sedentarias ou privadas de um exercicio continuo.

Varios vinhos brancos são diureticos, e favorecem menos o desenvolvimento da gordura do que os vinhos tintos.

O vinho de champagne espumoso é para muita gente, sobretudo para as mulheres, um verdadeiro nectar, que contenta e alegra os que o bebem, ainda menos em pequena quantidade.

Este vinho é por certo muito capaz de facilitar a gordura. Tratamos por algum tempo de uma moça que sustentava-se de comidas assucaradas, pasteis, castanhas cobertas de assucar, e bebia exclusivamente champagne. Era demasiadamente gorda. Tem-se observado que algumas pessoas, verdade é que em pequeno numero, não pódem supportar este vinho; difficulta-lhes a digestão e occasiona-lhes incommodos. Sem duvida é isto devido á grande susceptibilidade dos nervos, aos quaes penosamente compressiona o gaz acido carbonico que contém este vinho.

O chá é por essencia uma substancia das mais aptas para fazer emmagrecer; mas a infusão de suas folhas, tal como a tomam habitualmente, pouco concentrada e quente, opera em sentido opposto. Em primeiro lugar todas as bebidas quentes favorecem o desenvolvimento da gordura, e a pouca quantidade de principio do chá que contém a infusão de que geralmente nos servimos não faz senão ajudar a absorpção da agua quente e do assucar que lhe ajuntamos.

Nunca se chegará a explicar como é que veio aos homens a idéa de usar da infusão de folhas de certos arbustos, ou da decocção de certos grãos torrificados; ignora-se como semelhante uso generalisou á nações inteiras. Mas por certo ainda é mais curioso ver que os effeitos beneficos do chá e do café se devem a uma só identica materia, comquanto estas duas plantas pertençam á familias inteiramente diversas. O uso do chá e do café não se encontrou ao principio senão nas nações que sustentam-se de preferencia com vegetaes,

A influencia do café torrado opera como a do chá, favorece o desenvolvimento da gordura, se é fraca, porque não passa de uma bebida aquosa quente; mas quando concentrada, oppõe-se a este desenvolvimento, excitando o systema nervoso e precipitando rapidamente a digestão. Assim uma infusão muito concentrada do café é um excellente licor para combater a obesidade: operará com tanto mais segurança nesse sentido quando tomada em occasião em que o estomago pouco ou nenhum elemento contiver.

Tem-se dito que o café é nutriente, e para sustentar esta opinião allegam que os mineiros quasi que não tomam outro alimento emquanto trabalham dentro das minas. Ainda dizem que os orientaes quasi que viviam de infusão de café; a isso responderemos que os mineiros e os orientaes respiram pouco oxigeneo e pódem contentar-se com uma substancia pouco nutritiva A agua e o vinho misturados na proporção de um quarto de vinho para tres quartos de agua formam uma bebida muito saudavel; tomada em dose de meio até um litro por dia não favorece a obesidade; mas para muitas pessoas essa quantidade é pouca, e eis uma das grandes difficuldades no tratamento da obesidade. Certo individuo que tiver o habito de beber muito mais facilmente se privará de comer do que de beber á medida de seus desejos.

Guilherme, o conquistador, era um grande bebedor; assim que veio a cahir em um verdadeiro estado de obesidade, achava-se em Ruão nos primeiros mezes do anno de 1087; trazia uma antiga pendencia com o rei de França Felippe I, a proposito do candado de Vexin, a qual quiz terminar quanto antes; mas em extremo fatigado pela sua grande obesidade resolveu libertar-se della. Enviou ao rei de França um official incumbido de sua reclamação, e por conselho dos medicos poz-se de cama, onde observou por longo tempo rigorosa dieta: e para supportá-la bebia desmedidamente; nada perdeu de sua obesidade, porque o uso dos liquidos e a estada da cama a favoreciam.

(Correio Mercantil, do Rio.)

Estatistica naval da Hespanha.

Madrid, 20 de outubro de 1859.

Na actualidade nos parece curiosissima a seguinte comparação das forças maritimas hespanholas desde 1759 até 1859.

A grande differença que se nota á favor deste ultimo anno, e o numero de navios que se acham em construcção, provam mui claramente quão grande é o interesse que demonstra o governo pelo seu engrandecimento, e com quanta razão pode hoje figurar nossa esquadra dignamente em todos os mares do mundo.

1759—85 navios de guerra, inclusive 41 náos com 3,858 peças, orçamento 5,000:000 de escudos.

1789—294 navios de guerra, inclusive 76 náos com 7,609 peças, orçamento 162,874:748—9 escudos.

1826—83 embarcações de guerra armadas, comprehendendo 16 náos, 149 desarmadas, 26 náos, orçamentos em 1824, 234,928:858—16, em 1795, 211,921:698—11.

1842—38 navios de guerra, 4 vapores, o orçamento da marinha em 1835, 58 milhões 246,061—1. Commercio e governo do ultramar, orçamentos em 1842, 52,056:181—16.

Esquadra hespanhola em 1843.

Náo—Soberano, de 74 peças.

Fragatas.—Esperanza, de 50, Perla, de 44, Christina, de 44, Cortés, de 42.

Corveta.—Isabel II, de 24.

Bergantins—Patriota, de 18, Manzanares, de 20, Nervion, de 10, e 18 embarcações menores com 22 peças. Total de canhões 348.

Vapores.—Isabel II, de 2 peças, 160 cavallos, Peninsula, 80 cavallos e Mazepa, de 40. Total 3 vapores com 2 peças e 280 cavallos.

1853—178 navios, 3 náos, 5 fragatas, 29 vapores 8,630 cavallos, com 1,234 peças e 250 pedreiros, 15,000 soldados de marinha, 9,028 marinheiros, 560 officiaes subalternos, 215 superiores.

1857—145 navios, 4 fragatas, 6 escunas á helice e 32 vapores de rodas com 1,100 peças e 200 pedreiros, 5,230 toneladas os transportes, 7,867 cavallos os vapores de rodas e 1,920 os de helice.

1858—Navios de vela 2 náos, 4 fragatas, 9 curvetas, 7 escunas e 5 transportes com 598 peças. Vapores de rodas, 3 fragatas, 7 curvetas e 18 avisos. Á helice, 4 fragatas e 9 canhonheiras, 303 peças. Além disso 35 embarcações de menores dimensões com uma peça na Hespanha, 68 id. id. com uma peça e pedreiros nas Philipinas: marinheiros matriculados na Hespanha 60,817:—39,000 nas Philipinas e 9,880 em Cuba e Porto-Rico.

Esquadra hespanhola em 1859.

Náos.—Rainha Isabel II, 86 peças, Rei Francisco de Assis, de 84.

Fragatas.—Perla, de 42, Esperanza, de 42, Bailen, de 40, Cortés, de 32, Blanca, á helice, 35 peças e 350 cavallos, Princeza de Asturias, 50 peças e 360 cavallos, Berenguela, 31 e 350, Petronila, 31 e 350, Coucepeiou, 50 e 360, e Lealtad, 50 e 360.

Curvetas.—Flerrolana, de 30 peças, Isabel II, de 24, Villa de Bilbao, de 30, e Mazanedo, de 16.

Bergantins—Patriota, de 20 peças, Habanero, de 18, Valdés, de 16, Pelayo, de 16, Grabina, de 16, Galiono, de 16, Alcedo, de 16, Scipion, de 12, Nervion, de 10.

Escunas.—Narvaez, á helice, 2 peças e 130 cavallos, Isabel Francisca, id. 2 e 80 cavallos, Santa Thereza, id., 2 peças e 80 cavallos, Buena Ventura, id, 2 e 80, Circe, id, 2 e 80, Edetana, id., 2 e 80, Ceres, id., 2 e 80. Em construcção: —Consuelo, Coxadouga, Carta Genera, Cruz, Juanita, Christina, Isabel II.

Navios menores:—15 lugars. Vapores: Isabel II, de 16 peças e 500 cavallos, Francisco de Assis, de 16 e 500, Isabel la Catolica, 16 e 500, Blasco de Garay, de 6 e 350, Colon, de 6 e 350, Jorge Juan, de 6 e 350, Antonio Ulloa, de 6 e 350, Pirano, de 6 e 350, Hernan Cortez, de 6 e 350, Balboa, de 6 e 350, Castilla, de 3 e 300, Leon, 2 e 230, Vulcano, de 6 e 200, Santa Isabel, 4 e 180, Alvaro Baran, 5 e 160, Reina de Castilla, 2 e 160, Piles, 4 e 150, Duiser, 4 e 120, Vigilante, 2 e 120, Alerta, 3 e 120, conde del Venadito, 2 e 120, Neptuno, 2 e 120, Elcano, 2 e 100, Magallanes, 2 e 100, D. Juan de Austria, 2 e 100, Guadalquivir, 1 e 100, General Sezo, 1 e 100, Velasco, 2 e 500, Conde de Regla, 2 e 480. Total 3,610 cavallos.

Além disso 8 vapores de grande porte comprados ultimamente na Inglaterra. Total, 38 vapores.—Transportes: Santa Maria, 4 peças e 1,000 toneladas, Nina, 4 e 1,000, Pinta, 2 e 800, Marigalante, 2 e 800, Santacilia, 2 e 723, Saborde, 2 e 308, Jason, 18 e 543, Ensenada, 225 toneladas, Urumea, 2 peças e 131 toneladas

Resumo—2 náos, 10 fragatas, 4 curvetas, 9 brigues, 16 escunas, 15 navios menores, 38 vapores de rodas e 9 transportes, não comprehendendo 26 faluchos, 61 vigias e lanchas para o serviço da alfandega.

Acabam-se de pôr nos estaleiros as seguintes quilhas, 1 náo, 1 fragata e 2 escunas, todos á helice, no Flerrol. Em Cadiz, 1 fragata e 1 curveta á helice, e em Cartagena, 1 fragata e 1 curveta, tambem á helice.

Estão do mesmo modo em construcção na Inglaterra 15 canhonheiras á helice de grande força.

Orçamento ordinario de marinha	94,612:212 reals
Idem extraordinario	40,000:000 reals
	134,612:212 reals

350 milhões destinados para a acquisição de navios, e 100 para o abastecimento dos arsenaes. dentro em oito annos haverão 6 náos, 12 fragatas, 36 curvetas e 60 navios menores, todos á helice; alem disso 30 vapores de varios tamanhos e 12 barcas transportes á vela.

(Gazeta Militar.)

FOLHETIM. (*)

BRANCAS,

POR

ALFREDO ASSOLANT.

XVI.

(Continuação.)

Brancas, desesperado sahio á procura do secretario geral. Queria vingar nelle todas as suas dôres. Audinet vio-o entrar a tremer no seu gabinete de trabalho. O rosto do Parisiense, ordinariamente tranquillo e polido, estava nesse momento contrahido por um furor frio, que gelou o sangue nas veias do secretario geral.

— Senhor, disse Brancas sem comprimenta-lo, conhece esta lettra?

E mostrava-lhe o bilhete anonymo.

— Não, disse Audinet, que recuou instinctivamente para um canto do quarto.

— O senhor é um mentiroso infame e um mizeravel tratante! exclamou Brancas com voz de trovão

Ao barulho, entrou o coronel Malaga.

— Quem se atreve á fallar assim em minha casa? disse elle.

— Eu! replicou Brancas furioso. Eu que fallo ao senhor seu filho.

— Quem? o senhor? disse o coronel com voz insolente. Antes de tudo, tire o seu chapéo. Estou em minha casa e quero que me respeitem.

— Senhor, disse Brancas, julgo que fallo a um homem de honra.

— Estimo muito! interrompeu Malaga.

— E venho dizer-lhe que o seu filho é um mizeravel!

— Ainda! disse o coronel. Já fez o seu testamento, senhor Parisiense?

— Já me tinham prevenido, disse amargamente Brancas, que offendido pelo filho, eu teria que batter-me com o pae.

— Então, devia approveitar o aviso, disse o coronel. Qual é a sua arma?

— A pistola.

— Muito bem, senhor. Amanhãa pela manhãa, ás 7 horas, estou á sua espera.

Audinet sorrio com ar de mão agouro. Brancas sahio da casa, e sem tomar folego, voltou á casa de Ripainsel. Este era o mais feliz dos homens.

— Toma, lê, disse elle.

« O senhor Oliveira pede ao senhor Athanazio Ripainsel que lhe faça a honra de jantar em sua casa.»

— Aposto, disse elle com ar fatuo, que miss Rita não desdenha este teu criado... Todas as felicidades ao mesmo tempo!

— Tanto peior! disse Brancas, a quem contrariava secretamente a vista desse homem feliz.

— Como, tanto peior.

— Sim, tanto peior para ti, tanto peior para Rita, tanto peior para o Gram Turco, tanto peior para o Gram Mogol. Todas as mulheres reunidas não valem o diabo!

— Oh! oh! sopra o vento desse lado, compadre? A proposito, não partes mais para Paris?

— Não. Vou amanhãa cortar as guélas ao coronel Malaga.

— Então, o que te dizia eu? Aposto que pisaste a pata do cãozinho delle? Soldado velho! Tenho minhas esperanças de que aquelle sujeito não morrerá na cama.

— Queres ser minha testemunha?

— Que duvida! Qual é a tua arma?

— A pistola.

— E's habil nella.

— Sim, bastante.

— Tanto melhor, replicou Ripainsel, que occultou a sua inquietação sob um ar de bom humor. Atira primeiro se poderes e corta-lhe o nariz com todo o aceio. Queres adestrar-te um bocadinho? Tenho excellentes pistolas de tiro.

Passou-se a noite em exercicios dessa especie. Brancas procurava engaiar a sua colera e o seu desespero Não pôde deixar de confiar ao amigo a questão que tinha tido pela manhãa com Claudia, e o mão resultado de sua credulidade. Athanazio ergueu os hombros.

— E' tempestade que ha de passar, disse elle, Claudia quer fazer-se valer. E' muito bem feito. Isto te ensinará a nunca mais acreditares no que vires e a obedecer; disposição excellente para quem vai casar. Quero que me impalem se algum dia eu suspeitar de Rita.

— Então estás tanto nas suas boas graças?

— Tanto quanto se póde estar, meu bom amigo, respondeu Athanazio. Vejo-a todos os dias, digo-lhe que amo-a, e ella ri; que quero casar com ella, e recusa rindo; todavia hontem, beijei a mão que estendia á ingleza, para aperta-la. Fechou-me a porta no nariz. Se isso não é amor, então não entendo do riscado. Oliveira não vê nada, ou não quer vêr, o proprio teu tio, o conselheiro, já tomou o seu partido e me recebe bem.

— Feliz rapaz! disse Brancas suspirando.

— O teu dia tambem ha de chegar, disse Athanazio; no entretanto vamos bebendo; o vinho é conductor das idéas alegres.

— Brancas seguio o seu conselho, mas não podia superar a tristeza.

— Se eu não te tivesse visto bravo em muitas occasiões, disse Athanazio, recearia por ti alguma fraqueza.

— Não sou fraco, disse Brancas, e não temo a morte; mas não me posso consolar de ter perdido Claudia.

— Ora! disse Athanasio; o que é amor? Já não me lembra quem disse: é o contacto de duas epidermes. Que a epiderme seja morena, rosada, branca ou amarella, como pergaminho velho, é sempre epiderme, e nem por isso deixa a natureza de seguir as suas leis eternas.

— Impio! exclamou Brancas, com que então Rita não passa de epiderme?

— São prohibidas as personalidades, disse gravemente Athanazio.

— Tenho pena do major Bonsergent, disse Brancas após um momento de silencio, perde um discipulo que podia fazer-lhe honra.

— Espero que não estejas perdido.

— Tambem espero isso, se queres dizer que não estou morto, mas meu coração está dilacerado de pezares, e abençoarei a bala que me tirar a vida.

— E's um bello conviva, não tem duvida! disse Athanazio. A vida! a morte! só me estás a mastigar essas duas palavras! Feitas as contas, a vida é talvez a morte; a morte, é talvez a vida.

— Meu charo amigo, disse Brancas, tenhamos a coragem de contemplar em face a morte. E' nada ou pouca cousa. E' a passagem de uma existencia á outra.

— Muda-se de camisa, disse Athanazio, e mais nada.

— O que é o globo terrestre? continuou o advogado; um montão de materias em decomposição e em recomposição continuas, um acervo de restos immundos, uma morada insalubre, um curral em que todos os animaes da creação se tapurram á porfia, uma gotta de substancia em fuzão destacada do sol por uma cabeçada de cometa aventureiro, um não sei que cuja pequinhez deve fazer rir os habitantes de Saturno e Jupiter. Vale bem a pena lamentar-se semelhante alojamento! Para onde quer que me envie a Providencia, nunca hei de achar peior morada.

— Muito bem! disse Athanazio. São nove horas; vamos deitar-nos. Cumpre ter olhos limpos, mão segura e espirito desembaraçado, e por esse meio metter uma bala no nariz do senhor Malaga, que parece uma tromba.

— Na mesma noite, foi o coronel visitar o major Bonsergent. Seu ar grave e feroz admirou Claudia, que sahio da sala á um signal do pai.

— Queres me servir de testemunha? disse o coronel.

— Vais bater-te? perguntou o major admirado.

— Sim.

— Contra quem?

— Com o maldito Parisiense.

— Offendeu-te?

— A mim, não!.. Ouvi questionar com Audinet e...

— A que proposito?

— Ignoro. Audinet não m'o quiz dizer.

— E o outro?

— Não lh'o perguntei.

— Devias deixa-los brigar.

— Meu charo amigo, disse o coronel com esforço, tu' conheces o Audinet. O seu lugar obriga-o a muitas considerações...

— E manda-te brigar por si? Valente rapaz! Entre nós, felicito-me por Claudia não o ter querido.

— Não fallemos mais disso, disse o coronel com impaciencia. Queres servir-me de testemunha?

— Contra o meu futuro genro? E' impossivel; mas toda a guarnição terá prazer em me substituir. A que horas é o duélo.

A's 7 da manhãa.

O coronel sahio bruscamente e na passagem abalroou com Catharina que estava escutando segundo o uso do seu officio, e que foi ás pressas advertir sua ama. Essa triste noticia abalou a altiva Claudia. Conheceu então quanto amava Brancas, e apezar do orgulho que no seu coração lutava com o amor, escreveu á Brancas estas duas palavras:

« Ame-me e viva.

« CLAUDIA »

A pobre moça passou toda a noite em claro, em inquietação mortal, sonhando acordada, e julgando ver o corpo ensanguentado de Brancas. Orou a Deos com um fervor extraordinario.

— Ah! pensava ella, foi o meu orgulho que o perdeu.

Pela manhãa, ás seis horas, vio ella seu pae pegar na bengala e sahir.

— Onde vai Vmc.? perguntou-lhe.

— Passear pelo campo.

— Procure impedir esse horrivel duélo! exclamou ella.

— Quem te disse? perguntou o ancião admirado

— Que importa? Eu sei.

E contou-lhe a perfidia de Audinet, sua questão com Brancas, a recusa que tinha feito de se conciliar e as razões provaveis do duélo.

— Ah! que tratante! disse o major pensando em Audinet.

E correu á casa do coronel Malaga. Este já tinha sahido com as suas testemunhas. O major tomou informações na visinhança; e seguindo sempre o coronel como á pista, conseguio dar com elle. Mas já era tarde. O combate tinha começado.

Brancas e Ripainsel acompanhados de um official de guarnição de Vieilleville, que servia de segunda testemunha ao advogado, foram os primeiros a chegar ao ponto. Pouco depois appareceu o coronel. Comprimentaram-se, carregaram as armas, mediram quinze passos de distancia e os dous adversarios se pozeram em linha. O acaso favoreceu Brancas que atirou primeiro.

A bala roçou somente a testa do coronel e cortou-lhe um punhado de cabellos.

— Bem apontado! disse Malaga, mas esta é melhor...

No mesmo momento chegava o major todo esbaforido.

— Não atires! exclamou.

Malaga abaixou a pistola já levantada e esperou.

— Malaga, disse Bonsergent, ouve-me por dous minutos e depois farás o que quizeres.

O coronel consentio, e tendo-se as testemunhas affastado por discrição, o major repetio-lhe a historia de Claudia. Malaga tremeu de raiva.

— E é meu filho! exclamou elle. Mas, por minha honra, é necessario que este mancebo me dê desculpas.

— Desculpas de que? perguntou o major.

— Do que quizer. Não quero que se diga que me affrontaram impunemente.

Bonsergent ergueu os hombros.

— Não, nada de desculpas! disse Brancas. Atirei sobre elle; atire sobre mim. Depois, veremos.

O major entregou-lhe o bilhete de Claudia, Brancas leu-o e saltando-lhe ao pescoço, exclamou:

— Oh! meu pae! como sou feliz!

— Está prompto? perguntou o coronel.

— Estou.

Partio o tiro, e Brancas ferido no peito, cahio ensanguentado sobre a relva. Ripainsel e o major correram á elle e o levantaram O advogado procurou fallar e desmaiou. O coronel quiz approximar-se.

— Vai-te! gritou-lhe Bonsergent com voz terrivel. Pouco falta para que eu tome o seu lugar.

Malaga partio, e a trezentos passos encontrou Audinet que passeava, á espera do resultado do combate. Foi má idéa, porque o coronel, exasperado pelas revelações de Bonsergent, quebrou-lhe a bengala nas costas, e tê-lo-hia esmagado a não ser a intervenção das testemunhas.

Como pintar a dôr de Claudia! Felizmente não se morre de todas as balas. Esta foi extrahida muito habilmente, e a historia desses dous amantes acabou como um conto de fadas. Casaram-se, viveram muito tempo, e tem muitos filhos. Se isto não é felicidade, não sei o que seja. Brancas tornando se rico com a sua advocacia e com a successão do tio Graindorge, viajou pelo mundo com sua esposa, seus filhos e seu yacht, livre e feliz como um Inglez fóra da sua ilha. Sua ultima carta, que recebi a tres dias, é datada de Bornéo.

Rita, que casou com o bello Athanazio, hoje deputado do corpo legislativo, é feliz como todas as Parisienses.

Malaga ainda vive.

Audinet preenche não sei que funcções, onde não sei.

E. BELMONT.

FIM.

(*) Vide o Diario n. 32.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860.